

**“MAIS INFLUENTES QUE MUITOS MINISTROS”: UMA
FAMÍLIA DE CORTESÃOS NA VIRAGEM PARA O SÉCULO XIX
- OS SOUSA LOBATO**

Margarida Maria Lobato de Azevedo Costa

**Dissertação de Mestrado em História
(Área de Especialização: História Moderna)**

Outubro, 2020

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

“MAIS INFLUENTES QUE MUITOS MINISTROS”: UMA FAMÍLIA
DE CORTESÃOS NA VIRAGEM PARA O SÉCULO XIX - OS SOUSA
LOBATO

Margarida Maria Lobato de Azevedo Costa

Dissertação de Mestrado em História
(Área de Especialização: História Moderna)

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História, área de especialização em História Moderna, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Jorge Miguel Pedreira e coorientação da Professora Doutora Maria de Lurdes Rosa.

**À memória dos meus Pais
e da minha irmã Conchita**

AGRADECIMENTOS

A ideia de realizar este trabalho parte da redescoberta, há cerca de sete anos, de um arquivo familiar dos antepassados de minha mãe, Maria Helena Froes Arantes Lobato de Azevedo, falecida em 2008, que passaram para a guarda de meu pai, Luís Dias da Costa. O meu pai tentou reconhecer e reorganizar os documentos que compunham o referido acervo, porém a tarefa era demasiado difícil e penosa, para uma pessoa que já ultrapassara os 90 anos de idade.

Possuindo uma enorme curiosidade sobre o arquivo, quando tive possibilidade, abracei com gosto o seu estudo e organização, solicitando ajuda à Universidade NOVA/FCSH, na pessoa da Professora Doutora Lurdes Rosa. Dadas as circunstâncias do meu percurso académico e profissional ter sido na área de Economia, mais de 35 anos, seria de todo conveniente adquirir formação em História, por isso, equacionou-se a realização do mestrado na vertente da história moderna, pelas próprias características do acervo, que iniciei em setembro de 2018 e eis-me agora no final da etapa.

O meu primeiro agradecimento vai para os meus orientadores, Professor Doutor Jorge Miguel Pedreira e Professora Doutora Maria de Lurdes Rosa, pelos ensinamentos, a compreensão, a confiança, a prontidão e a motivação com que me brindaram, desde o primeiro dia, e pela orientação, cuidadosa e sempre presente, com que me conduziram pelas teorias da história moderna e da arquivística para levar a bom porto esta dissertação.

Ao Daniel Estudante Protásio, um investigador da vida e obra do 2º visconde de Santarém, estou imensamente grata por toda a informação que me proporcionou sobre os Sousa Lobato, protagonistas da presente tese, contemporâneos e muito próximos da família dos viscondes de Santarém.

Agradeço ainda ao Abel Rodrigues e a toda a equipa dos Arquivos de Família que inclui as minhas colegas, Alice Gago, Margarida Leme, Maria João da Câmara Andrade e Sousa, Rita Nóvoa, Filipa Lopes, Judith Gutierrez de Armas, Patrícia Marques e Joana Beato, com a devida vénia para a Margarida Leme e Maria João da Câmara que se prontificaram a ver o arquivo *in loco* e me proporcionarem as suas sugestões.

Para o meu pai, que faleceu em abril de 2019, no decurso deste mestrado, vai o maior agradecimento póstumo como verdadeiro “causador” do meu interesse pela

História e por este arquivo em particular, sem desprimor para a minha mãe que frequentemente e com muito orgulho nos falava sobre os nossos antepassados, aguçando a minha imaginação, que vi satisfeita com a descoberta e estudo deste arquivo.

Por fim, agradeço a toda a minha família, ao meu marido, ao meu filho, aos tios - irmãos da minha mãe ainda sobreviventes - e aos meus doze irmãos, pelo incentivo que me transmitiram nesta etapa “imprevista” da minha vida.

“MAIS INFLUENTES QUE MUITOS MINISTROS”: UMA FAMÍLIA DE CORTESÃOS NA VIRAGEM PARA O SÉCULO XIX - OS SOUSA LOBATO

Margarida Maria Lobato de Azevedo Costa

RESUMO

Na presente dissertação pretendemos estudar a evolução social e influência política da família Sousa Lobato, a partir do último quartel do século XVIII até meados do século XIX, relatando a sua vivência no seio do poder monárquico como nobreza da Corte.

O ponto de partida para esta proposta de estudo é o arquivo familiar dos Sousa Lobato, descoberto há cerca de sete anos. O arquivo é composto por centenas de documentos produzidos e acumulados por esta família, do último quartel do século XVIII até ao início do século XX e compõe-se, no essencial, por documentos oficiais de mercês régias - alvarás, cartas, portarias e decretos - referentes a nomeações para cargos palatinos, a atribuições de qualificações honoríficas nas Ordens Religiosas e Militares, a concessões de direitos (senhorios, terrenos agrícolas) e ao exercício de funções nas instituições oficiais do Reino - alfândegas, ouvidorias de Comarcas - e ainda processos documentais relativos às propriedades concedidas e alguma correspondência epistolar.

Evoluir-se-á na árvore genealógica apresentando as distinções e privilégios concedidos aos principais elementos da família - três dos seus membros ascenderam a titulares - e desvendando como se posicionaram na sociedade do Antigo Regime, no advento do Liberalismo e no conflito entre Liberais e Absolutistas.

PALAVRAS-CHAVE: Arquivos Familiares; Arquivística Histórica; História da Família; História Social; História da Nobreza; Arquivo da Família Sousa Lobato.

“MORE INFLUENT THAN MANY MINISTERS”: A FAMILY OF COURTESIES IN THE TURN FOR THE XIX CENTURY - THE SOUSA LOBATO

Margarida Maria Lobato de Azevedo Costa

ABSTRACT

In this thesis we aim to study the social evolution and political influence of the Sousa Lobato family, from the last quarter of the 18th century to the middle of the 19th century, reporting on their experience within the monarchical power as nobility of the Court.

This study proposal is due to the Sousa Lobato family archive discovered about seven years ago. The archive is made up of hundreds of documents produced and accumulated by this family, from the last quarter of the 18th century until the beginning of the 20th century and is essentially composed of official documents of royal mercy - royal license, letters, ordinances and decrees - referring to nomination to palatine posts, the assignment of honorary qualifications in Militar and Religious Orders, the granting of rights (landlords, agricultural land) and the exercise of functions in the official institutions of the kingdom - customs, ombudsman of Comarcas - and also documentary processes related to properties granted and some epistolary correspondence.

We will describe the family tree presenting the distinctions and privileges granted to the main members of the family - three of its members rose to the title - and disclosing how they positioned in the society of the Ancient Regime, in the advent of Liberalism and in conflict between Liberals and Absolutists.

KEYWORDS: Family Archives; Archival History; Family History; Social History; History of Nobility; Sousa Lobato Family Archives.

SIGLAS E ABREVIATURAS:

AHM - Arquivo Histórico Militar

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino

AHP - Arquivo Histórico Parlamentar

ANTT - Arquivo Nacional Torre do Tombo

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

AD.- Arquivos Distritais

ADB - Arquivo Distrital de Braga

ASL - Arquivo Sousa Lobato

c. - casamento

cap. - capítulo

cf. - conforme, conferir

coord. - coordenação

dir. - direção

ed. - edição

m.- morte

n. - nascimento

op. cit.- obra citada

org. - organização

cont. - continua

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
1. HISTÓRIA DA NOBREZA, ARQUIVÍSTICA E ARQUIVOS DE FAMÍLIA.....	3
1.1. A NOBREZA DE CORTE EM FINAIS DE ANTIGO REGIME	3
1.2. A ARQUIVÍSTICA HISTÓRICA - UM OLHAR RENOVADO SOBRE O ARQUIVO.....	10
1.3. ARQUIVOS DE FAMÍLIA	13
2. O ARQUIVO SOUSA LOBATO: HISTÓRIA CUSTODIAL E METODOLOGIA ORGANIZATIVA.....	17
2.1. HISTÓRIA CUSTODIAL	18
2.2. METODOLOGIA ORGANIZATIVA	19
3. A FAMÍLIA SOUSA LOBATO - APRESENTAÇÃO PROSOPOGRÁFICA	25
3.1. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA LOBATO, O PATRIARCA E DESCENDENTES	25
3.1.1. MATIAS ANTÓNIO DE SOUSA LOBATO - 1º VISCONDE DE MAGÉ.....	26
3.1.2. JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA LOBATO - 2º VISCONDE DE MAGÉ.....	27
3.1.3. FRANCISCO JOSÉ RUFINO DE SOUSA LOBATO - VISCONDE DE VILA NOVA DA RAINHA.....	30
3.1.4. BERNARDO JOSÉ DE SOUSA LOBATO - O MAIS NOVO	31
4. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO - PORTUGAL NUMA EUROPA EM TURBULÊNCIA, A GESTÃO DA CRISE	33
4.1. A EUROPA EM TURBULÊNCIA	33
4.2. A SITUAÇÃO INTERNA PORTUGUESA - A PRIMEIRA REGÊNCIA DE D. JOÃO.....	34
4.3. A CAMPANHA DO ROSSILHÃO	35
4.4. A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE ESTADO EM 1796, A FORMALIZAÇÃO DA REGÊNCIA E A RIVALIDADE DE “PARTIDOS”	36
4.5. O PRIMEIRO GOVERNO DE REGÊNCIA.....	38
4.6. O EPISÓDIO DA GUERRA DAS LARANJAS	39
4.7. A NEGOCIAÇÃO DO TRATADO DE NEUTRALIDADE – A SUPERVISÃO DOS EMBAIXADORES FRANCESES JEAN LANNES E JEAN-ANDOCHE JUNOT	40

4.8. AS DETERMINAÇÕES DE NAPOLEÃO: O BLOQUEIO CONTINENTAL E A PRISÃO E SEQUESTRO DOS BENS DOS CIDADÃOS BRITÂNICOS	42
4.9. O TRATADO DE FONTAINEBLEAU, A RETIRADA PARA O BRASIL E AS INVASÕES FRANCESAS	44
4.10. A CHEGADA DE D. JOÃO AO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DO PRIMEIRO GOVERNO.....	46
4.11. A PAZ NA EUROPA, O REGRESSO DA CORTE A PORTUGAL. A REVOLUÇÃO LIBERAL E OS MOVIMENTOS DA VILA-FRANCADA E ABRILADA.....	49
4.12. A MORTE DE D. JOÃO VI. A QUESTÃO DA SUCESSÃO E A GUERRA CIVIL	51
5. A FAMÍLIA SOUSA LOBATO NA CORTE NA VIRAGEM PARA O SÉCULO XIX.....	53
5.1. O CLÃ DOS LOBATOS.....	53
5.2. O PATRIARCA	55
5.3. A CONSTRUÇÃO DE UMA AMIZADE COM MATIAS ANTÓNIO?	57
5.4. O VALIDO FRANCISCO JOSÉ RUFINO DE SOUSA LOBATO - O MAIS PODEROSO E FAMIGERADO DOS LOBATOS	60
5.4.1. A FIGURA DO VALIDO NA HISTORIOGRAFIA EUROPEIA	60
5.4.2. CARLOTA JOAQUINA NO CONTRAPODER: OS INCIDENTES DOMÉSTICOS E A CONSPIRAÇÃO DOS FIDALGOS	63
5.4.3. FRANCISCO JOSÉ RUFINO E D. JOÃO VI - UMA AFEIÇÃO ESPECIAL	69
5.4.4. FRANCISCO JOSÉ RUFINO - RELAÇÕES COM O PODER INSTITUÍDO.....	71
5.4.5. O VISCONDE DE VILA NOVA DA RAINHA NAS CARTAS DE SANTOS MARROCOS (A RECONCILIAÇÃO COM D. CARLOTA JOAQUINA)	73
5.5. A ESTRATÉGIA PREPARADA DE ENVIAR O INFANTE D. PEDRO PARA O BRASIL E OS ACOMPANHANTES DESIGNADOS.....	75
5.6. BERNARDO JOSÉ DE SOUSA LOBATO - O COPIADOR DE CORRESPONDÊNCIA DE JUNOT PARA BONAPARTE.....	76
6. O RETRATO DE FAMÍLIA DO 1º VISCONDE DE SANTARÉM - LIGAÇÕES SOCIAIS E FAMILIARES.....	79
7. O REGRESSO A LISBOA.....	81
8. AS FAÇÕES LIBERAL E ABSOLUTISTA EM CONFRONTO - A GUERRA CIVIL.....	83

CONCLUSÃO	87
FONTES E BIBLIOGRAFIA	90
ANEXOS - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOUSA LOBATO	100

Índice de figuras

FIGURA 1: DESCENDENTES DE JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA LOBATO.....	22
FIGURA 2: DESCENDENTES DE JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA LOBATO.....	22
FIGURA 3: DOCUMENTOS DE JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA LOBATO	23
FIGURA 4: PASTAS DE DOCUMENTOS	23
FIGURA 5: TABELA DOS DOCUMENTOS DE JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA LOBATO	24
FIGURA 6: DESCENDENTES DE LUÍS ANTÓNIO DE ARAÚJO BANHA	29
FIGURA 7: DESCENDENTES DE AUGUSTA EDUARDA E DE MARIA LINA DE SOUSA LOBATO	32
FIGURA 8: RETRATO DA FAMÍLIA DO 1º VISCONDE DE SANTARÉM.....	80

Introdução

Na presente dissertação procuramos reunir a História e a Arquivística - Arquivos de Família - partindo de um arquivo de uma família nobre, aqui designado como o Arquivo Sousa Lobato (ASL), que criou e acumulou ao longo do tempo documentação diversa. Este acervo, recentemente descoberto e na posse da família, foi por nós reorganizado e classificado com o objetivo de reconstituir o passado familiar e enquadrar os seus protagonistas na sociedade cortesã do seu tempo.

Conhecer este agregado familiar da nobreza reconstituindo a sua história social e institucional, no contexto das elites cortesãs portuguesas do final do Antigo Regime, é a nossa meta e deste modo será elaborada a sua prosopografia sintética a partir da biografia dos seus elementos - o patriarca, José Joaquim de Sousa Lobato e seus quatro filhos, Matias António de Sousa Lobato, 1º visconde de Magé, Joaquim José de Sousa Lobato, 2º visconde de Magé, e seus descendentes, Francisco José Rufino de Sousa Lobato, visconde de Vila Nova da Rainha e Bernardo José de Sousa Lobato. Reconstituir-se-á o posicionamento inicial, a progressão social, as estratégias de valorização e reprodução, os cargos desempenhados, as distinções de que usufruíram, a partir do reinado de D. Maria I e da regência/reinado de D. João VI até à Revolução Liberal. Procuraremos dissecar o processo de construção de uma posição particular no espaço da corte, ou seja, um tipo especial de favoritismo; nas palavras de J. Pedreira e F. Dores Costa: “Nunca teve, (D. João) porém, um primeiro-ministro, como o Marquês de Pombal fora primeiro-ministro de seu avô, nem teve um ministro que verdadeiramente fosse seu valido. “Validos teve-os entre os empregados que o assistiam pessoalmente ou os oficiais da sua câmara, como o secretário particular José Egídio, ou os irmãos Lobato, que segundo se dizia, chegaram a ser mais influentes que muitos ministros.”¹.

Começaremos por realizar uma breve análise do estado da arte relativamente à nobreza do Antigo Regime e à arquivística histórica - Arquivos de Família - dada a sua relevância para o enquadramento do objeto de estudo. Os Arquivos de Família, sendo objeto de grande estimação pelos seus detentores, são valiosas fontes de valor histórico, pela riqueza, heterogeneidade e particularidades organizativas e, simultaneamente, de

¹ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, *D. João VI - O Clemente*, Rio de Mouro 2009, Círculo de Leitores, Temas e Debates, p. 13.

suma importância para o estudo dos indivíduos, das famílias e das sociedades, no contexto da historiografia geral.

Com a finalidade de enquadrar os nossos biografados no tempo e no espaço, iremos apresentar criticamente a envolvente política, social e económica da época, com recurso à vasta obra publicada, em torno, e no contexto de Portugal e do Brasil explorando, simultaneamente, a informação contida no presente acervo. Esta família cortesã, nunca mereceu um estudo individualizado, embora seja profusamente referida na historiografia sobre a época, mas de um modo breve e por vezes caricatural, como é característico de muitas das narrativas sobre a corte desse tempo. São, pois, figuras que identificamos como sendo merecedoras, por si só, de um estudo que nos permitirá revelar os processos de construção de uma posição especial no espaço da corte e aprofundar, também, o conhecimento das elites de que fizeram parte numa época tão conturbada da nossa história.

1. História da Nobreza, Arquivística e Arquivos de Família

1.1. A nobreza de corte em finais de Antigo Regime

A história da nobreza tem despertado, nas últimas décadas, a atenção dos historiadores que lhe tem devotado longas páginas de investigação. O estudo pioneiro publicado, na década de 80 do século passado, por José Mattoso², sobre a nobreza medieval portuguesa, onde teorizou um conjunto de abordagens, metodologias e parâmetros, que dominaram a produção científica subsequente, apresentando novas ideias interpretativas, concebe a nobreza como uma categoria social, cujo estudo extravasa as áreas tradicionais da história institucional e jurídica, assimilando os instrumentos provenientes da interseção da História e da Sociologia, espelhados na designação de “história social”, problemática até então pouco investigada e que, na opinião do autor, deveria estar na base dos inquéritos historiográficos sobre o tema.

Na senda desta forma de teorização, muitos outros autores aprofundaram o conhecimento sobre a temática e contribuíram para a revisão de algumas interpretações, como Leontina Ventura, J. A. Sottomayor-Pizarro, Bernardo Vasconcelos e Sousa, Luís Filipe Oliveira ou Luís Krus³.

No período tardo-medieval, assinalamos os estudos de Rita Costa Gomes⁴, no campo da corte régia ou de Maria de Lurdes Rosa acerca dos morgadios nos séculos XIV e XV⁵ e das capelas fúnebres entre 1400 e 1521⁶.

No respeitante à época Moderna o conhecimento dos grupos sociais nobres do Antigo Regime tem registado progressos significativos, desde a última década do século XX, nos temas relacionados com a história social e estudo das elites, nomeadamente a mobilidade social, as redes de dependência e a relação com os poderes instituídos.

² MATTOSO, José, *A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.

³ VENTURA, Leontina, *A nobreza de corte de Afonso III*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1992. Tese de doutoramento; SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias (1279-1325)*, 3 vols, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, Universidade Moderna, 1999; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, *Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)*, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000; OLIVEIRA, Luís Filipe, *A coroa, os Mestres e os Comendadores. As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*, Faro, Universidade do Algarve, 2009; KRUS, Luís, *A conceção nobiliárquica do espaço ibérico. Geografia dos livros de linhagens medievais portuguesas (1280-1380)*, Lisboa, Fundação C. Gulbenkian, 1994.

⁴ GOMES, Rita Costa, *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995.

⁵ ROSA, Maria de Lurdes, *O morgadio em Portugal. Séculos XIV e XV, Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.

⁶ ROSA, Maria de Lurdes, *As almas herdeiras. Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)*, Lisboa, Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 2012.

Não sendo nossa pretensão abranger toda a bibliografia produzida vamos aqui relatar apenas os trabalhos que, em nossa opinião, enveredaram por um processo de renovação historiográfica e se revelaram fulcrais nos desenvolvimentos ulteriores.

Refiramos, assim, os contributos de João Cordeiro Pereira⁷ e de Joaquim Romero Magalhães⁸ focados na investigação das elites locais e na visão de conjunto da sociedade, não esquecendo os estudos que se concentraram na nobreza dos Descobrimentos e ainda outros tributos, baseados em personagens ou determinadas famílias⁹.

Nos anos 90 do século XX, os historiadores Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro¹⁰ iniciaram uma linha de pesquisa, sobre a nobreza portuguesa, que marcou a investigação posterior e se traduziu na publicação de uma sucessão de estudos que muito acrescentaram ao conhecimento da sociedade de Antigo Regime¹¹.

Na época Moderna entendia-se a sociedade como um reflexo da *Ordem Divina*, assim, a estrutura social era comparada a um corpo com diferentes órgãos que, segundo a sua importância, estatuto e função, desempenhavam o seu papel, sem sobreposições, na ordem social. O rei era a cabeça, os conselheiros os seus olhos, os obedientes os seus ouvidos e a sua língua, o valido o seu coração, o colo e a garganta seriam os seus vassallos¹². Na sociedade de Antigo Regime, o rei era o centro de toda a ordem social, assim, o monarca determinava as formas de acesso às categorias sociais, ascendendo-se à *optima pars*¹³, por mercê régia, por serviços prestados e/ou pela dignidade de um

⁷ PEREIRA, João Cordeiro, “A Estrutura Social e o seu Devir”. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A.H. de Oliveira (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. V, “Portugal do Renascimento à Crise Dinástica” (coord. DIAS, João José Alves), Lisboa, Editorial Presença, pp. 277-336.

⁸ MAGALHÃES, Joaquim Romero, “A Sociedade”. In MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 3, *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1997, pp. 399-433.

⁹ COSTA, João Paulo Oliveira e RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar (org.), *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*, Lisboa, UNL-CHAM, 2004.

¹⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes – A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa 2003, 2ª Edição revista, Imprensa Nacional - Casa da Moeda. CUNHA, Mafalda Soares da, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990.

¹¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da, *Optima pars, elites ibero-americanas do Antigo Regime*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

¹² CARDIM, Pedro, *O Poder dos Afectos: Ordem Amorosa e dinâmica política no Portugal do Antigo Regime*. Dissertação de doutoramento em História Moderna, FCSH - UNL, 2000, p. 394.

¹³ As designadas elites a que pertenciam: o clero, a alta magistratura, as militares, os governadores coloniais, os diplomatas, as elites mercantis e as nobrezas locais. (Cf., MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da, *Optima pars, elites ibero-americanas do Antigo Regime*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005).

ofício desempenhado¹⁴. António Manuel Hespanha refere a formação de uma “arqui-categoria nobreza”, em que a designação de nobre se atribuía à mais simples das categorias de pessoas privilegiadas que a lei mencionava¹⁵. No final do século XVIII este estatuto é mormente simbólico: “a importância social deste estado não era sobretudo devida aos seus efeitos jurídicos, representando estes, antes, uma marginal, mas emblemática, formalização de uma marcação social visível, sobretudo noutros sistemas simbólicos”¹⁶.

A taxinomia para designar as classes nobres foi mudando ao longo dos séculos, na Alta Idade Média, eram os infanções, ricos homens e cavaleiros¹⁷, no período do final da Idade média eram os fidalgos (*hijo de algo*, conceito retomado das *Siete Partidas de Alfonso X*), cavaleiros e escudeiros. A partir do século XV, a coroa introduziu formas de definição de controlo do acesso às categorias sociais, mas, o termo nobreza ter-se-á generalizado apenas durante o século XVIII e, nos tratados jurídicos anteriores a esta data, utilizavam-se designações de cavaleiro, escudeiro, fidalgo ou senhor de terras¹⁸. Todavia, desde o século XV que os conceitos de alta nobreza e pequena nobreza, nobreza hereditária e vitalícia começaram a delinear-se, mantendo-se até ao final do Antigo Regime, surgindo os alvarás e cartas régias de mercês de fidalgo, de títulos e brasões, que passaram a identificar os agraciados como “nobreza de pergaminho”¹⁹ associada ao serviço da Casa Real, em regime vitalício.

A monarquia tentava assim chamar a si o controlo da sociedade, representando este um mecanismo de poder basilar, conforme Nuno Monteiro refere: “(...) durante séculos e de forma descontínua, as monarquias travaram um combate para controlar a definição dos diferentes estatutos e das diversas classificações (embora nunca tivessem conseguido deter o exclusivo que procuraram alcançar). O acesso aos diversos graus de nobreza constituía, nesse terreno, um recurso de poder fundamental das monarquias. As monarquias instituíram, assim, sistemas de remuneração de serviços prestados e de conceção das muito procuradas honras e distinções, assegurando a obediência e

¹⁴ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003, p. 20.

¹⁵ HESPANHA, António Manuel, *Como os juristas viam o mundo. 1550-1750: Direitos, estados, coisas, contratos, ações e crimes*. Create Space Independent Publishing Platform, 2015, p. 231.

¹⁶ HESPANHA, António Manuel, op. cit., p. 233.

¹⁷ Cf., José Mattoso, op. cit.

¹⁸ VASCONCELOS, Francisco de, *A Nobreza do século XIX em Portugal*, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto, Porto, pp. 23 e 113.

¹⁹ VASCONCELOS, Francisco de, “O estabelecimento da «Nobreza de Pergaminho»”. In Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto, Porto.

dependência dos súbditos à vontade exclusiva do monarca. Note-se, porém, que este combate pela instauração do monopólio régio das classificações sociais não corresponde linearmente a uma «centralização» e menos ainda a uma governamentalização (...).”Nesse processo, o século XV, com a concessão de títulos novos, a Lei Mental e a criação das matrículas da Casa Real, constituiu um momento importante (...)”²⁰.

A partir do reinado de D. João I e durante a dinastia de Avis (1385-1580) delinearam-se formas de sucessão dos bens da coroa - a Lei Mental que contemplava o retorno dos benefícios à Casa Real - e de hierarquização da nobreza, que se mantiveram até à definitiva implantação da Revolução Liberal em 1832. Em 1551, a Casa Real expandiu significativamente os seus meios de intervenção na estrutura social, com a definitiva incorporação da administração das três ordens militares: de Avis, de Cristo e de Santiago, centralizando a distribuição de honras e concessão de rendimentos.

Atuou, simultaneamente, ao nível da pequena nobreza, regulamentando o papel do estatuto de cavaleiro e da nobreza de maior estatuto, na distribuição de comendas, que terão ultrapassado as seis centenas, fundamentais na reorganização da hierarquia superior da sociedade. A expansão colonial africana, asiática e, mais tarde, a brasileira multiplicaram os recursos da coroa, nomeadamente, os proventos e os títulos/ofícios, para regulamentar o espaço nobiliárquico²¹.

A maioria das mercês de títulos era vitalícias e pessoais (acima de 90% do total), abrangendo uma ou mais vidas, extinguindo-se por morte do agraciado ou na inexistência de descendência legítima, retornando, nesse caso, à coroa. As mercês “de juro e herdade”, cerca de 5% do total, abrangiam toda a descendência legítima futura, mas, após o falecimento do detentor, o sucessor deveria solicitar a confirmação régia dos referidos benefícios.

Estes privilégios eram sobretudo fundamentais para a obtenção de rendimentos, tenças, rendas e comendas, indispensáveis à sua sobrevivência. A ausência destas rendas tornaria impossível a sua continuidade, enquanto grupo privilegiado, sendo essas, praticamente, a sua única fonte de receita. Desta forma, em oposição a épocas anteriores, o que se ambicionava era a obtenção de mais tenças, comendas e ordenados, que advinham dos benefícios concedidos em vidas, em detrimento das mercês

²⁰ MONTEIRO, Nuno G., *O 'Ethos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social*. Forum Almanack Braziliense n°2, Novembro 2005, p. 6.

²¹ Cf., MONTEIRO, Nuno G., op. cit., p. 6.

hereditárias de “juro e herdade”. De acordo com Nuno Monteiro, as comendas constituíam o núcleo mais importante, para cima de 30% das receitas médias, cerca do dobro dos bens da coroa, em sentido restrito, e quase o quádruplo das tenças²².

Deste modo, mais de metade dos rendimentos das famílias nobres dependiam da coroa e eram frequentemente insuficientes para a manutenção do estatuto simbólico e material que acarretava a sua vivência, originando finanças familiares débeis e sobre-dependentes de credores. Nuno Monteiro observou a recorrência das dívidas entre os aristocratas listando os seus principais credores, entre eles, a Misericórdia e o Hospital de Todos-os-Santos, seguidas dos mosteiros, irmandades, confrarias e negociantes da praça de Lisboa²³.

Os títulos da nobreza, tinham uma enorme dimensão simbólica, e caracterizavam-se por serem em mais de 90% vitalícios, ou em duas vidas, e eram atribuídos a indivíduos não podendo considerar-se títulos de família. A figura da renúncia ao título era empregada para os casos em que fosse praticado algum ato que a isso obrigasse, de que a opção pela carreira clerical é um exemplo, mas a grande parte das renúncias advinham de acordos firmados entre familiares que se consubstanciavam na passagem de uma posição para outro parente, de pai para filho, de primogénito para secundogénito, de um irmão para outro irmão e, mesmo, a divisão entre irmãos se estivessem em causa vários títulos.

No interior da nobreza coexistia a distinção entre os detentores de títulos com grandeza, designados por “Grandes do Reino” e os restantes titulares, sem grandeza. O estatuto de grandeza, como forma de tratamento honorífico, em reconhecimento da importância dos serviços prestados ao monarca, remonta ao tempo da monarquia dual - união dinástica das coroas ibéricas – tendo-se estendido a Portugal. Os duques, marqueses e condes tinham por inerência o título de “Grandes do Reino”, assim como, o alto clero: cardeais, arcebispos, bispos e os abades ou priores mais importantes, como o abade de Alcobaça ou o grão-prior do Crato. Os títulos de barão e visconde não possuíam, de per si, a distinção de grandeza, que, todavia, podia ser conferida por decisão do monarca, aquando da concessão do título, ou em qualquer altura posterior, caso assim fosse entendido. Em Portugal foi concedido apenas a viscondes, existindo assim viscondes com e sem grandeza.

²² Cf., MONTEIRO, Nuno G., op. cit., p. 265.

²³ Cf., MONTEIRO, Nuno G., op. cit., p. 385.

Em 1790, das mais de 54 casas titulares (unidade operativa que pode agregar um ou mais títulos), número sensivelmente idêntico ao que existia após a Guerra da Restauração, evolui-se para 68 em 1807, 103 em 1820 e em 1831 ascendem a 127²⁴. Em 1855, o número de titulares (o conceito de casa deixa de ser relevante) “(...) era de 302, 7 duques, 18 marqueses, 72 condes, 23 viscondes com grandeza, 12 barões com grandeza, 69 viscondes sem grandeza e 91 barões sem grandeza”²⁵. Genericamente, na segunda metade do século, a quantidade de duques e marqueses diminui, enquanto as outras categorias, como os barões e viscondes aumentaram significativamente.

A sociedade de Antigo Regime era uma sociedade de um só grupo de referência, a nobreza. A centralidade do *ethos nobiliárquico* imprimia o desejo unívoco de ser nobre àqueles que ambicionavam ascender socialmente. Desta forma não havia quem não aspirasse a esse estatuto, era pois, um modelo dominante, alcançar o patamar da nobreza nem sempre era fácil, embora não fosse impossível.

Como destacou Nuno Monteiro, a lógica da sociedade corporativa de Antigo Regime, cujas origens remontam a uma disposição natural e transcendental, não comportava, pelo menos em teoria, espaço para a ascensão social. O que não impediu a sua existência, ainda que mais limitada, em seu entender, à base da pirâmide nobiliárquica, ou mais precisamente, à nobreza civil, pessoal, vitalícia ou política, que começa a afirmar-se e a consagrar-se na literatura jurídica, ao longo do século XVI, por oposição à nobreza natural.

A nobreza civil ou política adquiria-se pelo desempenho de funções chamadas nobilitantes, representando um alargamento do conceito a outro género de nobres, não propriamente pertencentes à dita nobreza natural ou nobreza de linhagem, transmitida hereditariamente de pais para filhos, gozando, não obstante, dos mesmos privilégios e direitos²⁶. As funções nobilitantes abrangiam um vasto campo de empregos, desde a pertença ao corpo de oficiais do exército de primeira linha, à magistratura, aos cargos em organismos de poder local, ou pela negativa, diziam respeito, ao não-exercício de funções mecânicas. Tal nobreza tinha efetiva tradução na prática institucional da sociedade e era esse o conceito que se aplicava aos cavaleiros da Ordem de Cristo.

²⁴ Cf., MONTEIRO, Nuno G., op. cit., p. 45.

²⁵ VASCONCELOS, Francisco de, op. cit., p. 134.

²⁶ Cf., Oliveira, Luiz da Silva Pereira, *Privilégios da Nobreza, e Fidalguia de Portugal*, Lisboa, Nova Oficina de João Rodrigues Neves, 1806, pp. 8-10

Neste campo, o estudo de Fernanda Olival²⁷ é essencial para a compreensão da definição e funcionamento das Ordens Militares, sobretudo da Ordem de Cristo, que se afirmou decisiva na estruturação da ordem social e da consolidação do Estado no Portugal Moderno.

A nobreza, na época moderna, exercia, essencialmente ofícios palatinos ao serviço da casa real, beneficiando com o grande o crescimento observado do número de ofícios superiores, ligados à Real Câmara e à Casa da Rainha²⁸. Assim, aos grandes do Reino, era atribuída a maioria dos ofícios-mores, pela sua posição no topo da pirâmide social.

Nuno Monteiro sublinha ainda que, a partir de 1792, no período de regência do príncipe D. João, se verificou uma inflação de títulos sem atribuição de grandeza, concorrendo para tal, os anos de 1808 a 1820, com a corte instalada no Rio de Janeiro, em que a monarquia criou quarenta e quatro (44) novos títulos, a maioria deles sem grandeza, visconde e barão²⁹.

No final do Antigo Regime, além do forte crescimento da atribuição de títulos, observa-se um processo de renovação titular, por via da produção de novos títulos e pelo desaparecimento de muitos dos mais antigos. Desta forma, foram tomando relevância, progressivamente, títulos com uma dimensão principalmente simbólica e honorífica, desligados de quaisquer funções ou poderes próprios, na maior parte dos casos, títulos de barão ou visconde, nem sempre de origem fidalga³⁰. Contudo, o preceito continuava a ser a fidalguia e o facto de serem filhos e pais de outros titulares, um conde era, por regra, pai e filho de conde, com os seus títulos, mesmo que vitalícios, permanentemente renovados e assentes num suporte jurisdicional e, na maior parte dos casos, numa linhagem familiar ilustre, com algumas exceções inéditas como as que expusemos atrás.

Os elementos da família, ora estudada, enquadram-se num caso de mobilidade social bem-sucedida, tratando-se de fidalgos da Casa Real, da “pequena nobreza”, que exerceram cargos palatinos a partir dos reinados de D. João V e D. José I e posteriormente na soberania de D. Maria I e D. João VI, no qual ascenderam, dois dos

²⁷ OLIVAL, Fernanda, *Ordens Militares e O Estado Moderno - A honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Estar Editora. 2001.

²⁸ Cf., MONTEIRO, Nuno G., op. cit.

²⁹ Cf., MONTEIRO, Nuno G., op. cit.

³⁰ A designada Nobreza Civil, adquirida pelo desempenho de funções nobilitantes.

seus membros (Matias António e José Rufino de Sousa Lobato), à titulatura e conquistaram o estatuto muito especial de validos do monarca.

1.2. A Arquivística histórica - um olhar renovado sobre o arquivo

Até cerca da segunda metade do século XX, os arquivos foram encarados como conjuntos de documentos com características estáticas, uma espécie de sedimentos, resultantes da natural atividade humana; e os arquivistas atuavam apenas como guardiões passivos desse material, disponibilizando-o aos investigadores quando solicitado. A forte influência do positivismo histórico criara tanto a necessidade de uma base documental forte, como um sistema de relações de saber na disponibilização desta pelos arquivistas, enquanto a interpretação era reservada aos historiadores. O arquivista deveria assim ser um anódino e imparcial funcionário, e o arquivo histórico por ele disponibilizado, o resultado direto de uma atividade antes de mais organizativa para uso da História e das administrações estatais. A partir dos anos '80 do século XX, surgem novas teorias no campo historiográfico e arquivístico, questionando a anterior abordagem. Os arquivos, de acordo com Terry Cook³¹, passam a ser vistos como algo de mais profundo e mais complexo, resultantes de processos sociais múltiplos e complexos de conservação e gestão documental. O conhecimento destes processos passa pela sua desconstrução, para se entender o que está na sua base e avaliar a sua contribuição para a história, num permanente diálogo entre a História e a Arquivística. O próprio processo de formação/construção/organização/utilização dos arquivos é um processo histórico que deve ser investigado historicamente e que é fundamental para a compreensão e contextualização dos documentos.

Uma das principais tendências da Nova História dos Arquivos foi a chamada “viragem arquivística”, ou “*archival turn*”. Na historiografia anglo-saxónica, especialmente nos EUA e no Canadá, o “*archival turn*” procura desconstruir uma visão simplista dos arquivos como produtos diretos e anódinos das instituições. Entre outros, avultam nomes como Terry Cook, Eric Ketelaar, Joan Schwartz, Verne Harris, Francis Blouin Jr. ou William Rosenberg, que se concentraram na denúncia de evidências de tradição positivista, questionando-as à luz de uma demarcada influência pós-moderna,

³¹ COOK, Terry, “Arquivos Pessoais e arquivos institucionais: Para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno”. In *Revista de Estudos Históricas*, vol. 11, n.º 21 (1998).

elevando a Arquivística do estatuto secundário, em que foi longamente mantida, ao de uma ciência autónoma - a Ciência Arquivística - Archival Science³².

O “archival turn” encontra uma congénere, em vários aspetos, no “*tournant documentaire*” da historiografia francesa. Este, que interessa particularmente ao historiador, iniciou o seu percurso em torno de estudos sobre cartulários medievais, enveredando depois para a história dos hábitos de escrita e para a análise da natureza das “fontes” históricas e dos arquivos e práticas de conservação e de organização documental. Joseph Morsel, Etienne Anheim e Pierre Chastang³³ contam-se entre os mais destacados autores deste movimento, que propõe uma nova epistemologia das fontes históricas - interrogando desde logo o próprio conceito - e preconizando o estudo dos seus processos de produção dos materiais do historiador. Ou seja, indo para além do conteúdo do texto de um documento, pesquisar a produção dos documentos desde a origem, as utilizações a que se prestaram, quais as suas funções e significados, acrescentando outro sentido ao contexto original da sua escrita.

Em Portugal, a evolução da área da Arquivística teve um percurso relativamente paralelo, mas com especificidades próprias. A acentuada secundarização académica da carreira dos arquivistas - que, ao contrário de França e Espanha, para citar apenas os países mais próximas, nunca chegaram a ter uma escola própria - contribuiu para a perpetuação de uma formação profissionalizante, orientada para o trabalho técnico em arquivos.

Em finais do séc. XX, na U. Porto, um grupo de arquivistas iniciou um processo de valorização académica, para assunção de espaço universitário e capacitação da formação. Rejeitando o chamado “paradigma historicista”, que considerava a história como a ciência nobre e os arquivos como meros repositórios de documentos que

³² COOK, Terry, “Archival Science and Postmodernism: new formulations for old concepts”. *Archival Science*, 1 (2001), pp. 3-24; COOK, Terry, “Evidence, memory, identity, and community: four shifting archival paradigms”. *Archival Science*, 13 (2013), pp. 95-118.

³³ MORSEL, Joseph, “Du texte aux archives : le problème de la source”. In *Bulletin du centre d'études médiévales/Auxerre, BUCEMA hors-série n° 2* 2008.

MORSEL, Joseph, “En guise d'introduction: les chartiers entre «retour aux sources» et déconstruction des objets historiques”. In CONTAMINE, Philippe; VISSIÈRE, Laurent (ed.). *Défendre ses droits, construire sa mémoire: les chartriers seigneuriaux, XIIe-XXIe siècle. Actes du colloque international de Thouars*, 8-10 juin 2006. Paris, Société de l'Histoire de France, 2010 pp. 9-34.

ANHEIM, Étienne; PONCET, Olivier, “Fabrique des archives, fabrique de l'histoire”. In *Revue de Synthèse*, 125 (2004), pp. 1-14

CHASTANG, Pierre, “Cartulaires, cartularisation et scripturalité médiévale: la structuration d'un nouveau champ de recherche”. In *Cahiers de Civilisation Médiévale. Tomo 49. Poitiers: Centre d'Études Supérieures de Civilisation Médiévale, Université Poitiers*, 2006.

suportavam respostas ao inquérito historiográfico, preconizou a autonomização da Arquivística como saber independente, inserida numa versão específica da Ciência da Informação³⁴. A chamada “Escola do Porto” defende ter formulado um novo paradigma epistemológico, propondo a evolução da conceção historicista-custodial para um conceito científico-informacional ou pós-custodial, desprendendo-se do “arquivo”, em si, para passar à análise da “informação arquivística” que lhe subjaz, concebida e estruturada por diversos procedimentos ao longo do tempo, e que deverá ter como ponto de partida o contexto organizacional desses elementos documentais. Parafraseando Armando Malheiro, o objeto da Arquivística é o estudo do arquivo caracterizado como “sistema de informação social”, definindo o arquivo como “um sistema (semi-)fechado de informação social materializada em qualquer tipo de suporte, configurado por dois fatores essenciais - a natureza orgânica (estrutura) e a natureza funcional (serviço/uso) - a que se associa um terceiro - a memória - intimamente ligado aos anteriores.”³⁵

Não teria cabimento fazer aqui uma análise aprofundada destas perspetivas, que têm de resto evoluído ao longo das últimas décadas, com alterações significativas em relação às primeiras propostas. O que interessa salientar é que a nova atenção à “forma” e à função do arquivo, e não já apenas aos seus conteúdos, permite uma requalificação da informação passada e o enriquecimento do questionário historiográfico, protegendo este de anacronismos e de interpretações menos corretas. A localização do documento, no conjunto da informação que o originou, possibilita uma visão mais completa dos materiais de trabalho do historiador; nas palavras de Maria de Lurdes Rosa³⁶, “Os dados que nos chegam do passado foram informação, e não “documentos” ou “fontes”; produzidos por uma instituição (mesmo que o uso não anacrónico deste conceito obrigue a falar de “coisas” muito pouco institucionais à luz da institucionalidade inaugurada com o Estado liberal), eles dependem da natureza e da estrutura dessa instituição, antes de tudo o mais. Dependem, de seguida, da forma como no seio da mesma se conservava a informação produzida, e como ao longo dos séculos esta relação se processou – desde logo, com ou sem influências desestruturantes exteriores (com

³⁴ SILVA, A. Malheiro da, et al., *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*, Porto: Edições Afrontamento, 1998.

³⁵ Cf., SILVA, A. Malheiro da, et al., op. cit., p. 214.

³⁶ ROSA, Maria de Lurdes, “Problemáticas históricas e arquivísticas actuais para o estudo dos arquivos de família portugueses (Épocas Medieval e Moderna)”. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura, Universidade de Coimbra*, Coimbra, Vol. 9 2019, pp. 11-12.

estas influências é, em geral, o caso da maioria dos fundos presentes nos arquivos públicos).”

Ou seja, realizar a reconstituição da organização de um acervo é muito importante para termos noção do que existe ou do que poderá não ter subsistido; permite redesenhar os âmbitos de produção e acumulação, ao mesmo tempo que a vertente de enquadramento e reconstituição do contexto histórico é basilar e indispensável. Para o historiador, estas operações enriquecem a forma como se apropria dos materiais, e os interroga para as suas investigações, transformando-os em “fontes” - passando esta mesma operação historiográfica a ser formal e completamente inserida no desenho dos inquéritos de cada investigação.

No campo da História dos arquivos, em concreto do Antigo Regime, a década de 90 do século XX é particularmente importante pelos progressos registados, que se devem à conjugação de diversos contributos: em primeiro lugar, uma renovada e crescente atenção aos arquivos privados, não estatais, em especial os produzidos por instituições familiares; em segundo lugar, um grande desenvolvimento da História Social, particularmente do Antigo Regime, nomeadamente, no que toca à História da Família e outras organizações sociais; finalmente a disponibilização para estudo aprofundado de diversos arquivos de família em posse de privados, e que, pela riqueza dos acervos, possibilitou um grande aumento de trabalhos teóricos e práticos, guias e bases de dados. Podemos resumir os resultados deste movimento em três grandes áreas de estudo e de ação prática: a valorização e salvaguarda patrimonial; o estudo das formas de organização dos acervos e, finalmente, o contributo dos mesmos para a investigação histórica.

1.3. Arquivos de Família

Uma grande parte dos trabalhos da historiografia da nobreza Portuguesa baseia-se em suportes documentais de arquivos de instituições de natureza pública, tais como a coroa, as Ordens Militares, e diversas entidades monásticas ou municipais. São ainda relativamente poucos os estudos sobre a nobreza feitos maioritariamente a partir da produção e acumulação documental das próprias famílias nobres, isto é, assentes nos seus arquivos de família.

Num primeiro grupo de estudos, de perspetiva marcadamente histórica, avultam a tese de doutoramento de Mafalda Soares da Cunha sobre a Casa de Bragança, parcialmente baseado no arquivo da Casa de Bragança³⁷, a dissertação de mestrado de Maria Teresa Sena Lopes sobre a casa do marquês de Pombal³⁸, bem como os diferentes e aprofundados estudos de Nuno Gonçalo Monteiro que utilizam sobretudo os arquivos das administrações oitocentistas impostas às casas nobres, mas recorrem também a arquivos de produção direta destas, em especial os depositados em arquivos públicos³⁹.

Um segundo grupo de estudos reúne teses de mestrado e de doutoramento numa perspetiva parcialmente diferente, a da Arquivística Histórica, feitos sobre os próprios arquivos de família, estudam antes de mais o conjunto documental em si e no processo da sua formação, e incidem depois sobre temáticas histórico-arquivísticas específicas, definidas a partir daquelas duas instâncias⁴⁰. Devem mencionar-se aqui as teses de doutoramento de Rita Nóvoa sobre a família Gama Lobo Salema⁴¹, de Maria João Andrade e Sousa sobre os Condes de Belmonte⁴², de Margarida Leme relativo à família dos Costa com Dom⁴³, de Alice Gago correspondente às famílias reunidas no Arquivo Almada e Lencastre Bastos⁴⁴, de Filipa Lopes respeitante aos Viscondes de Vila Nova

³⁷ Mencionemos, por exemplo, o trabalho de CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança (1560-1640). Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa, 2000.

³⁸ LOPES, Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales, *A Casa de Oeiras e Pombal: estado, senhorio e património*. Tese de mestrado em História, Lisboa, FCSH-UNL, 1987.

³⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes – A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa 2003, 2ª Edição revista, Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

⁴⁰ Cf., ROSA, Maria de Lurdes, NÓVOA, Rita, “Arquivística Histórica e arquivos de família, entre História e Ciência arquivística. Reflexões sobre um percurso científico e académico”. In *Revista de História Portuguesa, Universidade de Coimbra*, Coimbra, nº49, 2016 e RODRIGUES, Abel, “Os arquivos pessoais e familiares em Portugal: uma reflexão crítica dos últimos vinte anos”. In *Actas do I Encontro da Fundación Olga Gallego: Arquivos Privados de Pessoas e Famílias. Unha Ollada á Fundación Penzol. Separata - Os arquivos pessoais e familiares em Portugal entre dous paradigmas: da teoría à práctica*, Vigo, 27 de outubro de 2017.

⁴¹ NÓVOA, Rita Luís Sampaio da, *O Arquivo Gama Lobo Salema e a produção, gestão e usos dos Arquivos de Família nobre nos séculos XV-XVI*. Tese de Doutoramento em História, especialidade em Arquivística Histórica, Lisboa, FCSH-UNL, e Université Paris I Panthéon-Sorbonne – École Doctorale d’Histoire, 2016.

⁴² SOUSA, Maria João da Câmara Andrade e, *O Arquivo da Casa de Belmonte, séculos XV a XIX: identidade, gestão e poder*. Dissertação de Doutoramento, especialização em Arquivística Histórica, Lisboa, FCSH-UNL, 2017.

⁴³ LEME, Margarida Maria de Carvalho Ortigão Ramos Paes, *Costas com Dom: família e arquivo (séculos XV-XVII)*. Dissertação de Doutoramento em História, especialização em Arquivística Histórica, Lisboa, FCSH-UNL, 2018.

⁴⁴ GAGO, Alice João Palma Borges, *Arquivos e práticas arquivísticas de famílias de elite (Portugal, séculos XV-XVII)*. Dissertação de Doutoramento, especialização em Arquivística Histórica, Lisboa, FCSH-UNL, 2019.

de Cerveira (em preparação)⁴⁵ e a tese de mestrado de Patrícia Marques, tratando o arquivo dos condes de Castro/Nova Goa⁴⁶.

Refiram-se por fim as teses do mestrado em Património da Universidade do Porto relativas a arquivos de família depositados em arquivos municipais, entre as quais salientamos: um estudo de caso dedicado aos Arquivos Pessoais e Familiares em Portugal e na Galiza de Arcay Barral⁴⁷; o ensaio de Vânia Maio⁴⁸ sobre o Arquivo da Casa dos Barros; a tese de Telma Correia⁴⁹ relativo a uma família da indústria do papel; Carla Moreira⁵⁰ que elabora uma dissertação sobre a Casa do Porto; Vilma Cardoso⁵¹ que se debruça sobre o arquivo da Casa das Mouras; o ensaio de Ana Filipa Mendes⁵² que produz uma tese com base no Arquivo dos Condes de Azevedo e Sara Raquel Maia⁵³ sobre o arquivo dos Vasconcelos de Vila do Conde.

A entrada em cena relativamente tardia dos arquivos de família nos estudos sobre a nobreza não provém tanto de um desconhecimento da sua existência, mas, principalmente, da dificuldade no acesso e disponibilização desses acervos, muitos dos quais permanecem em posse privada - sendo também possível, que a sua ocultação, tenha por base alguma estratégia de manipulação. Deve também referir-se que este tipo de documentos não tem sido objeto em Portugal de uma política ativa de aquisição,

⁴⁵ LOPES, Filipa, *História(s) de uma Casa e de um arquivo: Os Viscondes de Vila Nova de Cerveira, da ascensão à consolidação institucional (séculos XIV-XVII)*, em elaboração.

⁴⁶ MARQUES, Patrícia Cardoso, *O Arquivo Castro/Nova Goa: construção de catálogo. A aplicação do modelo sistémico*. Dissertação de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação Arquivística, especialização em Arquivística Histórica, Lisboa, FCSH-UNL, 2013.

⁴⁷ ARDAY BARRAL, Angel, *Os arquivos de família em Galiza e Portugal: o caso da família Malvar*. Dissertação de Mestrado em História e Património - Ramo de Arquivos Históricos. Porto, Faculdade de Letras, 2014.

⁴⁸ MAIO, Vânia de Jesus Dinis, *Arquivo da Casa dos Barros (1753-1955), Reconstituição da Memória*. Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património, Ramo de Arquivos Históricos. Porto, Faculdade de Letras, 2009.

⁴⁹ CORREIA, Telma Marília Assunção, *A Família Azevedo Aguiar Brandão e a Indústria do Papel (Séculos XIX e XX)*. Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património. Ramo de Arquivos Históricos. Porto, Faculdade de Letras, 2009.

⁵⁰ MOREIRA, Carla de Jesus Torres, *O arquivo da Casa do Porto: o seu estudo e a sua representação - o modelo sistémico*. Dissertação em História e Património, Ramo de Arquivos Históricos. Porto, Faculdade de Letras, 2012.

⁵¹ CARDOSO, Vilma Joana Correia Paiva de Freitas, *O arquivo da Casa das Mouras: estudo orgânico e sua representação através do modelo sistémico*. Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património, Ramo de Arquivos Históricos. Porto, Faculdade de Letras, 2013.

⁵² MENDES, Ana Filipa Almeida, *Para a construção de uma memória organização sistémica do Arquivo dos Condes de Azevedo*. Dissertação de Mestrado em História e Património, Ramo de Arquivos Históricos, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015.

⁵³ MAIA, Sara Raquel Maciel da Silva, *Os Vasconcelos de Vila do Conde - Arquivo Familiar*. Relatório de estágio no âmbito do mestrado em História e Património, Ramo de Arquivos Históricos, Porto, Faculdade de Letras, 2017.

incorporação e custódia, em parte pela predominante visão estaticista da arquivística, que se centra na ligação entre os arquivos de instituições e os Estados-nação⁵⁴.

Os arquivos familiares são uma fonte de conhecimento incomensurável das sociedades. A posse de um arquivo familiar configura, para além dos seus aspetos mais comezinhos, uma garantia de autenticidade e de autoridade de um grupo familiar; representa, na verdade, um elemento fundamental de prova do seu posicionamento social e de legitimação da sua reprodução socioeconómica: estatuto, vantagens, privilégios e recursos económicos e financeiros. Porém, é importante ressaltar, que estes repositórios documentais podem ser alvo das mais diversas manipulações - ocultação, destruição, obstáculos à sua divulgação, organização dos documentos de forma preconcebida - com o intuito de controlar, alguma(s) reminiscência(s) familiar(es) e construir uma memória favorável de si mesmas⁵⁵, cabendo aos investigadores, muitas vezes, ir para além do que existe e da organização arquitetada dum acervo, divisando o inexistente e indizível.

Concretamente, no que respeita aos grupos aristocráticos, os arquivos são mais uma componente do poder da aristocracia sobre a sociedade. Assim, os patrimónios reais e simbólicos (honras, títulos) eram primordiais na sustentação e transmissão do estatuto social de uma família, sendo a honra e o prestígio, dois dos vetores fundamentais de construção da imagem da nobreza e daquilo que pretende ostentar.

Podemos olhar os arquivos familiares como um sustentáculo construído, mantido, cuidado e utilizado para a defesa e manutenção do seu património, a partir do momento em que os documentos escritos se sobrepuseram à palavra oral, ao estabelecimento de acordos e de atos relacionados com a transmissão e arrendamento de propriedades. O documento passou a ser determinante no percurso de um bem e a sua conservação uma atitude recomendável, de tal modo que, quando o proprietário admitia a inexistência de capacidade de gestão custodial procurava instituições que o fizessem⁵⁶.

⁵⁴ Cf., COOK, Terry, “Arquivos Pessoais e arquivos institucionais: Para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno”. In *Revista de Estudos Históricos*. 11, 21 (1998), pp. 133-134.

⁵⁵ O arquivo da casa do marquês de Pombal considera-se, em Portugal, um dos maiores exemplos da construção/manipulação de um arquivo - serviu de base à Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional - como instrumento de poder e como legado histórico para a construção de uma memória futura.

⁵⁶ SOUSA, Maria João da Câmara Andrade e, *Da Linhagem à Casa. Estratégias de mobilidade num grupo familiar no Portugal Moderno*, (Séculos XVI/XVII). Dissertação de Mestrado em História Moderna, Lisboa, FCSH-UNL, 2006, p. 90. No caso do Arquivo da Casa de Belmonte, a título de exemplo, registre-se o documento de instituição do Morgado do Castelo, cujo instituidor o depositou no mosteiro de Santo Elói.

Numa outra vertente, os documentos acumulados representam a memória do passado familiar, podendo a família definir-se com uma “comunidade de memória”⁵⁷. De acordo com Maria de Lurdes Rosa os arquivos representam uma porção essencial da memória dos proprietários e que apoia a motivação de ser da família “uma memória ativa e funcional ancorada nos seus ilustres antepassados, (...) que o cuidado com o arquivo permite não esquecer.”⁵⁸

A elaboração crescente de genealogias, a que se assiste durante toda a Idade Moderna, configurou um modelo cultural de estruturação da imagem e da identidade familiar, com o objetivo de legitimar a posição relativa de uma família dentro de um grupo hierárquico/ nobiliárquico, utilizando o passado para justificar o presente. As genealogias tinham, além disso, uma dimensão essencialmente objetiva e prática, como fazer prova de direitos de propriedade (títulos, rendas, senhorios, morgadios. etc.). De facto, a origem da maioria dos Arquivos de Família, na Península Ibérica, está relacionada com o sistema de morgadio e de constituição e fixação dos senhorios. Os documentos reunidos diziam respeito às mercês régias de privilégios e direitos, às respetivas confirmações e aos testemunhos fundacionais de morgados e consecutivas agregações de propriedades com os respetivos testamentos, vínculos e dotes. Embora tenham existido vários tipos de produtores de arquivos, o maior número de acervos conservados diz respeito à média nobreza e aristocracia titular.

2. O arquivo Sousa Lobato: história custodial e metodologia organizativa

Na presente dissertação vamos focar-nos, fundamentalmente, na investigação histórica sobre a época moderna tardia, mais concretamente de final do Antigo Regime, do reinado de D. Maria I em diante, partindo do Arquivo Sousa Lobato (ASL). A disponibilidade do acervo possibilitou-nos um melhor conhecimento do grupo familiar e a extração de contributos informativos para a construção das biografias e prosopografia dos seus mais eminentes membros. O arquivo produzido e acumulado por esta família permite, também, analisar de que forma “este corpo social [o familiar] se auto-

⁵⁷ KETELAAR, Eric, “Muniments and monuments: the dawn of archives as cultural patrimony”. In *Archival Science*. [s.l.]. Springer Netherlands: Vol. 7, nº 4 (2007), p. 343-348.

⁵⁸ ROSA, Maria de Lurdes, HENRIQUES, Luís, “O Arquivo da Casa da Lapa (1804-1832) e os seus inventários: gestão dos bens e memória dos antepassados”. In *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra: Vol. XXIX (2016), p. 91.

organizava, auto-identificava, auto-reproduzia e auto-sustentava”⁵⁹ Por último, gostaríamos de relevar que a documentação existente no arquivo nos alertou para a importância de alguns dos elementos desta família, de certa maneira “atores até agora mal conhecidos” na historiografia Portuguesa, e “para o debate de outras versões que não as arquitetadas utilizando maioritariamente arquivos institucionalizados.”⁶⁰

2.1. História custodial

A história custodial do arquivo é essencial para entender o que nos adveio do passado e como se apresentava organizado. O ASL resulta, numa primeira fase, da conservação e reconstituição de documentação efetuada por José António de Sousa Lobato, filho primogénito de Joaquim José de Sousa Lobato - 2º visconde de Magé, e irmão de Augusta Eduarda, ambos netos de José Joaquim (Fig.1 e Fig.2), e circunscreve-se, sobretudo, aos elementos mais destacados do clã, os viscondes de Magé e de Vila Nova da Rainha. Uma segunda fase corresponde à intervenção do bisneto de José Joaquim de Sousa Lobato, João Jorge Lobato Guerra (m. 1 de dezembro de 1944), que coligiu informação das gerações posteriores e conservou a disposição dos documentos do passado nos moldes em que a encontrou (coexistindo juntamente alguma documentação que aparenta pouco cuidado organizativo). A última fase, relativamente recente, antes da redescoberta do acervo, revelou uma intervenção caótica que desmanchou alguma da organização pré-existente, tendo sido o nosso trabalho, de há dois anos a esta parte, a reconstituição/reorganização e tratamento, tentando, tanto quanto possível, manter a estrutura herdada, nomeadamente, os grupos de documentos que sobreviveram (maços).

Subsiste uma dúvida relativamente ao local em que o arquivo foi encontrado - num imóvel da família em Braga que diz concretamente respeito à parte organizada por José António de Sousa Lobato, o primeiro interveniente no arquivo. Sabendo que ele vivia em Lisboa, avançamos a hipótese, que consideramos plausível, de ter sido o segundo organizador, João Jorge Lobato Guerra, proprietário da referida casa em Braga, a envidar esforços no sentido de recolher essa informação, interessado como era pela genealogia da família, conforme testemunhos de vários parentes, o que se comprova,

⁵⁹ ROSA, Maria de Lurdes, “Problemáticas históricas e arquivísticas actuais para o estudo dos arquivos de família portugueses (Épocas Medieval e Moderna)” In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Universidade de Coimbra, Coimbra, Vol. 9 (2019), p. 36.

⁶⁰ ROSA, Maria de Lurdes, artigo cit. pp. 36-37.

aliás, por correspondência existente no arquivo, nomeadamente missivas remetidas por João Jorge, indagando os destinatários, sobre assuntos relacionados com a pesquisa de supostos familiares. Excetuando pequenas descrições familiares, por vezes descontextualizadas, a informação no seio da família é escassa, e agravou-se nos últimos anos, com o falecimento dos indivíduos com maior memória familiar, sendo que os atuais sobreviventes, já de idade avançada, pouca informação possuem para nos transmitir.

Na sua maior parte, os documentos acham-se relativamente bem conservados, o material de papel utilizado aguentou bem o desgaste temporal e ambiental, por vezes em condições menos propícias, nomeadamente, a partir de meados do século XX, após a morte do segundo organizador, João Jorge Lobato Guerra, quando foram abandonados num sótão, apresentando alguns documentos sinais de humidade e da intervenção de insetos e roedores. É agora nossa função preservá-los para a posteridade e proporcionar a sua divulgação à comunidade.

2.2. Metodologia organizativa

O *corpus* documental da presente dissertação parte da existência do referido arquivo de família (ASL) que reorganizamos - desde julho de 2018 – embora respeitando e conservando a estrutura herdada.

O ASL, do qual sou coproprietária com os meus irmãos, foi redescoberto há cerca de sete anos, numa arca velha num sótão de um imóvel pertencente à família Lobato, no centro da cidade de Braga.

O arquivo é composto por algumas centenas de documentos, produzidos e acumulados por diversas famílias, com origem no patriarca da família, José Joaquim de Sousa Lobato, com maior incidência no período do último quartel do século XVIII até meados do século XX. No essencial, são documentos oficiais de mercês régias - alvarás, cartas, portarias e decretos - referentes a nomeações para cargos palatinos, a atribuições de qualificações honoríficas nas Ordens Religiosas e Militares, a concessões de direitos (e ao exercício de funções nas instituições oficiais do reino - alfândegas, ouvidorias de Comarcas -, processos documentais relativos às propriedades concedidas e ainda alguma correspondência epistolar.

No âmbito da presente dissertação, circunscrevemo-nos à informação existente no ASL referente a sete elementos da família, o patriarca, José Joaquim de Sousa Lobato e quatro dos seus filhos: Matias António, 1º visconde de Magé, Joaquim José, 2º visconde de Magé e seus descendentes do sexo masculino, Francisco José Rufino, visconde de Vila Nova da Rainha e Bernardo José ⁶¹(Fig.1 e Fig. 2) correspondendo a cerca de um terço da totalidade do arquivo da família. De modo e tornar inteligível a consulta do referido arquivo, procedemos a um trabalho de identificação e de classificação dos documentos em função do seu produtor, foram de seguida ordenados cronologicamente. Em termos de organização física, foram cotados e acondicionados de forma adequada, primeiro em capilhas (Fig.3) e depois em pastas (Fig.4).

A parametrização do documento, através de uma cota, obedeceu à seguinte lógica: dez (10) caracteres para o nome, dois (2) para o número da pasta e quatro (4) para o documento:

Deste modo utilizaram-se as seguintes mnemónicas:

- José Joaquim de Sousa Lobato – JOSJLOBATOP[JD[] [] []]

- Matias António de Sousa Lobato - MANTLOBATOP[JD[] [] []]

- Joaquim José de Sousa Lobato - JOAJLOBATOP[JD[] [] []]

- Francisco José Rufino de Sousa Lobato - FRANLOBATOP[JD[] [] []]

- José António de Sousa Lobato - JOSELOBATOP[JD[] [] []]

(primogénito de Joaquim José de Sousa Lobato)

- Pedro de Alcântara de Sousa Lobato - PEDRLOBATOP[JD[] [] []]

(secundogénito de Joaquim José de Sousa Lobato)

Por vezes, dentro de uma mesma cota, figura mais do que um documento, pela necessidade que sentimos de respeitar a organização herdada. Assim o número de documentos é superior ao número de cotas atribuídas. No entanto, é nosso objetivo, a seu tempo, proceder a uma análise mais fina, de modo a identificar melhor as agregações artificiais e a tentar manter apenas as originais; caso se revele necessário, procederemos a um ajuste de cotas. Finalmente, construímos quatro tabelas, em formato Excel, que refletem a organização descrita, com a estrutura apresentada na Fig. 5.

⁶¹ No respeitante a Bernardo José, neste arquivo (ASL), existem apenas certidões de registos paroquiais.

Pensamos que o campo “Âmbito e conteúdo” é suficientemente esclarecedor da abrangência da informação referente a um ou ao conjunto de documentos.

A personagem com o maior número de manuscritos é Joaquim José de Sousa Lobato, 2º visconde de Magé. Foram condicionados em duas (2) pastas com referência a sessenta e sete (67) cotas, iniciando-se em JOAJLOBATOP1D001 e terminando em JOAJLOBATOP2D067. A Matias António, 1º visconde de Magé, atribuímos trinta e três cotas (33). O pai José Joaquim e o seu filho, Francisco José Rufino, visconde de Vila Nova da Rainha, apresentam um número bastante inferior de documentos. No caso deste último, de acordo com uma nota contida neste arquivo, o seu acervo estaria na posse do procurador da família, Boaventura Pedro de Carvalho Prostes ou dos viscondes de Santarém como herdeiros da sua mulher Mariana Leocádia de Barros Leitão e Carvalhosa. Os documentos de José António de Sousa Lobato foram distribuídos por doze cotas (12) e os de Pedro de Alcântara de Sousa Lobato por catorze cotas (14) (ver Anexos).

Gostaríamos ainda de salientar as dificuldades sentidas na atribuição da tipologia aos documentos analisados, para o que foi fundamental dissecar as características, o contexto e os geradores da sua produção, tornando-se por vezes uma tarefa assaz complicada pela quantidade de informação que cada manuscrito poderia conter, sobretudo, fora do corpo principal do texto, o que nos trouxe algumas dúvidas na sua classificação. Por outro lado, é de realçar que a denominação do tipo de documento, não obedecia, no tempo em que foi produzido, a regras delimitadoras suficientemente claras, o que nos complicou ainda mais esta tarefa. É igualmente nosso propósito futuro aperfeiçoar a classificação dos documentos, adequando-a às normas arquivísticas e inserindo a informação agora organizada no programa informático de descrição arquivística *AtoM*, o que permitirá ainda sua divulgação pública *online*.

A informação do arquivo, no que tocou à elaboração das biografias foi complementada por fontes documentais externas, nomeadamente as existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) - Chancelarias Régias e Registo Geral de Mercês; na Biblioteca Nacional de Portugal (BNP); na Biblioteca da Ajuda; no Arquivo Histórico Militar (AHM); no Arquivo Histórico Parlamentar (AHP); no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) e nos Arquivos Distritais (AD).

Descendentes de José Joaquim de Sousa Lobato

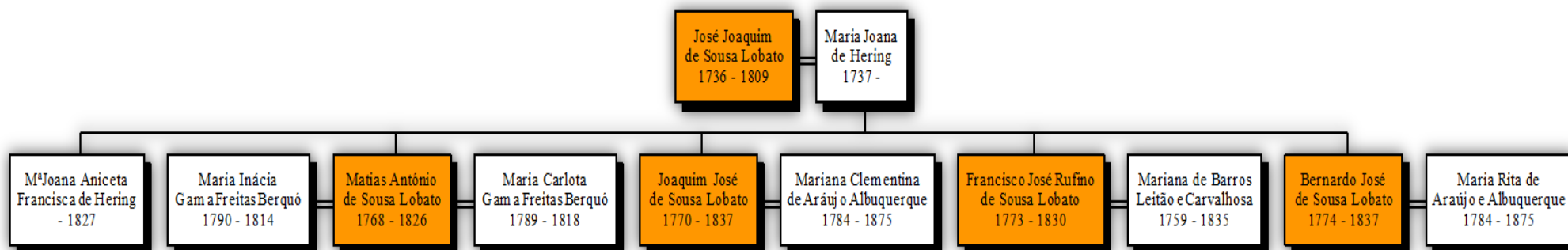


Figura 1

Descendentes de Joaquim José de Sousa Lobato

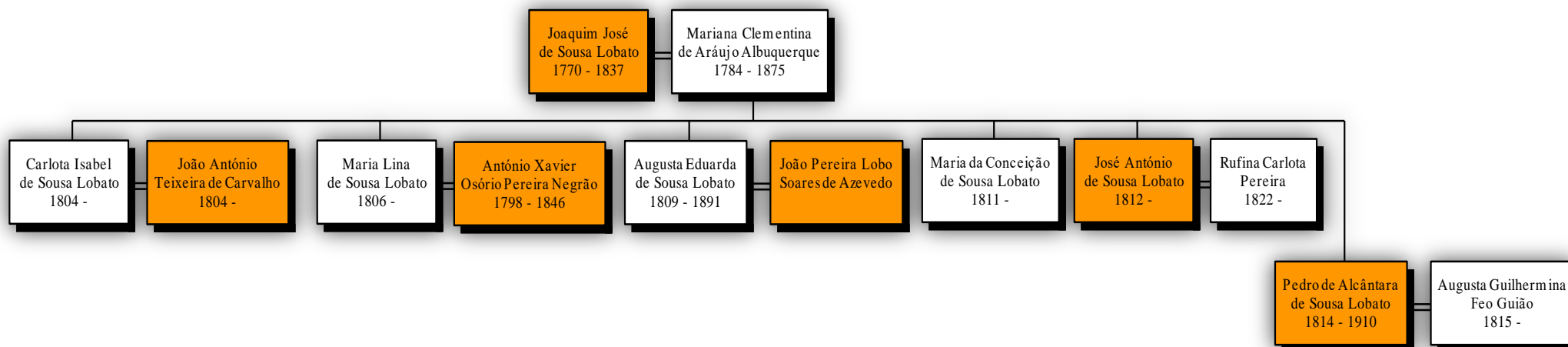


Figura 2



Figura 3 - Documentos de Joaquim José Sousa Lobato



Figura 4 Pastas de documentos

Data	Localidade	Tipologia	Âmbito e conteúdo	Cota	Observ.
1760/11/26	Lisboa	Carta Régia	Propriedade do ofício de escrivão da Ouvidoria da Comarca da Vila da Feira e Inquiridor do Juízo do Geral da mesma Vila. Mercê do Infante D. Pedro.	JOSJOBATOP1D001	
1795/10/27		Apostila	Separação, ordenada pelo Príncipe D. João, dos ofícios de escrivão e de inquiridor da Vila da Feira, permanecendo a de escrivão na posse de José Joaquim.		
1777/06/14	Lisboa	Alvará	Moço da Câmara de Guarda Roupas. Mercê de D. Maria I.	JOSJOBATOP1D002	
1785/09/02	Lisboa	Carta Régia	Hábito da Ordem de Cristo. Mercê de D. Maria I.	JOSJOBATOP1D003	
1785/09/10	Lisboa	Alvará	Faculdade de poder nomear serventuário do ofício de escrivão da Ouvidoria da Vila da Feira. Mercê de D. Pedro III.	JOSJOBATOP1D004	
1793/01/11	Lisboa	Carta Régia	Propriedade e posse do ofício de escrivão das Marcas da Alfândega Grande de Lisboa. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOSJOBATOP1D005	
1800/02/10	Lisboa	Carta Régia	Propriedade do ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa, aceitando-lhe a desistência do ofício de escrivão da Descarga da mesma, e por seu falecimento a pensão de duzentos mil réis anuais a seu filho Joaquim José. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOSJOBATOP1D006	
1801/07/28	Lisboa	Conta Corrente	Obras feitas em casas da Quinta (Prazo) da Azenha em Porto Brandão.	JOSJOBATOP1D007	Duas contas correntes e um recibo.
1810/07/03	Lisboa	Sentença	Sentença nº 32. Dívida a Fábrica de Pão em Campo de Ourique.	JOSJOBATOP1D008	
1829/02/19	Lisboa	Pública forma	Propriedade do ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa, aceitando-lhe a desistência do ofício de escrivão da Descarga da mesma, e por seu falecimento a pensão de duzentos mil réis anuais a seu filho Joaquim José. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOSJOBATOP1D009	Por Alvará do Príncipe Regente D. João, em 10 de fevereiro de 1800.
			Propriedade e Auto de Posse e Juramento do ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa.		Auto de Posse em 20 de fevereiro de 1800.

Figura 5 – Tabela dos documentos de José Joaquim de Sousa Lobato

3. A Família Sousa Lobato - apresentação prosopográfica

Iremos fazer a apresentação da genealogia a partir do elemento charneira desta família, que marca o percurso de ascensão social deste grupo familiar na sociedade de então: José Joaquim de Sousa Lobato (n. 12 de abril de 1736 - m. 23 de outubro de 1809 - Rio de Janeiro⁶²) era neto paterno de Matias de Sousa Lobato⁶³, nascido em Almada em 1670, professor de Ler e Escrever na Vila de Tomar e Escrivão das Sisas da Vila de Tancos⁶⁴, e filho de Luís António de Araújo Banha (n. 7 de julho de 1696 - Lisboa, freguesia do Socorro, m. 1776)⁶⁵ (Fig. 6), moço da Câmara de D. João V, guarda-roupa de D. José I e do Infante e futuro D. Pedro III⁶⁶ e escrivão dos Armazéns e Conselho do Ultramar⁶⁷, casado com Maria Luísa Antónia Raimunda do Espírito Santo em 15 de janeiro de 1727⁶⁸, na freguesia de Santa Justa em Lisboa, com quem teve mais dois filhos, Matias António e Ana Joaquina de Sousa Lobato (Fig. 6).

3.1. José Joaquim de Sousa Lobato, o patriarca e descendentes

José Joaquim foi guarda-roupa da Rainha D. Maria I (1777)⁶⁹, comendador da Ordem de Cristo (1788)⁷⁰ e da Torre e Espada, fidalgo da Casa Real, proprietário dos ofícios de escrivão da mesa grande e das marcas da Alfândega Grande de Lisboa (1793)⁷¹, escrivão da ouvidoria da Comarca da Vila da Feira e inquiridor do Juízo do Geral da mesma Vila (1760)⁷². Casou, em 26 de outubro de 1759, com Maria Joana de Hering, de origem austríaca, que foi açafta da rainha Maria Ana de Áustria. Filha de

⁶² ASL - Documento manuscritos diversos e relação de certidões. Cópia de certidão de óbito – Livros de Óbitos da Real Capela, folha 2 – Rio de Janeiro, passada por requerimento do seu filho.

⁶³ Refira-se a título de curiosidade, que fez parte da comitiva, na qualidade de estribeiro, do embaixador, Fernando Teles da Silva, 2º marquês de Alegrete e 3º conde de Vilar Maior, que escoltou, em 1708, a vinda para Portugal da futura Rainha D. Mariana de Áustria.

⁶⁴ ANTT - RGM de D. João V

⁶⁵ ASL - idem. Cópia da certidão de batismo de José Joaquim de Sousa Lobato.

⁶⁶ ASL - idem. Cópia da Certidão de Batismo de Matias António Sousa Lobato (filho de José Joaquim de Sousa Lobato), Livro 7, folha 32, dos Batismos da freguesia de Santa Isabel de Lisboa, 19 de fevereiro de 1769.

⁶⁷ ANTT - Habilitação para a Ordem de Cristo de José Joaquim Sousa Lobato – 1788 - PT-TT-MCO-A-C-002-009-0060-00019_m0004_derivada.

⁶⁸ ASL - idem. Cópia da Certidão de Casamento Livro 7, folha 32, dos Casamentos de 1727, da freguesia de Santa Justa de Lisboa, folha 236.

⁶⁹ ASL - Anexos - Cota: JOSJLOBATOP1D003.

⁷⁰ ANTT - Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra I e J, mç.. 60, n.º 19, PT/TT/MCO/A-C/002-009/0060/00019.

⁷¹ ASL - Anexos - Cotas: JOSJLOBATOP1D005 e JOSJLOBATOP1D006.

⁷² ASL - idem - Cota: JOSJLOBATOP1D001.

Bernardo José de Oliveira Costa Pereira e de Joana Mariana Cristina de Hering⁷³, natural de Viena de Áustria. Tiveram cinco filhos, quatro rapazes e uma rapariga, todos com cargos na corte (Fig. 2). A filha, Maria Joana Aniceta Francisca de Hering, foi também açaфата da Rainha D. Maria I.

Quando do seu falecimento (m. 23 de outubro de 1809 - Rio de Janeiro) foi-lhe dedicada uma Oração Fúnebre da autoria de Frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio⁷⁴

3.1.1. Matias António de Sousa Lobato - 1º visconde de Magé

Matias António de Sousa Lobato, o primogénito, (n. 31 de janeiro de 1768 - m. 28 de maio de 1826) sucedeu a seu pai nos vários cargos que ele exerceu e foi guarda-roupa de D. João VI. Casou duas vezes com as irmãs Berquó, que foram ambas açaфatas de D. Maria I. O primeiro matrimónio ocorreu em 1811, com Maria Inácia Gama Freitas Berquó (n. 26 de julho de 1790 - m. 02 de fevereiro de 1814), cerca de 3 anos após o falecimento desta, desposou, em 22 de janeiro de 1817, Maria Carlota Gama Freitas Berquó (n. 11 de março de 1789 - m. 25 de janeiro de 1818). Eram filhas José Maria Maurício da Gama e Freitas (n. 1730 - m. 1805) e de Josefa Joaquina Berquó da Silveira Velasco, açaфata da princesa viúva Dona Maria Benedita e irmãs de João Maria da Gama Freitas Berquó, marquês de Cantagalo que foi pelo seu casamento, 4º marquês de Viana (n. 17 de novembro de 1794 - m. 25 de março de 1852)⁷⁵. Matias António fez parte da comitiva que acompanhou a família real na sua retirada para o Brasil, em 1807, onde recebeu o título de barão de Magé, em 21 de maio 1810, e depois de visconde de Magé, em ambos os casos em sua vida, e ainda o senhorio das Terras da vila de Magé⁷⁶, em 17 de Dezembro 1811. Em 10 de janeiro 1812 obteve a renovação deste título. Foi

⁷³ ASL - Apontamentos manuscritos diversos e relação de certidões.

⁷⁴ Internet archive: <https://archive.org/details/oraofunebred00samp>, https://pt.wikipedia.org/wiki/Francisco_de_Santa_Teresa_Jesus_Sampaio. “Frei Sampaio foi Pregador da Capela Imperial e Examinador da Mesa de Consciência e Ordens em 1808, onde iniciou seu envolvimento na vida política. Nos anos seguintes exerceu diversas funções e cargos que o levaram para um caminho de inserção nos assuntos da Corte Portuguesa no Brasil.”

⁷⁵ O título nobiliárquico de marquês de Cantagalo foi criado por D. Pedro I do Brasil, D. Pedro IV de Portugal, em 12 de outubro de 1826. Entre outras atribuições, João Maria Berquó foi Camareiro e ajudante de campo do Imperador D. Pedro.

⁷⁶ Vila fundada em 9 de junho de 1565, com o nome de Magepemirim, abreviada depois para Magé. Em 1857 foi elevada a cidade. É a segunda cidade mais antiga do Estado do Rio de Janeiro logo a seguir à cidade do Rio de Janeiro. Durante a monarquia foi criado o baronato de Magé, em 1810, e foi elevado a viscondado em 1811. Cf: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Mag%C3%A9>

ainda comendador, escrivão da Câmara do Rei, e senhor donatário de São João de Rei⁷⁷, em 1807, senhorio localizado numa freguesia do atual concelho da Póvoa de Lanhoso. Não deixou descendentes, sendo os seus títulos renovados no irmão Joaquim José⁷⁸.

3.1.2. Joaquim José de Sousa Lobato - 2º visconde de Magé

Joaquim José, segundo filho do casal, (n. 20 de outubro de 1770 - m. 16 de abril de 1837), obteve a renovação do título de visconde de Magé e do senhorio de São João de Rei, por sucessão ao seu irmão, 1º visconde de Magé, no período de regência da Infanta D. Isabel Maria⁷⁹. Guarda-roupa e conselheiro de D. João VI, comendador das Ordens de Cristo e da Torre e Espada, Alcaide-Mor de Castelo de Vide, escrivão da Fazenda do Tribunal do Rio de Janeiro, proprietário dos ofícios de escrivão da Mesa Grande e das Marcas da Alfândega Grande de Lisboa⁸⁰. D. João VI designou-o porteiro da Real Câmara em substituição do seu irmão, Francisco José Rufino, conforme descrito no aviso: “(...) para servir o Rei, nos impedimentos de seu irmão visconde de Vila Nova da Rainha, no ofício de porteiro da Real Câmara e que por sua morte continuasse a servir no mesmo ofício (...)”⁸¹. Desempenhou o cargo na câmara da Infanta regente D. Isabel que lhe foi confirmado por carta régia de D. Miguel de 2 de março de 1831⁸², na sequência do falecimento do supramencionado irmão, a 5 de maio de 1830.

Casou com Maria Clementina de Araújo e Albuquerque, em 18 de setembro de 1803, filha de António José de Araújo Sousa, desembargador da casa da suplicação e juiz da Chancelaria Régia, e de Ana José de Araújo e Albuquerque, com quem teve seis filhos, quatro raparigas e dois rapazes (Fig. 2):

⁷⁷ São João de Rei é uma freguesia do concelho da Póvoa de Lanhoso. Foi um rentável senhorio, na posse dos Azevedo desde os tempos de D. João I, tendo regressado à coroa, por inexistência de sucessão legítima. Em 1807, passou para as mãos de Matias António de Sousa Lobato, por mercê real. Existe uma publicação Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso de 1994, 2ª Ed., da autoria de António Celestino com o título *Antigamente era San Johan de Rey*, que nos descreve, conforme o resumo apresentado no sítio da referida Câmara: “S. João de Rei é uma velhíssima aldeia do Concelho da Póvoa de Lanhoso cujas tradições e história remontam a antes da fundação da nacionalidade. Está situada na formosa Ribeira do Cávado e tem como orago S. João Baptista, cujo dia se festeja no mesmo dia em que provavelmente se celebrava o nascimento de qualquer dos nossos Reis mais remotos e donde, talvez, lhe venha o “rei” que ostenta no nome”.

⁷⁸ ASL - Apontamentos manuscritos diversos e relação de certidões.

⁷⁹ ASL - Anexos - Cotas: JOAJLOBATOP2D043 e JOAJLOBATOP2D047.

⁸⁰ ASL - idem - Cota: JOAJLOBATOP1D021.

⁸¹ ASL - idem - Cota: JOAJLOBATOP2D059. Aviso de 3 de março de 1826 Ordenado por D. João VI e expedido pelo Mordomo-mor.

⁸² ASL - idem - Cota: JOAJLOBATOP2D049.

- Quanto às senhoras: Maria da Conceição faleceu muito nova sem descendência; Carlota Isabel (n. 4 de julho de 1804) foi açafta de D. Carlota Joaquina, casou João António Teixeira de Carvalho e tiveram um filho João Teixeira de Carvalho (n. 14 de abril de 1827); as outras duas filhas do casal, Maria Lina (n. 23 de setembro de 1806 - Rio de Janeiro) e Augusta Eduarda (n. 29 de novembro - Rio de Janeiro - m. 11 de maio de 1891 - Braga), casaram com nobres de província. Maria Lina desposou António Xavier Osório Pereira Negrão, senhor da Casa de Mosteiró, em Baião, desembargador da Relação no Porto, agraciado em 1825 com o foro de Moço Fidalgo, progenitores de oito filhos (Fig. 7) e Augusta Eduarda que casou com João Pereira Lobo Soares de Azevedo, capitão de milícias de Guimarães e senhor da Casa da Caldeira⁸³, do seu casamento nasceram cinco filhos (Fig. 7).

- No respeitante aos filhos homens, José António, filho primogénito, (n. 22 de dezembro de 1812 - Rio de Janeiro) desposou, em 24 de julho de 1852, Carlota Rufina Pereira, natural de Angra do Heroísmo. Desta união nasceu uma filha, Elvira Amélia de Sousa Lobato (n. 1853 - m. 1922). Foi Moço-fidalgo, recebeu por renúncia do seu progenitor, os ofícios de escrivão da mesa grande e das marcas da Alfândega Grande de Lisboa. Por decreto de D. João VI, de 6 de fevereiro de 1818 e no dia da sua coroação, em 27 de fevereiro de 1818, obteve a faculdade para usar livremente a insígnia da comenda da Ordem de Cristo, pela atribuição de uma vida na comenda da Ordem de Cristo a seu pai, Joaquim José de Sousa Lobato, para se verificar em seu filho⁸⁴.

O outro filho, Pedro de Alcântara (n. em 28 de abril de 1814 - Rio de Janeiro e m. 31 de janeiro de 1910 - Mesão Frio) foi Moço-fidalgo, por alvará de 12 de janeiro de 1824⁸⁵, casou-se, em 15 de fevereiro de 1854, com Augusta Guilhermina Feio Guião e não possuíram descendência. Os dois irmãos frequentaram o Colégio dos Nobres aonde ingressaram em 4 de outubro de 1824⁸⁶. Ambos tiveram uma carreira militar e defenderam a causa absolutista, militando nos exércitos de D. Miguel.

⁸³ ASL - Apontamentos manuscritos diversos e relação de certidões.

⁸⁴ ASL - Anexos - Cota : JOSELOBATOP1D001 e JOAJLOBATOP1D022.

⁸⁵ Livro dos índices da Mordomias da Casa Real, 9/118 e AFFONSO, Domingos de Araújo, Valdez, Ruy Dique Travassos, *Livro de Ouro da Nobreza*, vol. II, p. 183.

⁸⁶ GALVÃO-TELLES, João Bernardo, Relação dos alunos do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1766-1837), *Revista do Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto*, 2006, pp. 85 e 96-97.

Descendentes de Luís António de Araújo Banha

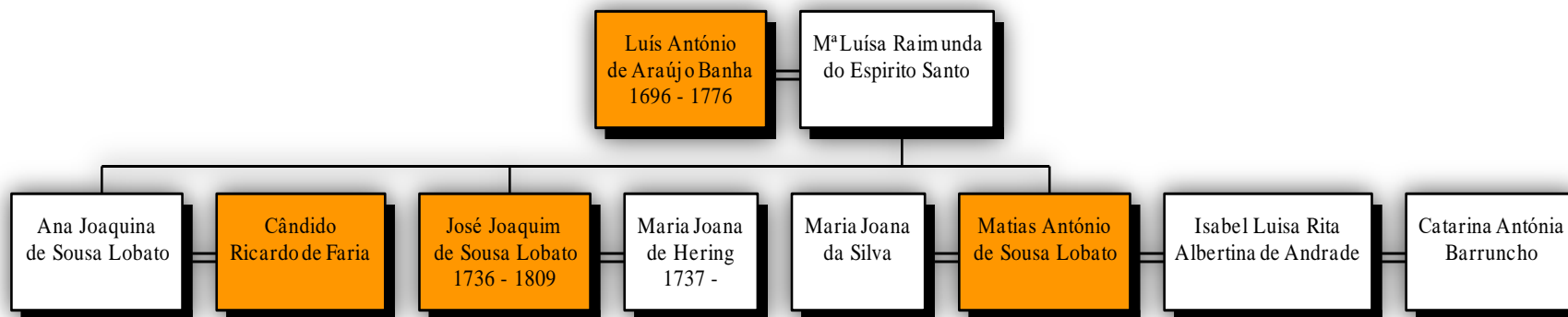


Figura 6

3.1.3. Francisco José Rufino de Sousa Lobato - visconde de Vila Nova da Rainha

O terceiro filho, Francisco José Rufino de Sousa Lobato, (n. 30 de julho de 1773 - m. 5 de maio de 1830), foi barão (1809) e visconde de Vila Nova da Rainha, em 21 de maio de 1810, tendo recebido uma terceira vida no título, por despacho pela aclamação de D. João VI. Conselheiro e guarda-roupa do Rei, porteiro e apontador dos foros dos reposteiros da Real Câmara, tesoureiro do real bolsinho, guarda-joias e tapeçarias, secretário administrador da Casa e Estado do Infantado, superintendente do Palácio e Convento de Mafra e escrivão da Mesa de Consciência e Ordens no Brasil e como visconde de Vila Nova da Rainha foi 1º deputado da mesma mesa⁸⁷. Foi também comendador da Ordem de Cristo e Torre e Espada, secretário das Três Ordens Militares e brigadeiro do Exército do Rei⁸⁸, tendo alcançado a patente de tenente-general efetivo, a 24 de abril de 1821⁸⁹.

Casou com Mariana Leocádia de Barros Leitão e Carvalhosa (n. 9 de dezembro de 1759 - m. 7 de fevereiro de 1835), em 5 de fevereiro de 1800, açafta de D. Carlota Joaquina. Era filha de Manuel Francisco de Barros e Mesquita (n. 18 de outubro de 1729 - m. 15 de março de 1806) e de Maria Bárbara Teresa de Sousa e Carvalhosa (m. 1787)⁹⁰ e irmã, de João Diogo de Barros Leitão e Carvalhosa, 1º visconde de Santarém (n. 18 de abril de 1757 - m. 12 de janeiro de 1818). Do casamento não teve descendência⁹¹, todavia, na Wikipédia⁹² é referido um descendente da sua união com Mariana Leocádia, de nome Evaristo José de Sousa Lobato, que faleceu solteiro sem

⁸⁷ NEVES, Guilherme Pereira das, *E receberá Mercê: a Mesa da Consciência e Ordens e Clero Secular no Brasil, 1808-1828*, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, pp. 86 e 89,

⁸⁸ ASL - Apontamentos manuscritos diversos e relação de certidões.

⁸⁹ Tenente-general efetivo, a 24-4-1821 “sem entrar em combate” in Tobias Monteiro, *História do Império*, p. 90. “Porém, é dito que “Sendo Tenente agregado ao Regimento de Alcântara, foi, por decreto de 24 de Junho de 1799, colocado na 12ª Companhia do Regimento de Cavalaria de Meckelmburgo. Por decreto de 6 de Setembro de 1804, ainda com a patente de Tenente, é promovido ao posto de Coronel de Milícias, ficando agregado a um dos regimentos de Milícias de Lisboa, coord. Coronel António José Pereira da Costa, *Os Generais do Exército Português* 2005, II Volume, II Tomo, Lisboa, Biblioteca do Exército, nº 19-081, p. 54.

⁹⁰ Para além de Mariana Leocádia e João Diogo de Barros Leitão e Carvalhosa (pai do 2º Visconde de Santarém, Manuel Francisco de Barros e Sousa de Mesquita de Macedo Leitão e Carvalhosa), o casal foi progenitor de mais dois filhos, D. António Roberto de Barros Leitão e Carvalhosa (n. 1763 - m. 1829), arcebispo de Adrianópolis e, de Diogo José de Barros Leitão e Carvalhosa (m. 1788).

⁹¹ Quando casou D. Mariana Leocádia tinha cerca de 41 anos, razão pela qual, provavelmente, não terá sido progenitora.

⁹² Cf., https://pt.wikipedia.org/wiki/Francisco_Jos%C3%A9_Rufino_de_Sousa_Lobato

geração, que não foi reconhecido⁹³. Fora do casamento teve, ainda, Ana José de Sousa Lobato (n. 1820 – m. 11 de março de 1881) legitimada por carta da Infanta regente D. Isabel Maria⁹⁴, tendo falecido solteira no Convento da Encarnação de Lisboa⁹⁵, e ainda Francisco Gomes da Silva (n. - 22 de setembro de 1791 – m. 30 de dezembro de 1852), seu putativo filho, conhecido pela alcunha de “Chalaça”, um dos amigos favoritos do príncipe D. Pedro, nunca legitimado⁹⁶.

3.1.4. Bernardo José de Sousa Lobato - o mais novo

Bernardo José, o filho mais novo (n. 14 de agosto de 1784 - m. 5 de fevereiro de 1837) exerceu os cargos de guarda-roupa de D. João VI, escrivão da Real Câmara e expediente da mesa do Desembargo do Paço em Portugal e no Brasil; recebeu ainda as mercês de comendador da Ordem de Cristo, da Torre e Espada e da Conceição. Desposou Maria Rita Araújo e Albuquerque - irmã de Maria Clementina de Araújo e Albuquerque, esposa de seu irmão Joaquim José, 2º visconde de Magé - em 6 de fevereiro de 1807, tendo dois filhos: José Joaquim de Sousa Lobato (m. 7 de fevereiro de 1844 - Luanda) e Maria Rita de Sousa Lobato, ambos sem descendentes.

⁹³ ANTT documento de 1832 com o Cód Ref : PT/TT/MR/EXP/051/0079/0000: “*Requerimento de Evaristo José de Sousa Lobato, solicitando dispensa de apresentar Certidão de Baptismo para ser admitido a Exame de segundo ano da Aula de Comércio*”. Nascido no Rio de Janeiro e filho de pais incógnitos.

⁹⁴ ASL - Apontamentos manuscritos diversos e relação de certidões. Cópia - do registo na Chancelaria mor do Reino, no livro de Legitimações, folha 5, Lisboa, 14 de outubro de 1826. Em 1839, Ana José reclamou ser herdeira universal de seu pai, para efeitos de herança do montepio militar paterno (AHM Caixa 68 1278/18). Refira-se, ainda que os viscondes de Vila Nova da Rainha fizeram conjuntamente um testamento, que designava como herdeiro universal o seu sobrinho, futuro 2º visconde de Santarém.

⁹⁵ ASL - Apontamentos manuscritos diversos e relação de certidões.

⁹⁶ Resultante de uma ligação com Maria da Conceição Alves de 19 anos, sua criada de quarto. Conforme publicação da Wikipédia: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Francisco_Gomes_da_Silva_\(Chala%C3%A7a\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Francisco_Gomes_da_Silva_(Chala%C3%A7a)).

Descendentes de Augusta Eduarda de Sousa Lobato Descendentes de Maria Lina de Sousa Lobato

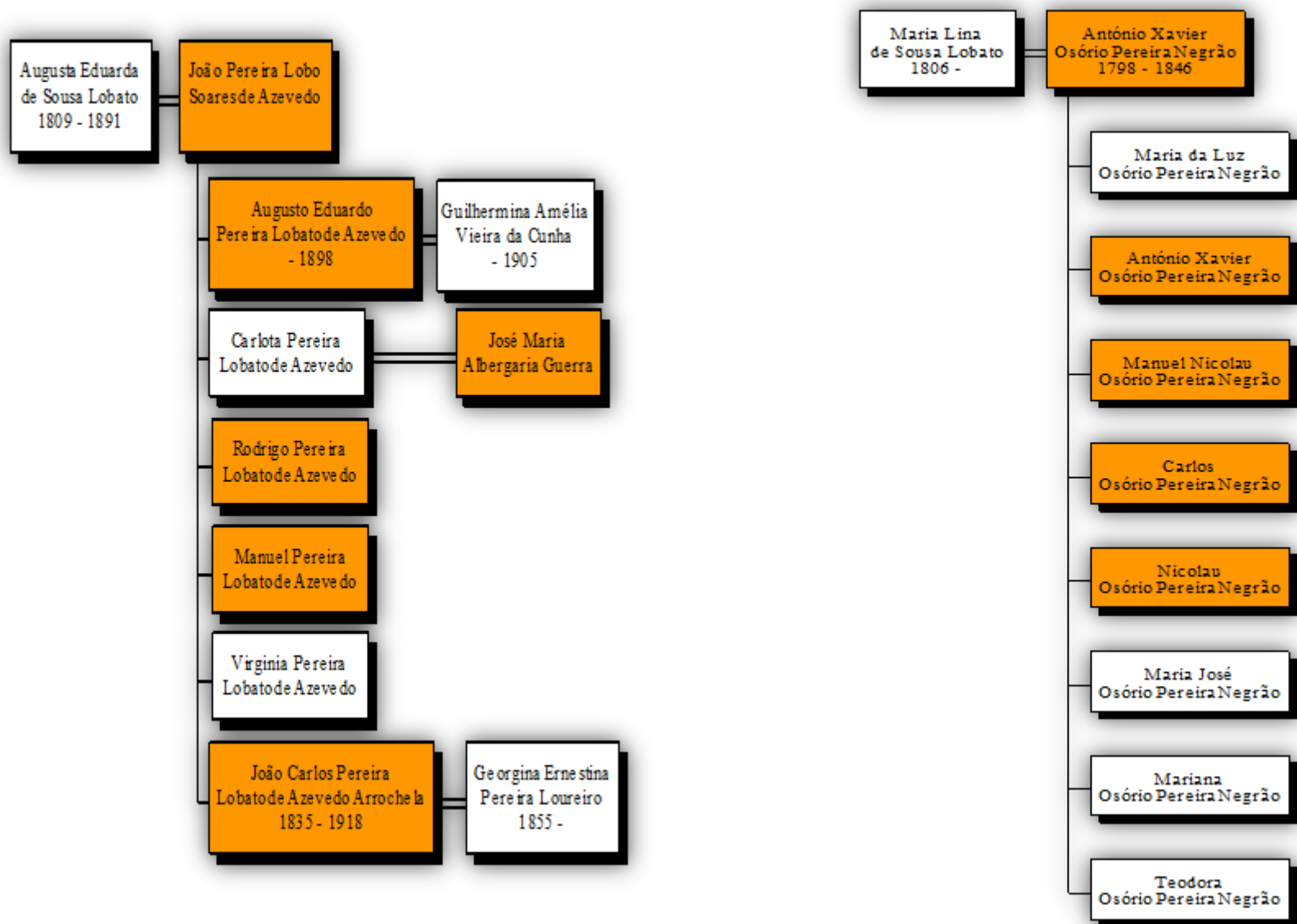


Figura 7

4. Enquadramento histórico - Portugal numa Europa em turbulência, a gestão da crise

4.1. A Europa em Turbulência

Na época em que nascem e vivem os nossos protagonistas, a Europa estava em plena convulsão política e social. A Revolução Francesa (1789-1799) marca o início de um movimento, cujos ideais de “*Liberté, Égalité, Fraternité*”, vieram abalar as monarquias absolutistas, pondo em causa os velhos privilégios feudais, aristocráticos e religiosos numa transformação sem precedentes na sociedade francesa que se estendeu a toda a Europa e aos países do Novo Mundo. As casas reais europeias estavam assim completamente apavoradas com a evolução dos acontecimentos, procurando alianças entre si, e mobilizando as suas forças militares na luta contra o progresso dos ideais liberais franceses e com o preocupante avanço das tropas.

Em setembro de 1792 foi proclamada a Primeira República Francesa, e, em 1793, Luís XVI (janeiro) e Maria Antonieta (outubro), foram executados na guilhotina, chocando profundamente o mundo Europeu. A partir dessa altura, os exércitos franceses lançam-se sobre a Europa iniciando um período de guerra revolucionária com vitórias muito significativas, com a conquista da Península Itálica, dos Países Baixos e da maioria dos territórios a oeste do Reno. Entre 1793 e 1794, o processo revolucionário radicaliza-se fortemente com a ascensão de Robespierre, dos jacobinos e de uma ditadura perpetrada pelo Comité de Salvação Pública, que se saldou numa verdadeira chacina, com muitos milhares de vítimas.

A luta fratricida a nível nacional acaba com a derrota dos jacobinos e a execução de Robespierre. Um novo sistema político assume o controlo do Estado em 1795, o Diretório, regime no qual o poder executivo era desempenhado por cinco membros, denominados Diretores, mantendo-se até 1799, quando passa para as mãos do Consulado, sob o comando de Napoleão Bonaparte, que, em 1804, após superar diversas vicissitudes, é aclamado Imperador da França pelo senado. A partir dessa data, tendo em mente a constituição de um vasto Império, desencadeou uma série de conflitos com as potências europeias, designadas como as Guerras Napoleónicas.

4.2. A situação interna portuguesa - a primeira regência de D. João

Em Portugal reinava D. Maria I desde 24 de março de 1777, mas a partir de 1792 a situação da Casa Real portuguesa encontrava-se fortemente abalada em consequência da evolução do estado de saúde da soberana. Com efeito, os vários episódios da vida familiar, nomeadamente, o luto pelo seu marido D. Pedro III (m. 25 de maio de 1786) e pelo seu filho, o príncipe herdeiro D. José que falecera aos 27 anos (m. 11 de setembro de 1788), a morte do seu confessor, arcebispo de Tessalónica (m. 29 de novembro de 1788) e os receios relativamente ao progresso da revolução Francesa, estiveram na base do agravamento da sanidade mental de D. Maria I.

A debilitada saúde da rainha ditou a necessidade de ser substituída nas funções governativas, assim, em 10 de fevereiro de 1792, foi publicada uma declaração do príncipe, na qual se comprometia assumir o despacho, em nome de sua mãe, a rainha D. Maria I, mantendo todo o normativo (ordem, normas e chancelaria) em vigência.

O governo, então, em funções, o segundo do reinado de D. Maria I (15 de dezembro de 1788 a 6 de janeiro de 1801), manteve-se na regência “informal” de D. João - a sua composição tinha sido muito influenciada pelo arcebispo de Tessalónica -, era constituído pelo visconde de Vila Nova de Cerveira e futuro marquês de Ponte de Lima, ministro de Estado Assistente ao Despacho, intendente do Erário, presidente da Junta do Comércio e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, por José de Seabra da Silva, na qualidade de secretário de Estado dos Negócios Interiores do Reino; por Martinho de Melo e Castro com os Negócios da Marinha e do Ultramar e Luís Pinto de Sousa Coutinho, futuro visconde de Balsemão, nos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Mais tarde, por morte, de Martinho de Melo e Castro, Luís Pinto de Sousa Coutinho acumulou, por 8 meses, a sua secretaria de estado com a dos Negócios da Marinha e do Ultramar (12 de janeiro de 1796 a 13 de setembro de 1796). A partir 13 de setembro de 1796, D. Rodrigo de Sousa Coutinho assumiu a secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar, depois de, nos anos de 1778 a 1796, ter sido o enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na corte de Turim.

A formalização da regência de D. João, em nome de sua mãe, efetuou-se por intermédio de um assento apresentado a D. João pelos quatro ministros em funções, também eles os únicos constituintes do conselho de Estado, no qual revelavam a impossibilidade da rainha cumprir as tarefas de governação em consequência do seu

estado de saúde. Juntamente com este assento encontrava-se um documento que formulava quatro questões dirigidas ao corpo médico, sobre a doença e a capacidade de assistência aos negócios do reino de D. Maria I. Dezassete médicos pronunciaram-se e assinaram o documento, atestando que a doença da rainha não dava esperanças de recuperação e não tendo condições de saúde para prosseguir à frente da governação⁹⁷.

D. João inicia a sua administração de uma forma bastante tímida, assinando em nome da mãe, prosseguindo com toda a estrutura jurídica e governamental existente, pois assim se tinha comprometido na declaração assinada em 1792.

4.3. A Campanha do Rossilhão

A situação vivida no continente europeu faziam pender uma “espada de Dâmocles” sobre Portugal, com a ameaça de uma incursão francesa, inicialmente com as guerras revolucionárias e, posteriormente, com as invasões Napoleónicas, cabendo a D. João seguir ao leme do País, diligenciando a melhor solução possível, adiando conflitos com as potências europeias em disputa, através de uma atuação político-diplomática que se caracterizava pela neutralidade.

A situação complica-se a partir da Campanha do Rossilhão (7 de março de 1793 - 22 de julho de 1795). Portugal viu-se obrigado a abandonar a política de neutralidade, pelo menos, provisoriamente, participando nesta contenda, cumprindo o tratado de 1778, que estabelecia a política de aproximação entre as coroas peninsulares, delineada nos reinados de D. Maria I e Carlos IV de Espanha. Nesta campanha, a Espanha declarou guerra à França, a 17 de abril de 1793, em sintonia, aliás, com a tomada de posição dos outros países europeus que se uniram na Primeira Coligação, desencadeando, também eles, um ataque generalizado à França, em consequência da execução dos monarcas Luís XVI e Maria Antonieta, vislumbrando nos crimes realizados, um prenúncio de ataque à sua própria monarquia.

No decorrer das hostilidades, a Espanha redefiniu a sua posição perante a França, operando um “*volte-face*”, tornando-se sua aliada, resultando num prejuízo estratégico para Portugal, que ficou isolado na Península Ibérica, com o seu território à mercê dos conflitos entre a aliança franco-espanhola e a Inglaterra. A 22 de julho de 1795, a França sagra-se vitoriosa sendo assinado o Tratado de Basileia ou Paz de Basileia entre os representantes da França e da Espanha - uma paz separada - no qual

⁹⁷ Cf., PEDREIRA, Jorge; COSTA e Fernando Dores, op. cit., pp. 66-67.

Portugal não participa. A assinatura deste tratado separado resultou na anulação das anteriores alianças de Carlos IV, com Portugal e com a Inglaterra. O segundo Tratado de Santo Ildefonso, em agosto de 1796, veio reforçar o compromisso entre a França e a Espanha, consagrando a cooperação de ambas as nações na defesa e no ataque mútuo à Inglaterra.

4.4. A reestruturação do Conselho de Estado em 1796, a formalização da regência e a rivalidade de “partidos”

A partir de 1796, o clima na Europa e Portugal era de uma enorme intranquilidade, a diplomacia portuguesa, encontrava-se fortemente pressionada, esforçando-se, por manter, tanto quanto possível, a política de neutralidade relativamente às exigências antagónicas da França e da Inglaterra. A nível interno, por seu lado, o regente D. João não é poupado a pressões de sentidos opostos, de todos os grupos sociais e políticos, desde os Conselheiros de Estado, aos titulares das secretarias de Estado, aos cortesãos, aos funcionários e servidores domésticos.

Face a uma tão complexa conjuntura, D. João decide, em 1796, reestruturar o Conselho de Estado - decreto de 4 de julho de 1796 - recrutando novos Conselheiros de Estado - os secretários de Estado do governo eram membros, por inerência dos cargos desempenhados⁹⁸ - que provinham, sobretudo, da primeira nobreza do Reino. Era seu objetivo obter o melhor aconselhamento e apoio para as decisões a tomar naqueles tempos difíceis. Foram nomeados doze novos conselheiros - o cardeal-patriarca, o duque de Lafões, os marqueses de Castelo Melhor e de Angeja, os condes de Resende, de Vale de Reis e de Pombeiro, Luís Vasconcelos e Sousa, João de Saldanha de Oliveira e Sousa, D. Alexandre de Sousa Holstein, D. Diogo de Noronha e o Marquês de Pombal (nomeado em 12 de julho).

O Conselho reuniu com bastante frequência, aumentando a sua importância como órgão consultivo, tendo o regente, por vezes, solicitado pareceres escritos e, em situações particularmente sensíveis, o voto por escrito. A crescente importância do Conselho de Estado não significou, contudo, uma mudança efetiva na administração política, pois, na verdade, as secretarias de estado continuaram a ser os reais centros de decisão na maior parte da governação de D. João⁹⁹.

⁹⁸ Cf., PEDREIRA, Jorge; COSTA e Fernando Dores, op. cit., p. 74.

⁹⁹ Cf., PEDREIRA, Jorge; COSTA e Fernando Dores, op. cit., p. 75.

Em 1799 foi formalizada a regência, passando D. João a assinar a título próprio, como “Príncipe Regente”. Tinham passado sete anos e não se vislumbrava qualquer hipótese de melhoria do estado de saúde mental da rainha, fazendo cada vez menos sentido manter a “farsa” de D. João assinar com o nome de “Rainha”.

No entanto, essa decisão, tida por muitos cortesãos e governantes como legítima e natural, sofreu a oposição do secretário de Estado dos Negócios do Reino, José de Seabra da Silva, defendendo este que deveriam ser convocadas cortes para a sua legitimação, o que já não se verificava desde 1698, pela própria essência do regime absolutista. D. João encarou como ofensiva a posição tomada pelo secretário de Estado, desterrando-o para a sua quinta na Figueira da Foz. Por detrás desta postura de Seabra da Silva, contudo, não se colocava, apenas uma questão de legalidade - ainda que a defesa de uma limitação legal da vontade do Príncipe fosse em si mesmo relevante -, mas refletia as ambições de poder ou de protagonismo individual ou de pequenos grupos ou “partidos” de cortesãos.

Podemos diferenciar, naquele tempo, duas espécies de partidos¹⁰⁰:

- na vertente da política interna, entre os que apoiavam a participação da primeira nobreza no poder político, denominado por partido da “grande nobreza ou pureza” e os designados “pombalistas” que se opunham a essa mesma nobreza e às suas ambições políticas. Seabra da Silva, se, por um lado, fora um dos mais próximos colaboradores de Pombal, antes de por ele ser desterrado, mantinha, por outro, boas relações com o marquês de Ponte de Lima, uma das principais figuras do partido da “grande nobreza ou pureza”, que defendia as prerrogativas da primeira nobreza no exercício dos principais cargos na área do poder. A sua oposição à assunção da regência formal por D. João advinha provavelmente também do receio de que D. João ganhasse uma maior autonomia, reduzindo a sua influência no governo, especialmente se entendesse designar um primeiro-ministro, para cuja função não se achava decerto entre os primeiros candidatos. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, por seu lado, colocava em dúvida a capacidade do marquês de Ponte de Lima e pugnava pela limitação da sua influência. Supõe-se que a posição de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, dada a conhecer a

¹⁰⁰ Cf., PEDREIRA, Jorge; COSTA e Fernando Dores, op. cit., p. 86. De referir que a designação de “partido” nada tinha a ver com o conceito atual, com um programa, uma ideologia e militantes. Eram apenas pequenos grupos de cortesãos que pugnavam, essencialmente, por defender a sua participação no poder, sem uma linha condutora coerente e muito divididos na defesa dos próprios interesses pessoais.

D. João, terá acrescentado mais uma razão para a sua decisão¹⁰¹ relativamente ao afastamento de Seabra da Silva;

- na vertente diplomática ou externa, a divergência situava-se entre os “pró-ingleses” e os “pró-franceses”, ou seja, os que defendiam a tradicional aliança com a Inglaterra, e os que consideravam a cedência a determinações da França, dentro de orientações específicas, como possível e necessária, respetivamente. Estas duas fações eram encabeçadas por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, do lado inglês, e António de Araújo de Azevedo com aproximação à França.

Seabra da Silva e o Duque de Lafões alinhavam pelo “partido francês”, em contrapartida, o marquês de Ponte de Lima era defensor da aliança Inglesa, não correspondendo, deste modo a divisão entre o partido da “grande nobreza ou pureza” e os “pombalistas” à verificada entre os “pró-ingleses” e os “pró-franceses”.

4.5. O primeiro governo de regência

A 6 de janeiro de 1801 D. João constitui o seu primeiro governo de regência que se estende até 15 de abril de 1804, em plena crise política. No início, as principais figuras do governo eram: o Duque de Lafões, ministro Assistente ao Despacho, que ocupou o lugar após o falecimento do marquês de Ponte de Lima, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e D. João de Almeida de Melo e Castro, na secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

Perante a complicada conjuntura, interna e externa, a governação esteve essencialmente focada nos assuntos diplomáticos e militares, embora, também por causa das despesas com a Campanha do Rossilhão e alguns preparativos para a guerra, a questão económica e financeira fosse também um dos principais motivos de preocupação e um dos pontos de confrontação, entre os que continuavam a defender os antigos privilégios e os que, como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, propunham reformas fiscais mais modernas. Em qualquer o caso, não havia uma coerência na atuação dos secretários de estado. D. João, pela sua personalidade, não intervinha com resoluções firmes, não optando decididamente por nenhuma das orientações em confronto, paralisando a governação, daí resultando numa desautorização da sua regência. Atribuía-se-lhe o estado geral do reino, cada vez mais endividado, circulando

¹⁰¹ Cf., PEDREIRA, Jorge; COSTA e Fernando Dores, op. cit., p. 86, com base em SILVA, André Mansuy-Diniz, 2006.

campanhas de descrédito e de intriga palaciana, que começavam a sugerir o seu afastamento da regência. Além disso, a difícil situação financeira tornava impraticável sustentar uma guerra que se anunciava, apesar de toda a orientação diplomática se pautar pela defesa da neutralidade, justamente como forma de evitar a guerra a todo o custo.

4.6. O episódio da Guerra das Laranjas

A partir de meados de 1800 registou-se um agravamento das relações diplomáticas com o eixo franco-espanhol, até que, no ano de 1801, se operou uma mudança diplomática efetiva, deixando para trás a posição de neutralidade que D. João pretendia, pelo menos “iludir”. Portugal foi obrigado a redefinir a sua posição no teatro europeu, o que significou deixar de pertencer à área de influência da Inglaterra, em consequência da forte e constante coação que passou a sofrer do eixo França/Espanha, tornando-se o perigo militar efetivo.

Deste modo, em 1 de fevereiro de 1801, Portugal perdeu qualquer margem de manobra quando o governo espanhol lhe fez um ultimato exigindo uma resposta favorável, num prazo muito curto, cujas cláusulas principais impunham a Portugal abandonar a aliança com a Inglaterra e encerrar os portos portugueses aos navios britânicos, caso contrário, o embaixador espanhol deixaria Lisboa e seria declarada a guerra. As conversações alongaram-se até finais de fevereiro, não se tendo chegado a nenhum acordo satisfatório para a coroa Portuguesa, o que levou Carlos IV de Espanha a declarar guerra - a Guerra das Laranjas - a Portugal, na Europa e na América do Sul, no dia 27 de fevereiro de 1801.

A contenda decorreu entre 20 de maio e 6 de junho de 1801, vencendo a Espanha na Europa e derrotando-a Portugal na América do Sul. O Tratado de Badajoz oficializou o fim do conflito, assinado em 6 de junho de 1801, estabelecendo a obrigação de Portugal abdicar da sua aliança tradicional com a Grã-Bretanha, fechando-lhe os seus portos e revendo os limites fronteiriços com a Espanha. Portugal recupera, no entanto, os territórios perdidos, à exceção de Olivença e de toda a margem leste do Guadiana; e é coagido a ressarcir os gastos de guerra espanhóis e franceses. Na América do Sul, na qualidade de vencedor, recebe o território de Rio Grande do Sul e perde a região das Guianas.

A ratificação pelo príncipe regente ocorre a 14 de junho de 1801, e por Carlos IV de Espanha, a 5 de julho do mesmo ano. Napoleão Bonaparte não ratificou o tratado por considerar que não correspondia às suas exigências. Contudo, uma vez que, entretanto, foi assinada em Amiens a paz geral na Europa, ainda que efêmera, pelo que o Tratado de Badajoz não chegou a ter execução.

4.7. A negociação do tratado de neutralidade – a supervisão dos embaixadores franceses Jean Lannes e Jean-Andoche Junot

Nos anos de 1803 a 1804, a pressão da França aumenta consideravelmente não facilitando a perpetuação do clima de indecisão do regente D. João. Na vertente diplomática, o objetivo de salvaguardar a neutralidade de Portugal, traduziu-se em negociações ativas com a França. Em 31 de maio de 1803, o morgado de Mateus, embaixador de Portugal em Paris, redige um ofício, expondo o desenvolvimento das conversações com os responsáveis franceses. Com base nesse ofício, D. João solicitou pareceres escritos aos seus conselheiros de Estado. O marquês de Pombal emite, então, uma avaliação - referindo que fora Talleyrand, ministro de Napoleão, que a sugerira ao morgado de Mateus, apontando três caminhos possíveis, a saber: o primeiro passava por manter a aliança com a Inglaterra; o segundo contemplava que Portugal aceitasse as exigências francesas, que obrigavam o fecho dos portos portugueses à navegação britânica (o Bloqueio Continental foi declarado em 1806); o terceiro que alvitrava um tratado secreto de neutralidade com a França, na condição de lhe ser enviada uma compensação financeira de três milhões de libras por mês, com um adiantamento, à cabeça, correspondente a três meses.

O marquês de Pombal considerava a terceira opção a decisão acertada, sendo da opinião, todavia, que a contribuição financeira devia ser negociada adaptando-a às possibilidades financeiras disponíveis do país. Assim sendo, o nosso representante junto do governo de Paris, deveria ajustar com o governo francês a contribuição mais razoável para o reconhecimento da neutralidade. Os outros conselheiros, na generalidade, coincidiram nos termos estabelecidos na defesa do tratado secreto da neutralidade portuguesa. Deste modo, Portugal concordou e assinou um tratado de neutralidade com a França, que incluía o pagamento de uma pesada contribuição financeira e algumas facilidades comerciais, em 19 de março de 1804¹⁰².

¹⁰² Cf., PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, op. cit., pp. 125-127.

O embaixador Lannes, na altura representante de Napoleão em Lisboa, exercia as funções de supervisão do cumprimento das cláusulas do tratado de neutralidade. Na sua atuação o general Lannes, considerado uma pessoa de comportamento irascível e acusado de venalidade, ignorava, com frequência, as regras da diplomacia e da corte portuguesa dando origem a vários episódios considerados humilhantes para o príncipe D. João, sendo apenas suportado por se tratar do representante de uma potência como a França. Um dos assuntos em que Lannes pretendeu imiscuir-se foi na composição do governo, querendo forçar D. João a afastar, particularmente, os secretários de Estado da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros, que considerava terem uma atuação que favorecia a Inglaterra. Embora resistindo às invetivas do general, D. João acabou por exonerar a 23 de agosto de 1803, D. João de Almeida de Melo e Castro, secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e mais tarde D. Rodrigo de Sousa Coutinho, secretário de estado da Fazenda, ambos tidos como próximos da Inglaterra, substituídos por personagens “pró-francesas”. Para a posição de D. João de Almeida de Melo e Castro, ingressou temporariamente João Rodrigues de Sá e Melo (1º visconde e futuro conde da Anadia) e depois Luís Pinto de Sousa Coutinho (futuro visconde de Balsemão), por fim, em 5 de abril de 1804, foi nomeado o conde de Vila Verde que ocupou o lugar apenas 10 dias.

A 15 de abril de 1804 entrou em funções o segundo governo de regência. Neste segundo governo, o conde de Vila Verde ganhou grande protagonismo, acumulando os cargos de ministro Assistente ao Despacho, de secretário de estado dos Negócios do Reino - em substituição de Luís Pinto de Sousa Coutinho, entretanto falecido - e secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, pasta que já lhe fora distribuída no anterior governo. Após a sua morte, em 1806, foi seu sucessor o futuro Conde da Barca, António de Araújo de Azevedo, uma das personagens benquistas dos franceses. D. Rodrigo de Sousa Coutinho mantém a secretaria de estado dos Negócios da Fazenda, como no primeiro governo, mas apenas por seis meses e meio, até 31 de agosto de 1804, sendo, exonerado, também, por pressão do embaixador francês. Foi substituído por Luís de Vasconcelos e Sousa.

Lannes conseguiu também que D. João demitisse Pina Manique designando-o perseguidor e carrasco dos franceses, embora o ódio que lhe votava se prendesse, sobretudo, com questões de foro pessoal, como o obstáculo que o Intendente Geral da Polícia colocara à mercadoria que o general pretendia que escapasse aos direitos

alfandegários e um suposto apedrejamento da sua casa, cujos culpados teriam escapado impunes sem ser identificados¹⁰³.

Ao general Lannes sucedeu um novo embaixador, o general Jean-Andoche Junot, nomeado por Napoleão a 19 de fevereiro de 1805. Junot chegou a Lisboa a 23 de abril de 1805 e iniciou as suas funções, reclamando, desde logo, junto do secretário dos Negócios Estrangeiros, António de Araújo de Azevedo, o cumprimento do estatuto de neutralidade a que Portugal se obrigara, que na opinião da França estava constantemente a ser violado, uma vez que continuava a verificar-se movimentação das esquadras e navios ingleses nos portos e ao longo da costa portuguesa. Na maior parte dos casos as justificações dadas não eram consideradas satisfatórias, continuando a diplomacia portuguesa a pautar-se por um comportamento evasivo e, por vezes, dissimulado com respostas pouco claras às questões francesas. Um breve incidente acontecido em maio de 1805, originado pelo possível acolhimento em Lisboa de uma frota inglesa, convenceu, finalmente, o embaixador que o cumprimento das regras só teria lugar usando a força.

Encontrando-se, todavia, Napoleão ocupado nas campanhas militares na Europa Central, em que obtinha vitórias sucessivas, foi possibilitado, temporariamente, um alívio do clima de tensão em Portugal, deslocada que estava a sua atenção para assuntos de maior importância.

Entrementes, em 21 de outubro de 1805, dá-se a Batalha de *Trafalgar* com a vitória da Inglaterra, o que representou um pesado desaire para a França, que perdeu toda a sua frota e, portanto, qualquer possibilidade de ganhar o controlo do Atlântico, tornando-se impraticável a invasão das Ilhas Britânicas.

4.8. As determinações de Napoleão: o Bloqueio Continental e a prisão e sequestro dos bens dos cidadãos britânicos

A batalha de *Trafalgar* marcou um ponto de viragem, com consequências ainda mais coercivas para Portugal. Com efeito, nos anos que se seguiram, foi deliberado o Bloqueio Continental, pelo Decreto de Berlim, em 21 de Novembro de 1806, que se concretizou na proibição de acesso dos navios Britânicos aos portos do então designado Império Francês e, em 7 de julho de 1807, assinaram-se os Tratados de *Tilsit*, com a Rússia (secreto) e, em 9 de julho de 1807, com a Prússia (público). O Tratado com a

¹⁰³ Cf., PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dóres, op. cit., pp. 123-124

Rússia pôs fim à guerra com a França, pretendendo Napoleão, com a adesão da Rússia ao bloqueio continental, obrigar a Inglaterra a capitular. O segundo tratado com a Prússia estabeleceu a criação do Reino de Vestefália e o ducado de Varsóvia, reduzindo para metade o território e as forças militares Prussianas.

Após os Tratados de *Tilsit*, em 12 de agosto, foram entregues as determinações de Napoleão a D. João, que incluíam a adesão ao Bloqueio Continental, o fecho os seus portos à navegação britânica, a detenção de todos os cidadãos ingleses, residentes no país e o sequestro dos seus bens em Portugal. O príncipe-regente era intimado a dar uma resposta até ao primeiro dia de setembro de 1807.

No decurso desta crise sucederam-se várias reuniões do Conselho de Estado, que foi alterando as suas deliberações de acordo com a evolução da crise que se vivia.

Em 18 de agosto de 1807, António de Araújo de Azevedo defendia a posição de que Portugal deveria anuir ao Bloqueio Continental, fechando os portos aos navios britânicos, mas colocando objeções à aceitação da detenção e do sequestro dos bens dos residentes de nacionalidade britânica. A opinião de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, contrariamente, defendia a ideia de que aderir ao Bloqueio Continental era impensável para Portugal, porque, entrando em conflito com a Inglaterra, comprometia as linhas de comunicação com os seus domínios ultramarinos, por um lado, e, por outro, veria goradas as expectativas do seu eventual auxílio económico e militar. Ao mesmo tempo, avançava com a possibilidade de enfrentar a França, declarando-lhe guerra, e, no caso de Portugal não conseguir sustentar a investida, a família real deveria retirar-se estrategicamente para o Brasil, ideia já por si preconizada em 1803.

Em 26 de agosto, decidiu-se, perante uma proposta, que se pensa ter sido de Tomás António de Vilanova Portugal, que seria o príncipe D. Pedro, filho primogénito de D. João, com apenas 8 anos, a partir para o Brasil, não obstante a opinião preconizada por D. Rodrigo de colocar a “salvo” toda a família real, iniciando-se imediatamente os preparativos para a sua viagem.

Em finais de outubro, nas reuniões havidas, já era consensual a ideia da saída de toda a família real para o Brasil.

A política diplomática portuguesa, caracterizada por iludir as questões e responder evasivamente aos franceses, foi sempre adiando as imposições de Napoleão, pelo que, somente no dia 22 de outubro de 1807, foi publicado um edital tornando

público o decreto do príncipe regente que ordenava o fecho dos portos aos navios de guerra e mercantes da Grã-Bretanha, mas deixando a questão da prisão do sequestro dos bens dos cidadãos britânicos em suspenso.

4.9. O Tratado de Fontainebleau, a retirada para o Brasil e as invasões francesas

A 25 de outubro de 1807, o regente alarga os preparativos da viagem do príncipe da Beira a toda a família real, precavendo desenvolvimentos que assim o determinassem. Porém, a decisão de transferir a corte para o Brasil, já ficara resolvida na convenção secreta subscrita em Londres, em 22 de outubro de 1807, que veio a ser ratificada em Lisboa no dia 8 de novembro. Nessa altura as tropas franco-espanholas já estavam a dirigir-se para a fronteira portuguesa, tendo D. João sido informado, apenas, no dia 23 de novembro, do que seria então, a primeira invasão francesa.

Em 24 de novembro foi reunido o Conselho de Estado, já com pleno conhecimento do Tratado de *Fontainebleau* - tratado secreto assinado, a 27 de outubro de 1807, entre a França e a Espanha - e de que as tropas francesas já estavam em Abrantes, tendo-se decidido a partida imediata para o Brasil de toda a família real, corte e governo.

Com o Tratado de Fontainebleau o destino ficara traçado, a dinastia portuguesa deixara de depender da observância do Bloqueio Continental e das restantes imposições. Napoleão decidira a divisão de Portugal em três partes: a Lusitânia do Norte, correspondendo ao território compreendido entre os rios Minho e Douro, que passaria a ser um principado entregue à soberana do extinto Reino da Etrúria, Maria Luísa, filha de Carlos IV de Espanha, debaixo do título de Rainha da Lusitânia Setentrional; todo o território a sul do Tejo incluindo o Algarve iria para as mãos de Manuel de Godoy - o Príncipe da Paz, primeiro secretário de Estado da Espanha, favorito do rei e da rainha e principal mentor da política externa espanhola e da assinatura deste tratado - com o título de Príncipe dos Algarves; as províncias da Beira, Trás-os-Montes e Estremadura, situadas entre os rios Douro e Tejo, permaneceriam como uma região estratégica que seria administrada pelo governo central em Paris, até à paz geral, servindo de “moeda de troca” nas negociações dos termos dessa paz.

Iniciaram-se, assim, as Guerras Peninsulares e a primeira invasão francesa acontece sob o comando de Jean-Andoche Junot. As tropas entraram em Espanha -

complementarmente ao Tratado de Fontainebleau ficou estabelecida a permissão da passagem de tropas francesas pelo território espanhol - atravessando o seu território e chegando à fronteira portuguesa a 20 de novembro. No dia 24, estavam em Abrantes, no dia 28, em Santarém e, finalmente em Lisboa, no dia 30 de novembro, não enfrentando qualquer resistência ao longo do seu caminho. No dia anterior, a 29 de novembro de 1807, a família real e a corte tinham partido para o Brasil, escoltados por navios britânicos. Julga-se terem embarcado para o Brasil cerca de quinze mil pessoas, embora esta estatística não seja absolutamente consensual.

Nos últimos dias, o príncipe regente nomeia uma Junta de Regência provisória com ordens para não hostilizar as tropas francesas.

D. João, após muita resistência, acabara por decidir que a única forma de escapar “às garras” de Napoleão seria sair do país, indo ao encontro da opinião de muitos governantes e cortesãos.

Junot entra em Lisboa, a 30 de novembro e aí se instalou ditando as normas de governação e ocupando os palácios mais sumptuosos da aristocracia Portuguesa. Permaneceu menos de um ano no país, derrotado pelas forças anglo-portuguesas. Com efeito, um exército britânico comandado por Arthur Wellesley (futuro Duque de Wellington) desembarca, entre 1 e 5 de agosto de 1808 na praia de Lavos na Figueira da Foz, proveniente da cidade de Cork na Irlanda, e desencadeia juntamente com as forças portuguesas, as batalhas de Roliça (17 de agosto de 1808) e Vimeiro (21 de agosto de 1808) de que sai vitorioso. Em consequência é assinada a Convenção de Sintra, em 30 de agosto de 1808, passando os britânicos e portugueses a controlar o país.

A França voltou a invadir Portugal, sem sucesso mais duas vezes: a segunda invasão, comandada pelo Marechal Nicolas Jean de Dieu Soult, iniciou-se no início de 1809, chegando ao Porto em finais de março. O exército luso-britânico de Wellington, complementado pela forte resistência dos populares, reunidos em grupos de guerrilha, espalhados por todo o norte do País, vencem os franceses na Batalha do Douro, a 12 de maio de 1809, obrigando o exército Francês a abandonar o país, partindo para a Galiza. A terceira e última invasão, dirigida pelo Marechal André Massena, que contava com o mais numeroso exército francês nas Guerras Peninsulares, com mais de 65.000 efetivos, teve início em julho de 1810 e terminou em abril de 1811, com a retirada das forças francesas para Ciudad Rodrigo. Para a derrota francesa concorreu a boa preparação do

exército da coligação anglo-luso e, sobretudo, a estratégia de guerra desenvolvida por Wellington no terreno e a grande obra de engenharia das Linhas de Torres Vedras.

4.10. A chegada de D. João ao Brasil e a constituição do primeiro governo

Em 21 de janeiro de 1808 as naus Príncipe Real e Afonso de Albuquerque, escoltadas por um navio britânico, entram na Baía de Todos-os-Santos. Pela primeira vez um príncipe soberano europeu pisava o continente americano. No dia seguinte, D. João, D. Carlota Joaquina e o seu séquito, desembarcam pelas quatro horas da tarde. O desconhecimento do governador, que ignorava que a cidade de Salvador iria ser o primeiro ponto de destino da família real, causou enorme surpresa, não tendo havido tempo para preparar uma cerimónia de receção condigna.

Em S. Salvador da Baía, D. João permaneceu cerca de um mês, mas, menos de uma semana após a sua chegada, tomou, a 28 de janeiro de 1808, uma das decisões mais importantes para o desenvolvimento da economia brasileira, ao decretar a abertura dos portos do país às nações amigas de Portugal¹⁰⁴. Era o fim do monopólio comercial português com o Brasil, uma medida que, na altura, beneficiou sobretudo a Inglaterra.

Em 28 de fevereiro de 1808 seguiu para o Rio de Janeiro aonde chegou a 7 de março de 1808. Ao contrário do que se passara em S. Salvador da Baía, os governantes e a cidade estavam preparados para receber a comitiva Real, num ambiente de festa e enorme regozijo, estando todas as cerimónias oficiais e religiosas convenientemente preparadas. A cidade foi profusamente decorada, todo o percurso da comitiva real e dos seus distintos acompanhantes fora coberto de flores e ervas aromáticas, as portas e janelas embelezadas de opulentas tapeçarias, colchas e cortinados, de onde também se lançaram flores.

A família real e o demais elementos da corte iniciam rapidamente a sua instalação deparando-se, muitas vezes, com a dificuldade em encontrar habitações suficientes e dignas para todos, causando grande desconforto aos locais que, por vezes, tiveram que abdicar das suas próprias habitações para satisfazer as necessidades dos recém-chegados.

Ultrapassada a questão logística tornou-se necessário repensar a governação, no sentido de abarcar a nova realidade que contemplasse o novo alinhamento internacional

¹⁰⁴ Primeira Carta Régia promulgada em território brasileiro.

com a Inglaterra. Assim, começam a verificar-se movimentações e as costumadas intrigas palacianas, para influenciar o regente na escolha dos secretários de Estado.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho era um dos candidatos que se perfilava para vir a integrar o governo - defensor, que sempre fora, da aliança com a Inglaterra - como o testemunha o episódio relatado por D. João de Almeida, ocorrido no trajeto rumo ao Brasil, na nau Príncipe do Brasil, na qual D. Rodrigo de Sousa Coutinho seguia juntamente com a sua família. No decurso da viagem, D. Francisco, vice-almirante da Armada Real, irmão de D. Rodrigo, adoeceu com escorbuto e equacionou-se rumar a S. Salvador da Baía, para obter assistência em terra para tal situação de doença. Contudo, tanto D. Rodrigo de Sousa Coutinho como Joaquim José de Azevedo, um dos responsáveis da organização do embarque em Lisboa, se opuseram fortemente a esse desvio. As razões por detrás da discórdia prendiam-se com a expectativa de D. Rodrigo poder vir a integrar o governo que se formaria no Rio de Janeiro, por isso, era absolutamente do seu interesse estar no Rio antes da chegada do regente.

Estando, evidentemente, fora do seu alcance saber como decorria a viagem da restante frota, D. Rodrigo ignorava que a nau Príncipe Real, que transportava D. João, se tinha dirigido a S. Salvador e que a Medusa, aonde seguia o seu principal opositor, António de Araújo de Azevedo, tivera problemas na sua estrutura, desviando-se para o Recife, mais a norte, aonde esteve estacionada algumas semanas, para reparações.

Verificou-se, depois, que não havia razões para tal “ansiedade”. Com efeito, D. Rodrigo não esteve presente aquando da chegada do regente ao Rio de Janeiro, a sua viagem sofrera um forte atraso, porém, a sua ausência não obstou a que conseguisse concretizar a sua ambição de pertencer ao governo, embora não nos moldes que antecipara¹⁰⁵.

Antes da chegada ao Brasil, o marquês de Belas, que conseguira alguma influência junto do príncipe, tinha feito uma apresentação a D. João, a propósito da abertura dos portos brasileiros, aconselhando uma nova estrutura governamental, com um só ministro com a tutela de todas as secretarias de Estado conjuntamente com a presidência da Junta da Fazenda. Considerava, então, que D. Fernando José de Portugal seria a pessoa indicada para esse lugar, dada a sua experiência passada como vice-rei do Brasil e governador da Baía.

¹⁰⁵ Cf., PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dorez, op. cit., pp. 195-196.

Tal como ambicionara, D. Rodrigo de Sousa Coutinho tornou-se membro do primeiro governo no Brasil, em 1808, mas não na posição desejada de ministro principal, lugar que foi atribuído a D. Fernando José de Portugal, depois conde e marquês de Aguiar, com as funções de ministro Assistente ao Despacho, presidente do Real Erário e secretário de Estado dos Negócios do Brasil, com as importantes tarefas de gestão das mercês, da distribuição de favores e provimento de lugares. A recomendação feita a D. João, pelo marquês de Belas, havia surtido efeito. D. Rodrigo Sousa Coutinho assumiu a secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, submetido a D. Fernando de Portugal, situação que não lhe agradou de todo, tanto mais que, quando tivera a responsabilidade da secretaria da Marinha e Ultramar, D. Fernando de Portugal fora seu subordinado, na qualidade de governador da Baía.¹⁰⁶

D. Rodrigo tinha conseguido uma “meia vitória” ao afastar António de Araújo de Azevedo, seu principal adversário, mas a submissão a D. Fernando desagradou-lhe de tal forma, que servindo-se das pessoas mais próximas do regente, neste caso um dos irmãos Lobato, fez chegar a D. João a mensagem “que em sinal de obediência aceitava o lugar de ministro Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para que fora designado, apesar dos termos da nomeação de D. Fernando”¹⁰⁷.

A forte personalidade de D. Rodrigo, futuro conde de Linhares (17 de Dezembro de 1808), os conhecimentos vastos, a sua ambição política e a sua faceta reformadora logo se revelou, destacando-se no elenco governamental, tornando-se a figura central e incontornável do governo até ao seu falecimento, em 26 de janeiro de 1812, ocupando o seu lugar D. João de Almeida que acumulou com a secretaria de Estado da Marinha, até 18 de janeiro de 1816, quando faleceu.

De sublinhar que o conde Linhares também devia muito da sua influência à posição de seu irmão D. Domingos, embaixador de Portugal em Londres e ao relacionamento privilegiado que os dois tinham com Lord Strangford, representante da Inglaterra no Rio de Janeiro, desde agosto de 1808.

Até 1814, D. João perdeu a maior parte dos secretários de estado e conselheiros mais próximos que o tinham acompanhado na deliberação e retirada para o Brasil. O conde da Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo falecera no final de 1809, de seguida,

¹⁰⁶ Cf., PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, op. cit., p. 218, com base em SILVA, André Mansuy-Diniz, 2006, pp. 584-585.

¹⁰⁷ Cf., PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, op. cit., p. 218.

em cerca de cinco meses, pereceram o marquês de Angeja, o conde de Linhares, o marquês de Belas, o marquês de Pombal e o conde Galveias, que ocupara o cargo do conde de Anadia no governo.

Desmembrava-se, assim, o núcleo fundamental da corte no Brasil, apenas o Conde de Aguiar se conservara no seu posto, bem como o seu secretário particular, José Egydio Álvares de Almeida, e os seus favoritos, os irmãos Lobato, que podiam aconselhar e influenciar o rei em muitas áreas do poder, não podiam, contudo, fazer parte do governo. Deste modo, perfilou-se o regresso, a que a Inglaterra não se poderia opor no contexto que se vivia, de António de Araújo de Azevedo, governante e diplomata experiente, tendo-lhe cabido a difícil missão de defender os interesses da monarquia nas negociações da paz.

4.11. A paz na Europa, o regresso da corte a Portugal. A revolução Liberal e os movimentos da Vila-francada e Abrilada

Em 1814, a Europa estava finalmente em paz, as sucessivas derrotas do grande exército Francês, que tinha levado a guerra e a destruição de Lisboa até às portas da longínqua Moscovo, conduziram à abdicação de Napoleão Bonaparte (6 de abril de 1814) e à restauração dos Bourbon no trono de França. A Europa estava completamente devastada, os tronos das casas reais tinham sido derrubados, as linhas de fronteiras redefinidas, o tecido económico e social destruído, o tempo de paz deparava-se assim com uma complexa rede de problemas para resolver. A paz geral é negociada no Tratado de Paris, assinado, em 30 de maio de 1814, pelas principais potências vitoriosas. Como Portugal não apresentou representação própria - a captura do navio inglês, no decurso da guerra anglo-americana que transportava as credenciais da corte no Rio de Janeiro, impediu a sua chegada às mãos do nomeado ministro plenipotenciário (fevereiro de 1813), conde de Palmela, em substituição de D. Domingos de Sousa Coutinho -, a Inglaterra assinou, em seu nome, sem autorização expressa¹⁰⁸.

Todavia, aquando do Tratado de Paris, a paz não estava definitivamente firmada, como o atesta o episódio dos Cem Dias (também apelidado de Governo dos Cem Dias), em que Napoleão Bonaparte retorna ao poder, em 20 de março de 1815, após fuga do exílio na ilha de Elba. A Inglaterra, a Rússia, a Prússia e a Áustria formam uma nova

¹⁰⁸ PEDREIRA, Jorge; COSTA e Fernando Dores, op. cit. p. 286.

coligação (a Sétima Coligação) determinadas a derrotá-lo, uma vez por todas. O seu regresso aconteceu quando decorria o Congresso de Viena, tendo aí sido declarado oficialmente fora de lei, em 13 de março, sete dias antes da sua entrada em Paris. Os acontecimentos precipitaram-se para a batalha de Waterloo, ocorrida no 18 de junho desse ano, onde Napoleão foi definitivamente vencido e afastado, tendo os termos da paz geral sido, finalmente, negociados no Congresso de Viena. De novo os aliados da Sétima Coligação marcharam sobre Paris e restauraram a monarquia dos Bourbon. Desta vez, Bonaparte foi exilado mais longe do continente europeu, na ilha de Santa Helena, aonde viria a falecer em maio de 1821.

Portugal, após a expulsão dos Franceses do seu território e o fim das hostilidades na Europa, achava-se, à semelhança dos seus congéneres europeus, num estado calamitoso que se refletia numa grave crise económica e social. A guerra, que agora findava, provocou a destruição do que restava de um tecido económico, que já havia sido muito abalado com a partida da corte para o Brasil, a decisão de abertura do Brasil ao comércio mundial e o tratado anglo-luso de 1810, desastroso para a economia metropolitana, levando à ruína de muitos comerciantes portugueses¹⁰⁹.

Do ponto de vista social assiste-se a uma enorme onda de descontentamento da população, pelo domínio político e militar da Inglaterra e pela ausência da família real no Brasil - desde o Outono de 1814 que se falava na sua próxima vinda, todavia, esta vai sendo adiada por D. João VI - acrescentando o facto de o Brasil ter sido elevado a Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, em 16 de dezembro de 1815, indiciando que o desejo de D. João não seria voltar para Portugal, tão cedo.

Em Portugal, tal como no Brasil, a ideologia liberal implantava-se, progressivamente, em pequenos grupos da burguesia (comerciantes e letrados). No dia 24 de agosto de 1820 eclodiu, no Porto, uma revolução cujo objetivo imediato era convocar cortes que dotassem o país de uma constituição. Os deputados eleitos, oriundos de todo os territórios controlados por Portugal (Brasil, Madeira, Açores, dependências da África e Ásia) formariam as Cortes Constituintes.

A revolução espalhou-se rapidamente a outros centros urbanos do país, nomeadamente a Lisboa e, em 15 de setembro de 1820, um movimento de oficiais,

¹⁰⁹ A abertura do Brasil ao comércio mundial dita o fim do Pacto Colonial ou Exclusivo Comercial Metropolitano. Tratava-se de um articulado legal, estabelecido pelas metrópoles, em que genericamente os produtos das colónias eram comercializados pelas metrópoles, assim como os correspondentes ganhos comerciais.

liderado pelo tenente Aurélio José de Moraes, com o apoio da burguesia e de populares, destituiu os regentes e constituiu um governo interino. Em 28 de setembro de 1820, os governos do Porto e de Lisboa juntaram-se num único órgão, a "Junta Provisional do Supremo Governo do Reino", com o objetivo de organizar as eleições para as Cortes Constituintes.

Perante a situação política que se vivia, tanto em Portugal como no Brasil, D. João VI não possuía alternativa senão regressar a Portugal, sob pena de a dinastia de Bragança poder vir a perder o reino de Portugal. Chega a Lisboa a 3 de julho de 1821, na Nau D. João VI, com a família Real, mais de treze anos depois de terem embarcado para o Brasil, acompanhado da sua corte, em mais de oito embarcações. No dia seguinte, uma deputação da Câmara de Deputados, nomeada pelas cortes, e alguns membros da regência em Portugal fazem as apresentações protocolares muito bem organizadas e encenadas e dirigem-se à Sé, para assistir a um solene *Te Deum*. Encaminham-se, depois, pelas ruas de Lisboa até ao Palácio das Necessidades, à sala das cortes, aonde D. João VI jurou as bases da Constituição, recolhendo-se a Queluz aonde teve lugar o beija-mão real, tendo tudo decorrido com bastante discrição, contrastando fortemente com o que se passara com a entrada da família real no Rio de Janeiro, em 1808.

Nos tempos que se seguiram os factos precipitaram-se, em 7 de setembro de 1822, dá-se a Independência do Brasil com D. Pedro aclamado Imperador. Em Portugal sucederam-se os levantamentos contrarrevolucionários da Vila-Francada (27 de maio de 1823) - que pôs fim à primeira experiência liberal, que não ultrapassou os três anos, e à vigência da Constituição de 1822, reposicionando D. João como um rei “absoluto” - e da Abrilada (30 de abril de 1824), encabeçados por D. Miguel com o apoio de sua mãe D. Carlota Joaquina. Ambos os movimentos terminaram com a derrota de D. Miguel sendo este desterrado por seu pai, D. João VI, aquando da Abrilada, para Viena de Áustria, aonde permaneceu durante quatro anos, enquanto D. Carlota ficou confinada ao Palácio de Queluz.

4.12. A morte de D. João VI. A questão da sucessão e a Guerra Civil

D. João VI faleceu a 10 de março de 1826, quatro dias antes, no dia 6 de março, já doente, decretou uma regência presidida pela infanta D. Isabel Maria, com vinte e cinco anos, determinando que vigoraria, após a sua morte, até que o legítimo herdeiro e

sucessor da coroa tomasse posse. Além de D. Isabel Maria, faziam parte do chamado Conselho de Regência o cardeal-patriarca, D. Patrício da Silva; o 6.º duque de Cadaval; o 1.º marquês de Valada e o conde de Arcos. Na qualidade de adjuntos, estavam os seis ministros de Estado das diferentes secretarias. D. Isabel Maria foi regente de Portugal até 26 de fevereiro de 1828.

Após o falecimento de D. João VI, D. Pedro foi proclamado Rei de Portugal, outorgou aos portugueses uma Carta Constitucional, em 29 de abril de 1826, e abdicou da coroa portuguesa, a 3 de maio, na filha mais velha, Maria da Glória, que se tornou Rainha de Portugal e dos Algarves, como D. Maria II, com apenas sete anos de idade. A abdicção na sua filha D. Maria da Glória estava sujeita à condição de casar com seu tio, D. Miguel, e, enquanto não se realizasse o consórcio, a regência seria entregue à infanta D. Isabel Maria. D. Miguel acata todas estas condições, jura a Carta Constitucional e declara obedecer a D. Pedro e à regente, realizando, por procuração, seus esponsais com a sobrinha perante a corte de Viena, a 29 de outubro de 1826. Entretanto, D. Isabel Maria adoeceu e D. Pedro nomeou D. Miguel, em nome da rainha Maria II, seu lugar-tenente e regente do Reino, por decreto de 3 de setembro de 1827. Porém, quando este chega a Portugal para ocupar o lugar, decidiu reunir as Cortes, na forma tradicional, em 23 de junho de 1828, para fazer-se aclamar Rei de Portugal e dos Algarves, trono que ocupou como monarca absoluto, entre 1828 e 1834. D. Miguel e o absolutismo congregavam o apoio de grande parte da nobreza que procurava neste regime a manutenção do “status-quo” que o Liberalismo lhe recusava.

Em 1832, D. Pedro volta para Portugal, com o desígnio de defender a causa liberal e destituir o seu irmão, iniciando-se um período de confrontos entre os exércitos liberal e absolutista, saindo vencedores D. Pedro e os liberais. A Convenção de Évora-Monte (26 de maio de 1834) determina o fim do conflito e o regresso de D. Miguel ao exílio. Posteriormente, a Rainha D. Maria II, em 19 de dezembro de 1834, passados cerca de seis meses do início do seu reinado (26 de maio de 1834), promulgou a Lei do Banimento, no texto da qual se determina: o exílio e a destituição do estatuto de realeza e dos direitos de sucessão ao trono de Portugal de D. Miguel e todos os seus descendentes. A Lei do Banimento veio a ser revogada, apenas, a 27 de maio de 1950 pela Assembleia Nacional Portuguesa.

5. A família Sousa Lobato na corte na viragem para o século XIX

5.1. O clã dos Lobatos

Esta família de cortesãos foi assim contemporânea de uma realidade política e diplomática assaz delicada e complexa, servindo no Paço, desde finais do século XVII¹¹⁰, em funções de grande proximidade ao domínio privado da família real¹¹¹. A família acompanhou a corte na sua retirada para o Brasil, e, aí chegados, os seus membros mantiveram e ampliaram as suas funções, recompensados, pelo monarca, pela sua lealdade e serviços prestados.

Oliveira Lima comenta, a propósito da comitiva de cortesãos que viajara de Lisboa, não deixando de destacar os protegidos do regente, entre eles os irmãos Lobato: “Só no artigo fidalgos, não eram poucos os que de Lisboa tinham saído para irem formar no Rio de Janeiro a corte do Príncipe foragido. Um Duque, o de Cadaval, falecido na Bahia, onde adoeceu na passagem da esquadra; sete marqueses, os de Angeja, Belas, Lavradio, Pombal, Torres Novas e Vagos (...). Afora os planetas, um milhar de satélites, mosenhores, desembargadores, médicos, açafatas, reposteiros, outros empregados da real casa, sem falar na tribo dos Lobatos, do serviço particular e da maior privança de Dom João, de quem constituíam a camarilha, juntamente com o padre João, seu afilhado, e seu secretário, o esperto brasileiro José Egydeo.”¹¹² Não se sabe ao certo qual o número de pessoas que foram com D. João, mas quanto ao número de criados que assistiam ao regente, uma estatística credível aponta para cerca de duzentos elementos¹¹³.

No Rio de Janeiro, novo centro de decisões do Reino e residência da corte, iniciou-se, desde logo, um programa de instalação, de criação e organização de instituições administrativas e burocráticas, que reproduziam, no essencial, as já existentes na metrópole, o que, na maior parte dos casos, se traduziu numa duplicação dos órgãos governativos do Reino (Lisboa e Rio de Janeiro).

Logo em dezembro de 1808, aquando das comemorações do aniversário da rainha D. Maria I, D. João inaugura uma nova fase de atribuição de títulos, concedendo

¹¹⁰ Tanto quanto nos foi possível, até agora, retroceder na construção da Genealogia da família.

¹¹¹ Ver cap. 3 deste texto.

¹¹² LIMA, Manuel de Oliveira, *D. João VI no Brasil, 1808-1821*, Rio de Janeiro. ACD, Editores. pp. 132 e 133.

¹¹³ Cf., SILVA, Maria Beatriz Nizza, *Ser nobre na Colônia*, Copyright Date: 2005, Published by: SciELO – Editora UNESP, DOI: 10.7476/9788539303410, p. 270.

o título de conde a D. Fernando José de Portugal, conde de Aguiar, a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conde de Linhares, a D. João Rodrigues de Sá e Melo, conde da Anadia, e a D. João de Almeida de Melo e Castro (renovação do título de seu pai), 5º conde de Galveias, todos com assentamento no Conselho da Fazenda.¹¹⁴ Os títulos, honras e comendas e outros privilégios foram atribuídos maioritariamente a portugueses, principalmente aos que acompanharam a família real e aos que se notabilizaram nas Guerras Peninsulares. Entre 1810 e 1821, D. João agraciou 120 pessoas, com títulos nobiliárquicos combinados com comendas - Ordens de Cristo, da Torre e Espada e de Santiago - tenças ligadas a almoxarifados, senhorios e várias mercês, para além de pensões. Entre os distinguidos estão os irmãos Lobato, Matias António e Francisco José Rufino, Joaquim José e Bernardo José. Notável é o fato de, em 1808, estarem a servir no Paço, no Rio de Janeiro, oito guarda-roupas, dos quais quatro pertenciam à família Lobato: José Joaquim (pai), e os filhos: Matias António, Joaquim José e Francisco José Rufino, que auferiam individualmente 80.000 réis de rendimento anual¹¹⁵, ocupando essa posição desde 1794, ainda em Portugal¹¹⁶.

Todas as distinções de que foram objeto denunciam a proximidade (validos) junto de D. João, como o assinalam J. Pedreira e F. Dores Costa: “Nunca teve, porém, um primeiro-ministro, como o marquês de Pombal fora primeiro-ministro de seu avô, nem teve um ministro que verdadeiramente fosse seu valido. Validos teve-os entre os empregados que o assistiram pessoalmente ou os oficiais da sua câmara, como o secretário particular José Egídio, ou os irmãos Lobato, que, segundo se dizia, chegaram a ser mais influentes que muitos ministros.”¹¹⁷

Também nas mais importantes e simbólicas cerimónias cortesãs, os Lobatos eram convidados em lugares de destaque. Assim com a elevação do Brasil a Reino, pela carta de lei de 16 de dezembro de 1815, começaram os festejos, tendo o Senado do Rio de Janeiro deliberado que toda a cidade iria estar iluminada em manifestação de júbilo e

¹¹⁴ Cf., OLIVEIRA, Marina Garcia, *Entre nobres lusitanos e titulados brasileiros: práticas, políticas e significados dos títulos nobiliárquicos entre o Período Joanino e o alvorecer do Segundo Reinado*, Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Política Social Universidade de São Paulo, Departamento de História, São Paulo 2013, pp. 269-270.

¹¹⁵ Cf., SILVA, Maria Beatriz Nizza, op. cit., p. 261, citando um relatório, de 11 de maio de 1808, do tesoureiro da casa real, Joaquim José de Azevedo que informava os valores desembolsados com criados da Casa Real. Em 1804, ainda em Lisboa, já o *Almanach de Lisboa* fazia referência a estes quatro familiares Lobato que eram guarda-roupas na casa Real.

¹¹⁶ Cf., *Almanaque de Lisboa para o Ano de 1794*.

¹¹⁷ PEDREIRA, Jorge; COSTA e Fernando Dores, D. João VI - O Clemente. Rio de Mouro Cf., *Almanaque de Lisboa para o Ano de 1794.*, 2009, Círculo de Leitores, Temas e Debates, p. 13.

agradecimento, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 1816, pela mercê do príncipe regente: “No dia 21 de janeiro celebrou-se a festa, começando com a missa de acção de graças na Igreja de São Francisco de Paula (...). No templo aguardavam já muitos dos notáveis da cidade. Uma hora mais tarde, chegava o Príncipe, que se fizera transportar do paço para a igreja «em grande estado», em cinco «soberbos coches», cada um puxado por seis cavalos, apresentando-se com os filhos D. Pedro e D. Miguel, os gentis-homens da sua câmara e os seus guarda-roupas, os famigerados Lobatos.”¹¹⁸

Num romance de Paulo Setúbal¹¹⁹, escrito com muito humor e sarcasmo, a posição de privilégio dos Lobatos é referida do seguinte modo: “ (...) aqueles que abischoitaram os empregos mais lucrativos da época. Tanto, e de tal forma, que no Rio se tornou expressão corrente:

- «Fulano é um sujeito muito feliz. É feliz como os Lobatos!» “

5.2. O patriarca

José Joaquim (n. 1736 - m. 1809), o patriarca da família, marca um ponto de viragem decisivo na ascensão deste clã familiar no universo cortesão, ao desposar, em 1759, Maria Joana de Hering (n. 1737), açafata de D. Maria Ana de Áustria. Com efeito, a união com damas e camaristas da casa da rainha era, à época, uma forma muito comum de aspirar a cargos importantes, como refere Nuno Monteiro: “Por seu turno, os ofícios femininos superiores da Casa Real constituíam a única forma de produção de serviços que as mulheres podiam oferecer às casas onde casavam ou onde tinham nascido. (...) a sua importância nesse terreno era notória, ultrapassando em muitas gerações a dos feitos pelos homens. Casar com uma dama do paço, era, muitas vezes a forma mais fácil de arranjar os serviços dos quais as casas careciam (...). A colocação das damas no paço, em princípio, destinadas aos casamentos e às alianças, terá representado, assim, não apenas um capital necessário para as casas antigas de Grandes, mas ainda uma oportunidade para casas com menor cotação poderem ingressar no mercado matrimonial das mais antigas. Na ausência de um levantamento completo das damas ao longo do século XVIII, pode intuir-se, no entanto, a partir das listas disponíveis para o final do século, que esse constituía um dos ofícios mais selectos e

¹¹⁸ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, op. cit., pp. 303-304.

¹¹⁹ SETÚBAL, Paulo, *As Maluquices do Imperador, Unama* - Universidade da Amazônia - http://www.portugues.seed.pr.goverbr/arquivos/File/leit_online/paulo_setuba3.pdf.

mais procurados da monarquia (...)”¹²⁰. Isso mesmo é evocado no seguinte excerto da carta régia de D. Maria I, de mercê do foro de fidalgo e da tença de duzentos mil réis¹²¹, com o Hábito da Ordem de Cristo, a José Joaquim, sendo esta uma atribuição usual proporcionada ao conjugue de uma camarista da Rainha:

"Faço saber aos que esta minha Carta Padrão virem que tendo respeito a me representar Dona Maria Joana Teresa de Hering, haver servido a Augustina Senhora Rainha Dona Mariana de Áustria, no Foro de Açafata Alemã e que se havia empregado com muito desvelo, e amor, e que se acha casada com José Joaquim de Sousa Lobato, Mosso da Guarda Roupa, esperava que lhe fizesse mercê do Foro de Fidalgo para seu marido e da tença de duzentos mil reis com o Hábito da Ordem de Cristo.”¹²²

Este casamento, para alguém com o estatuto de José Joaquim de Sousa Lobato, constituiu uma excelente oportunidade proporcionando-lhe todos os benefícios e remunerações associados ao estatuto da noiva. O facto de esta ser de origem austríaca portanto, externa ao círculo da primeira nobreza nacional, ao qual pertenciam, por regra, as camaristas portuguesas da rainha, terá verosimilmente facilitado esta união.

José Joaquim, nos anos posteriores ao seu casamento, foi sucessivamente agraciado com as mercês da propriedade do ofício de escrivão da ouvidoria da Comarca da Vila da Feira e inquiridor do Juízo do Geral da mesma Vila (1760), de guarda-roupa da Rainha D. Maria I (1777), de comendador da Ordem de Cristo (1788) e da Torre e Espada, de proprietário dos ofícios de escrivão da mesa grande e das marcas da Alfândega Grande de Lisboa (1793)¹²³.

Demonstrativo da confiança que o regente depositava neste seu vassalo, é um ofício de 17 de julho de 1805, de José Joaquim ao conde de Almada, transmitindo-lhe a

¹²⁰ Monteiro, Nuno Gonçalo Freitas, *O Crepúsculo dos Grandes - A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa 2003, 2ª Edição revista, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 533 e 534

¹²¹ De referir, todavia, que a tença associada à concessão do hábito da Ordem de Cristo era, à época, normalmente de 12.000 réis, sendo algumas vezes acompanhada de uma tença de 50.000-60.000 réis. Deste modo podemos dizer que o valor de 200.000 réis foi especialmente elevado, refletindo o estatuto da noiva.

¹²² ASL - Anexos - Cota: JOSJLOBATOP1D003. Carta Régia de 2 de setembro de 1785.

¹²³ Ver cap. 3 deste texto.

ordem do príncipe regente D. João para que estivesse presente, no Paço da Bemposta, para assistir à audiência ao povo ¹²⁴.

O regente utiliza muitas vezes outras vias de comunicação, que não as inseridas no aparelho político-administrativo, recorrendo aos préstimos dos seus mais próximos de que apresentaremos vários exemplos ao longo desta dissertação. Com efeito, a maior parte das comunicações relativas aos assuntos de Estado, incluindo-se as reuniões para resolver questões de política internacional, as audiências a embaixadores estrangeiros (entrega de credenciais ou de condolências reais pelo falecimento de um soberano), eram expedidas pelas várias Secretarias de Estado: dos Negócios do Reino; de Estrangeiros e da Guerra; da Marinha e Ultramar ou outras. Outro tipo de convites, provinham do Ministro do Reino, pois era esta a Secretaria que tratava o expediente da Casa Real, designadamente os referentes a acontecimentos religiosos ¹²⁵ e a cerimónias na corte, que na maior parte dos casos comemoravam datas da história de Portugal e nascimentos e aniversários de membros da família real, estavam também eivados de um caráter iminente religioso, realizando-se para além das audiências, celebrações eucarísticas.

5.3. A construção de uma amizade com Matias António?

Embora não existam testemunhos que nos permitam contextualizar como se terá consolidado o relacionamento entre D. João e os irmãos Lobato, consideramos credível que a proximidade etária entre D. João (n. 13 de maio de 1767) e Matias António (n. 31 de maio de 1769) - uma diferença de cerca de 20 meses - terá proporcionado um convívio, entre ambos, no espaço de sociabilidade do Paço Real, aonde seus pais exerciam funções ao serviço dos soberanos. Os irmãos mais novos, Joaquim José, Francisco José Rufino e Bernardo José, terão sido abrangidos nessa amizade e irão fazer parte do círculo privado do príncipe. O facto de D. João se ter tornado sucessor da coroa já com 21 anos não terá sido alheio a esta proximidade - o seu irmão D. José, o príncipe da Beira, herdeiro da coroa, faleceu prematuramente de varíola aos 27 anos - o que nos faz pensar na possibilidade de, na sua infância e juventude, ter gozado de maior liberdade que a concedida ao herdeiro natural do trono, o que lhe terá facilitado outrossim um grupo de amizades mais alargado: “a sua Infância decorreu descuidosa,

¹²⁴ ANTT - PT/TT/MSLIV/0821/00076.

¹²⁵ Compostos, normalmente por missa solene e *Te Deum*, dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Reino e a festa de purificação de Nossa Senhora, na Capela Real, a procissão do Corpo de Deus, etc.

sem as preocupações de vir um dia a sentar-se no trono de Portugal. E assim vemo-lo ora em Mafra, deliciando-se com a música sacra, ora em Salvaterra, entregando-se a brincadeiras próprias da sua idade.”¹²⁶

Matias António, foi nomeado guarda-roupa de D. João, em 12 de julho de 1798 - um ano antes de D. João assumir a regência em nome próprio, em julho de 1799 - incluindo-se assim no universo doméstico e íntimo do regente, não sendo de desprezar a influência que esta função poderia ter no âmbito da corte e daí na política nacional. Em 18 de abril de 1799, foi-lhe atribuída a remuneração anual de 80.000 réis, pagos pela fazenda da Casa de Bragança¹²⁷.

Curioso é ainda um conjunto de três cartas dirigidas por D. João a Matias António e um pequeno bilhete, com resposta do último, de foro particular, existentes no ASL, atestando a relação exclusiva e íntima entre ambos, que a seguir transcrevemos¹²⁸:

- “Meu Matias remeto-te este papel p^a te dar provas da minha gratidão do bem q. me tens servido ainda q. eu podia ter alguma cousa de me queixar pois sei q. tens huma amizade a qual [sic] a filha do Broco e não me tens dito palavra pois quando se ama devéras sempre se tem aberto o coração p^a quem se ama sembargo do q. te acabo de dizer sendo aqueixa q. te faço menor do q. o mto q. te sou grato ao bem q. me serves te remeto o papel incluso faço o q. te prometi de te escrever quando to remete-se e a Deos meu amor.

Paço de Mafra em 18 de Agosto de 1807

Amo q. mt^o te ama”

- “João Maria faz siente ao Senhor Visconde de Magé q. sabe de certo q. o Príncipe mandou lavrar o Decreto de Óbito p^a Filipe Neri Lopes e q. já esta asignado igualmente lhe diz q. ~~o mandou fazer~~ [rasurado no original] q. o Príncipe lhe disera q. o tinha mandado hoje pois o Sr. Visconde lhe não tinha falado p^a lhe dar huma prova q. quando se ama huma pessoa como o Príncipe ama ao S. V. ~~não há~~ [riscado no original] asentou basta

¹²⁶ PEREIRA, Ângelo, *D. João VI, Príncipe e Rei, A retirada da Família Real para o Brasil, 1807*, Tomo I, Lisboa 1958, Empresa Nacional de Publicidade, p. 21.

¹²⁷ ASL - Anexos - Cota: MANTLOBATOP1D002 e MANTLOBATOP1D003, alvarás de 12 de julho de 1798 e de 18 de abril de 1799, respetivamente.

¹²⁸ ASL - Anexos - Cota: MANTLOBATOP1D006.

saber asua vontade pois [sic] a q. ~~sempre quando~~ [rasurado no original]
q. sempre pede cousas justas.

O mais amante, e obrigado
Joao Maria

Rio de Janeiro

em 25 de Agosto de 1812”

- “Meu Matias, pego na pena já que o não posso fazer pessoalm.^{te}, para lhe significar o quanto sinto o seu justo pezar, Deos, a sua rezignação, à vontade de quem tudo manda, he quem lhe pode dar alivio em tão justa tribulação na forma do costume será desanojado, mas o deixo na sua liberdade todo aquelle tempo q. lhe for necessário p^a a sua justa magoa. Resta-me dizer-lhe q. sou

Amo q. m^{to} te estima

S. Crus em 3 de Fevereiro de 1815¹²⁹

Bilhete de D. João, sem data:

- “Diga-me como paçou a noite p^a me livrar de cuidado.”

Assinatura de D. João

Resposta do visconde de Magé ao mesmo bilhete:

- “Bejo a Real Mão de V. Mag.^{de} Com todo o respeito, agradecendo-lhe o grande cuidado q. esta usou [sic] VER Mag.^{de}

Eu Meu Senhor passei mto bem; [sic] apromptando p^a ir ter a Honra de beijar a Mão Augusta de V. Mag.^{de} com a maior ternura d’ amor. Sou de V. Mag.^{de}

Criado q. mto o Ama do coração

Visconde de Magé”

¹²⁹ Uma carta de condolências pela morte de algum familiar que não conseguimos identificar.

Como atrás já fizemos menção, a incumbência de transmitir avisos a outros cortesãos e elementos do governo, mesmo sobre assuntos de Estado, era, em muitos casos, entregue a detentores de cargos palatinos com maior proximidade e confiança do soberano, e, deste modo, Matias António foi encarregue de convocar António de Araújo de Azevedo, em aviso de 3 de maio de 1810, para uma reunião a realizar-se nesse mesmo dia, pelas ave marias, na Real Chácara da Boa Vista. No mesmo aviso está redigida a seguinte nota de António de Araújo:¹³⁰

“Este chamamento foi para eu, e os outros Concelheiros de Estado votarmos sobre o mais extraordinario negócio que se podia pensar. Consistia em uma carta de Lord Strangford ao Príncipe representando a fraqueza que se achava o governo de Portugal, e para o fortalecer propunha o Principal Souza para membro do governo; apresentou ao mesmo tempo copea de uma carta do Ministro de Estado Wellesley a Mr. Villiers, então enviado em Lisboa, dizendo-lhe que se visse que a nação queria cortes, e que isto lhe dava energia, auxiliasse esta ideia, e conduzisse tudo de maneira que se seguissem os antigos direitos e costumes. O conde de Linhares escreveu uma carta ao Príncipe apoiando a posição de Lord Strangford, e que por este meio se evitavão cortes; ao menos assim o dava a entender. Votamos contra e por escrito sem nos juntarmos; e contudo vai nomeado o Principal Sousa ainda que com outros novos membros. Coiza digna de admiração. Semelhante intriga tem uma grande rameficação e foi traçada há muito tempo, e por isso se diminuirão os membros da regência D. Francisco Xavier de Noronha e Francisco da Cunha. Há muito que. dizer, e reflectir sobre este objecto.”

5.4. O valido Francisco José Rufino de Sousa Lobato - o mais poderoso e famigerado dos Lobatos

5.4.1. A figura do valido na historiografia europeia

A figura do valido estava intimamente ligada ao serviço do monarca na sua área privada e doméstica (“privaça do rei”), ocupando, ou não, algum cargo oficial. Esta personagem, pelo lugar privilegiado que desempenhava, tinha a capacidade de

¹³⁰ ADB - PT/UM-ADB/FAM/FAA-AAA-I-004188.

influenciar, fora do âmbito estritamente privado, direta ou indiretamente, as decisões políticas, diplomáticas e até financeiras do reino.

A proximidade do monarca, por outro lado, estimulava o estabelecimento de laços de amizade, que muitas vezes advinham de um passado comum, na infância ou na juventude, de ambos. A amizade configurando uma relação de igualdade única e exclusiva, pela sua própria definição, limita a possibilidade de outros indivíduos, estranhos à conexão existente ascenderem ao mesmo patamar. Por consequência, a figura do valido foi entendida como um elemento de desestabilização social, principalmente ao nível das classes mais poderosas da sociedade, que se viam “excluídas” do acesso direto ao monarca o que, em última análise, lhes retirava poder.

O termo valido constitui um tema da historiografia europeia. Jean Berenger publicou, em 1974, um artigo pioneiro sobre a questão. Nesse texto expõe, resumidamente, que o primeiro-ministro/valido é um assunto específico da historiografia europeia, surgindo nos principais países europeus, no início do século XVII, cerca de 1630, devendo a sua constituição à “complexidade crescente do Estado moderno” que procurava alternativas de governação para uma nova realidade política. Esta nova categoria de pessoas que constituía uma barreira no acesso dos súbditos ao rei, originou uma grande contestação da nobreza e do clero, sendo vista, com frequência, como uma classe de “usurpadores” e “tiranos”¹³¹.

Após o ensaio de Berenger emergiram muitos outros estudos sobre os validos seiscentistas, analisando personagens que ascenderam a essa posição, entre eles: Richelieu (ministro de Luís XIII) e Mazarino em França e, em Espanha, o 1º duque de Lerma, D. Francisco Gómez de Sandoval y Rojas, valido de Felipe III e o conde/duque de Olivares, favorito de Filipe IV e ainda o Duque de Buckingham na Inglaterra.

O tema do valimento foi e continua a ser tema de muitas interpretações, com diferenças significativas de análise, caracterização e cronologia. Scott, num texto de 1996¹³², expõe a questão do declínio da função de valido, como resultado da forte ação crítica de Luís XIV sobre a figura do Cardeal Mazarino, após a sua morte em 1661¹³³, e

¹³¹ Cf., MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *D. José I*, Círculo de Leitores, Temas e Debates, Rio de Mouro, 2006, p. 236.

¹³² SCOTT, Hamish, “The rise of the first minister in the Eighteenth-century Europe”. In *T.C.M. Blanning and David Cannadine, 1996, History and Biography, Essays in honour of Derek Beales*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 21-52.

¹³³ Primeiro-ministro da França da então regente, Ana de Áustria, de 1642 até à data da sua morte em 9 de março de 1661, sucedendo ao seu mentor, o Cardeal Richelieu na corte de Luís XIII.

o seu ressurgimento, em meados de setecentos, sendo os principais representantes deste reaparecimento Kaunitz (1751-1791)¹³⁴, no Sacro Império Romano-Germânico e, o marquês de Pombal, com D. José, representante do despotismo esclarecido em Portugal no século XVIII e que no seu papel de primeiro-ministro/valido - de notar que não há uma posição consensual da historiografia portuguesa sobre a questão da aplicação da noção de valido à posição de Pombal - foi responsável por várias reformas administrativas, económicas e sociais.

Argumentos de natureza histórica, filosófica e religiosa continuam a ser esgrimidos para justificar a importância e também as desvantagens da existência dos validos em diferentes épocas históricas, não havendo um consenso sobre o seu papel, atribuindo-se-lhe tanto uma conotação negativa como positiva.

A conotação negativa está presente no primeiro dicionário português de Rafael Bluteau, editado no início do século XVIII, embora o termo valido não exista autonomamente está inserido na descrição da palavra “ministro”: “aquele que tem valimento que pode com alguém mais do que os outros (...) o Valido, que com o príncipe faz quanto quer, na verdade é o próprio príncipe. Esta é a maior desgraça de um Reino, reduzir-lhe toda a administração do estado a um só, e um que não é o seu próprio senhor”.

Em 1999 uma coletânea interessante de textos (todos sobre o século XVIII) foi dedicada ao tema, reconhecendo que o reinado de Luís XIV marcou a queda do fenómeno. Porém, se a função passou a ser desvalorizada, especialmente, após o ano de 1750, essa figura voltou a ganhar importância nos estados absolutistas da Europa continental. Contudo, os validos setecentistas eram mais prezados pela sociedade, mais reformadores e menos comprometidos com clientelas, provocando uma menor incompatibilidade social.¹³⁵

¹³⁴ Diplomata austríaco e checo, e estadista na Monarquia dos Habsburgos. Defensor do absolutismo esclarecido, foi chanceler do Estado, por cerca de quatro décadas, foi responsável pela política externa durante os reinados de Maria Teresa, José II e Leopoldo II. Em 1764, foi elevado a Príncipe do Sacro Império Romano-Germânico. A partir de 1780, o Imperador D. José II diminuiu muitos os seus poderes. Cf., https://en.wikipedia.org/wiki/Wenzel_Anton,_Prince_of_Kaunitz-Rietberg.

¹³⁵ Cf., MONTEIRO, Nuno Gonçalo, op. cit., pp. 237-238.

Num excerto de um artigo de José Subtil¹³⁶, pode ler-se, relativamente aos validos espanhóis, uma definição bem clara e abrangente da referida função e da dicotomia da esfera privada versus pública:

“Os validos espanhóis (Lerma, Uceda, Olivares, Haro, Nithard e Valenzuela) gozaram da privação régia, da amizade do soberano e de grande liberdade no controlo dos papéis. Mas foi na intervenção directa que tiveram nos órgãos colegiais que justificaram o reforço dos seus domínios políticos, cumprindo uma função de «intrusos» entre o rei e os organismos administrativos, provocando com isto, também, um coro de protestos e ódios. O valido espanhol não foi só um favorito ou privado do rei, ou um secretário para cumprir as funções de preparar as minutas do despacho, apresentar as consultas para a assinatura régia, ou redigir escritos para resolução. O valido tinha superioridade sobre os secretários e oficiais e foi monopolizado pela Alta Nobreza que, através do cargo, procurou controlar o comando político da monarquia. Se o valido começou por ser escolhido como amigo e alter-ego do rei, rapidamente saiu da esfera privada para intervir na esfera pública e na condução do governo das secretarias de Estado, dos conselhos e dos tribunais.”

Em pleno século XIX, em Espanha, o ultimo exemplo, foi Manuel de Godoy, valido de Carlos IV e de sua mulher. Em Portugal, depois do Marquês de Pombal valido/primeiro-ministro de D. José não existiram validos na aceção estrita da sua definição, contudo, na regência/reinado de D. João os irmãos Lobato, particularmente Francisco José Rufino, desempenharam junto de D. João uma espécie de valimento especial com uma intervenção poderosa junto de D. João, como de resto se descreve ao longo deste texto.

5.4.2. Carlota Joaquina no contrapoder: os Incidentes domésticos e a Conspiração dos Fidalgos

Os tempos agitados que se viviam a nível externo correspondiam a um clima interno longe de uma harmonia desejável. D. João, de acordo com várias opiniões, estava impreparado para a governação, como segundo descendente na linha de sucessão. O seu temperamento indeciso e influenciável permitia que os seus mais próximos conselheiros e governantes o fizessem vacilar nas suas decisões. O regente via-se assim mergulhado em situações muito complexas tendo que gerir as opiniões contrárias dos

¹³⁶ SUBTIL, José Pombal, “Pombal e o Rei: valimento ou governamentalização?” In *Ler História* 60/2011, pp. 53-69.

ministros do seu governo, relativas ao crescente domínio Napoleónico, bem como, os problemas familiares que a consorte lhe trazia.

A partir de 1792, a assunção de D. João da regência, em nome de sua mãe, D. Maria I, e, em 1799, da regência formal, concomitantemente com o clima de enorme instabilidade que se vivia na política externa, despertaram D. Carlota Joaquina para a sua importância, na qualidade de consorte do príncipe herdeiro. As ambições de D. Carlota, como mulher de forte carácter que era, não se fizeram esperar, sobretudo tendo em conta o alargado campo de manobra que adquiriu, aos olhos da corte, ao cumprir o seu papel de dar sucessores ao Reino, dando à luz, a 29 de abril de 1793, a primeira Infanta D. Maria Teresa, tornando-se uma verdadeira agente de desestabilização de intrigas cortesãs.

D. Carlota representava, com efeito, uma das grandes inquietações de D. João. Em 12 de julho de 1799, quando D. João assume a regência em nome próprio, influenciado pelos seus conselheiros que não apreciavam as opiniões D. Carlota, excluiu-a de participar nas decisões sobre assuntos de Estado. Este foi um rude golpe para D. Carlota que aspirava ter um papel legítimo na governação. Embora ferida no seu âmag, reagiu, inicialmente, de uma forma subtil, criando a Ordem das Damas Nobres de Santa Isabel¹³⁷, o que lhe proporcionou a possibilidade de conceder privilégios às esposas dos membros mais destacados da corte e organizar convívios palacianos com a alta sociedade, mas rapidamente recrudescer nela a ambição do verdadeiro poder e influência na política da corte.

Em princípios de 1802, as relações do casal estavam definitivamente arruinadas. D. Carlota passou a viver no Palácio de Queluz e adquiriu, com o acordo de D. João, o Palacete do Ramalhão, próximo de Sintra, concebendo, nesses espaços, uma espécie de contrapoder ao regente, opondo-se a decisões de política tomadas, desde a nomeação de cortesãos, contratos de casamento, até ao tratamento conferido a criados e questões relativas a etiqueta.

Um dos incidentes domésticos, que esteve envolto em forte polémica, foi precisamente o casamento de Francisco José Rufino de Sousa Lobato com Mariana

¹³⁷ A Ordem das Damas Nobres de Santa Isabel ou Real Ordem das Damas Nobres de Santa Isabel, foi uma ordem honorífica e feminina, destinada, exclusivamente, a damas da nobreza. Instituída pela princesa D. Carlota Joaquina e autorizada pelo príncipe regente D. João, por decreto de 4 de novembro de 1801. Os seus estatutos foram confirmados pelo alvará de 25 de abril de 1804. Cf., https://pt.wikipedia.org/wiki/Ordem_Real_de_Santa_Isabel.

Leocádia de Barros Leitão e Carvalhosa, açaífa de D. Carlota Joaquina. Tratou-se de um dos casos de dissensão entre os consortes reais. Supostamente, D. Mariana estava ligada amorosamente a João do Rego, amor a que seu pai, Manuel Francisco de Barros e Mesquita, bem como o seu irmão, João Diogo de Barros Leitão e Carvalhosa, futuro 1º visconde de Santarém (ver ponto 3.1.3.), se opunham vigorosamente, porque pretendiam casá-la com Francisco José Rufino de Sousa Lobato, consórcio a que D. João dera prontamente o seu acordo. A princesa real, D. Carlota, tomou a situação como uma incursão nos seus assuntos privados e tentou enfrentar o marido, pois em “Dama de minha companhia não se mexe.” A condessa de Oeynhausen, que procurava conseguir o lugar na corte de dama de honor da princesa, ofereceu os seus préstimos para aquietar a situação, prometendo a D. Carlota ter uma conversa com o ministro da fazenda, marquês de Ponte de Lima, a quem o príncipe considerava muito¹³⁸.

D. João, apesar do descontentamento da princesa desta vez não vacilou e o casamento realizou-se, no dia 5 de fevereiro de 1800, na igreja do Patriarcado em Lisboa. Foram padrinhos de casamento o marquês de Ponte de Lima, Mordomo-mor e D. Vasco Manuel de Figueiredo Cabral da Câmara, camarista do príncipe regente¹³⁹.

Do ponto de vista político um momento capital da regência de D. João, foi o movimento designado por “Conspiração dos Fidalgos” ou “Conspiração de Mafra”, que ocorreu entre os anos de 1805-1806, conduzido por um grupo de fidalgos da primeira nobreza da corte, tendo D. Carlota Joaquina como principal instigadora, senão a sua própria mentora, com o fim último de destituir o regente do governo do Reino. Nesse episódio, o casal dos futuros viscondes de Vila Nova da Rainha assume um especial protagonismo.

Na origem deste caso, esteve um episódio de enfermidade do regente, que se julgou tratar-se de uma insanidade em tudo semelhante à de sua mãe, D. Maria I. Em outubro de 1805, o príncipe regente deslocou-se para a habitual jornada de caça em Samora Correia, com a sua comitiva, composta entre outros por Tomás António de Vilanova Portugal, seu conselheiro e secretário, os ministros conde de Vila Verde e António de Araújo de Azevedo (depois conde da Barca) e Joaquim José de Sousa

¹³⁸ HORTA, Maria Teresa, *As luzes de Leonor*, 7ª edição, Publicações D. Quixote, Alfragide, fevereiro de 2013, p. 845.

¹³⁹ ASL - Apontamentos manuscritos diversos e relação de certidões. Cópia da certidão de casamento. De notar que, o marquês de Ponte de Lima era um dos opositores à realização de tal casamento, acabando por ser um dos seus padrinhos.

Lobato (futuro 2º visconde de Magé), seu guarda-roupa. Entretanto, D. João, o conde de Vila Verde, António de Araújo e Joaquim José Lobato adoecem com problemas intestinais. De acordo com Ângelo Pereira, tratar-se-ia provavelmente de um surto de febre tifoide¹⁴⁰.

Vejamos a descrição proveniente de um manuscrito publicado por Rodrigues Cavalheiro¹⁴¹:

“O Príncipe, então, voltou para Queluz; e aqueles dois padeceram [conde de Vila Verde e António de Araújo de Azevedo} doenças muito fortes de que estiverem em grande perigo e S.A.R., passadas três semanas de residência em Queluz, caiu doente de uma moléstia nervosa, que se explicava por convulsões irritantes nos intestinos, nas faces, em abatimentos, etc. A opinião de seu médico foi ser um ataque da mesma qualidade das moléstias de Samora; mas que não chegou ao grau de intensidade com que tinham sido atacados os outros.”

Quando o príncipe se sentiu melhor dirigiu-se para a Quinta de Caxias e depois para o Alfeite. Tomás António é entretanto avisado por um frade de Mafra, Frei Gregório de Nossa Senhora, que em Lisboa e em Mafra se comentava que a doença de D. João o poderia impossibilitar de exercer a regência. Tomás António incumbiu o frade de averiguar a situação e, perante as notícias que o mesmo lhe transmitiu, considerou necessário continuar a vigiar a evolução dos rumores. D. João passou uma temporada em Vila Viçosa até se restabelecer completamente, mantendo-se informado do evoluir da situação em Lisboa.

O grupo conspirador tinha como principais personagens o marquês de Alorna, o conde de Sarzedas, o 2º marquês de Ponte de Lima e o banqueiro pessoal de Carlota Joaquina, Jacinto Fernandes Bandeira, Barão de Porto Covo¹⁴².

¹⁴⁰ PEREIRA, Ângelo, *D. João VI, Príncipe e Rei, Últimos anos dum Reinado Tormentoso*, Tomo IV, Lisboa 1958, Empresa Nacional de Publicidade, p. 51: “No Outono de 1805, uma epidemia de sezões ou mais possivelmente de febres tifóides, irrompeu em Samora Correia, clima pouco salubre e de águas inquinadas (opinião do Dr. Domingos Vandelli) (...) A depressão de nervos, causada por aquela doença infecciosa, provocou no Príncipe, uma psicose com sintomas bastante alarmantes, o que deu azo a que se pensasse que estrava atacado de loucura como a Mãe.”

¹⁴¹ Cf., CAVALHEIRO, Rodrigues, 1936, *A «Conspiração dos Fidalgos» segundo um manuscrito da Biblioteca Nacional de Lisboa publicado e prefaciado por Rodrigues Cavalheiro*, Lisboa, Imprensa Baroeth, 1936.

¹⁴² Cf., PEDREIRA, Jorge; e COSTA, Fernando Dores, op. cit., p. 143.

Tudo estaria combinado para ter lugar no dia 25 de abril de 1806, data do aniversário de D. Carlota Joaquina. Os ditos conjurados, no momento do beija-mão à princesa, num gesto simbólico, colocariam a mão sobre o peito, demonstrando a sua concordância com o golpe, de seguida seria solicitada ao regente a assinatura de um decreto, redigido pelo conde de Cavaleiros, que legitimaria a transferência da regência para D. Carlota Joaquina. Todavia, graças à informação de uma das açafatas da princesa, Mariana Leocádia de Barros Leitão e Carvalhosa (sua validada), casada com Francisco José Rufino de Sousa Lobato, a conspiração foi malograda. Insatisfeita com a atuação desta sua camarista a princesa despediu-a¹⁴³.

D. João encarrega então o Intendente da Polícia de fazer averiguação dos contornos e pessoas envolvidas nesta intentona e, tendo encontrado razão para punir os principais conspiradores, enviou para a Índia o conde de Sarzedas (Vice-Rei) e o marquês de Alorna para o Alentejo, o 2º marquês de Ponte de Lima e o conde de Sabugal foram designados para comissões para o Algarve e Almeida, respetivamente. Ao conde de Cavaleiros, que se tinha retirado para a sua quinta nas Caldas da Rainha, ordenou que aí permanecesse. D. Carlota Joaquina foi ilibada, respondendo ao marido que não tinha nenhuma relação com o assunto e não tinha consentido que os ditos fidalgos tivessem levado a cabo tal empresa.

O narrador no final do manuscrito, publicado por Rodrigues Cavalheiro, conclui que bem vistos os factos, com a distância temporal devida, o objetivo final deste golpe seria “fazer passar o Governo do Reino para o Príncipe da Paz; figurando El-Rei de Espanha como tutor do Príncipe da Beira.”¹⁴⁴ Esta interpretação não parece credível e é, no mínimo, muito forçada dada a antipatia que D. Carlota Joaquina nutria por Godoy, como adiante veremos.

O que aconteceu, irremediavelmente, como resultado último desta conspiração, foi o rompimento definitivo nas relações do casal D. João e D. Carlota Joaquina e a afirmação de um pequeno grupo de servidores, os irmãos Lobato, José Egídio, Tomás António, que passam a controlar a situação, mantendo D. Carlota Joaquina à distância e

¹⁴³ Cf., CAVALHEIRO, Rodrigues, op. cit.: “Infelizmente a Princesa Regente, tendo por muito validada D. Mariana, no tempo em que o Príncipe estava no Alfeite, a pôs fora do seu quarto, sem se saber a razão. Esta Senhora foi à jornada acompanhando seu Marido, Francisco Rufino de Sousa Lobato, muito estimado do Príncipe. Supõe-se que por vingança ela aí acusou a Princesa; e principiou um divórcio na Família Real que dura ainda hoje, em 1812. (...) Continuando, porém, a intriga e desunião entre os Príncipe e a Princesa em que Francisco Lobato achava a sua vantagem por se fazer por isso mais valido [...]”.

¹⁴⁴ CAVALHEIRO, Rodrigues, op. cit.

passando a deter o privilégio de colocar os seus protegidos na área de influência da corte.

De acordo com Sara Marques Pereira, o insucesso da maquinação poderia residir, também, no facto de esta intriga ter sido muito mal planeada e organizada, estando os seus cabecilhas impreparados para tal feito, por várias razões: a começar pela sua juventude, como é o caso do 2º marquês de Ponte de Lima, com 26 anos, e o conde de Sabugal com 27; a própria D. Carlota a mostrar grande ingenuidade e inexperiência; e o marquês de Alorna que possuía, segundo o testemunho de contemporâneos, um comportamento inconstante “ligeiro e superficial”, à semelhança da sua irmã, a condessa de Oeynhausen¹⁴⁵.

Mas o que certamente marcou esta conspiração, em torno da regência, terá sido a intriga e as rivalidades entre as camarilhas cortesãs, que se insurgiam contra o domínio de um conjunto de indivíduos, aonde os irmãos Lobato se evidenciavam, particularmente Francisco José Rufino de Sousa Lobato. Sintomática do recrudescer da inveja e rivalidade é a carta que o 2º marquês de Ponte de Lima envia de Mafra ao conde de Sarzedas, em 5 de agosto de 1806, em que começa a descrever o estado de saúde do regente:“(…) O nosso homem está cada dia pior, e pouco falta si [sic] declarar completamente alienado (…)” e avança com palavras acirradas: “nenhum negocio serio vai a presença do dito Sr. os biltres do maior valimento, e servem sempre os seus afilhados, seja ou não justo. Outro dia nomeuse [sic] um criado para o Infante D. Miguel contra a opinião da Princeza e fazen do [sic] justas obyecções [sic=objeções] foi-lhe respondido assim quis-eu (sublinhado do texto). Averiguou-se a razão de tanto empenho e soube-se [sic] q’ tudo esto [sic] tinha sido por q’ o tal criado era afilhado do Sr. Francisco [Lobato]. Historias d’ este genero há milhares, sabida huma é escusado repetir as outras.(…)”¹⁴⁶

¹⁴⁵ Cf., PEREIRA, Sara Marques, *D. Carlota Joaquina Rainha de Portugal*, Lisboa, março de 2008, Livros Horizonte., p. 63. Relativamente ao temperamento do Marquês de Alorna remete para a obra de SORIANO, Simão José da Luz, *História da Guerra Civil (...)*, 1ª época, tomo II, p. 593: “(…), era um homem afável, representavam-no ligeiro e superficial, empreendendo muitas cousas e nada realizando.” De acordo com indicação de um dos arguentes das Provas desta dissertação de Mestrado, Daniel Estudante Protásio a opinião da suposta ligeireza e superficialidade do marquês de Alorna deverá ser reanalisada à luz dos estudos de António Pedro Vicente, “Alorna e Gomes Freire: propostas para a organização militar no início do século XIX”, in *O Tempo de Napoleão em Portugal*; ou a edição de 1912 de um dos seus estudos, de 1804.

¹⁴⁶ Cf., PEREIRA, Sara Marques, op. cit., p. 62.

5.4.3. Francisco José Rufino e D. João VI - uma afeição especial

Francisco José Rufino para além de ser um dos vassallos mais próximos de D. João, tinha o estatuto especial de seu confidente, como Raul Brandão relata: “Só com ele desabafava, passeando em Mafra, pelo seu braço, sem querer ouvir mais ninguém (...). Só ele lhe podia entrar no quarto a qualquer hora e a carta que lhe manda parece a carta dum amante.”

“Meu Francisco faço estas duas regras sembargo de te mandar amanhã Tomaz p.^a pessoam.^{te} os meus sentimentos ateu respeito p.^a te mostrar a minha amizade e o quanto me tem penalizado a tua separação q. Deos permita q. já se cabe mas te peço q. não venhas sem estares restabelecido para não tornares adoecer e me ver outra vez separado da tua companhia (...). Resta-me tornarte a significarte os meus sentimentosde amizade e do m^{to} q. dezejo o dia de tornar a pessoir atua companhia pois não tenho hum só momento q. tu me não lembres.

Mafra, 5 de Outubro de 1805

Amo q. mto te estima”¹⁴⁷

As cartas que lhe dirigia, sempre em termos muito afetuoso, são prova de uma relação especial de grande proximidade e confiança. Outras três missivas adotando o mesmo tom são divulgadas nesta obra de Raul Brandão¹⁴⁸.

A afeição de D. João a este seu guarda-roupa não passou despercebida e foi alvo de diversos rumores no Paço.

Desde o episódio da “Conspiração dos Fidalgos”, o casal real vivia num clima de inimizade e de separação física, habitando, normalmente em palácios diferentes, encontrando-se somente em ocasiões protocolares. Na sua obra, Tobias Monteiro refere-se a esse apartamento de D. João das ligações íntimas com a esposa, considerando que a necessidade o terá levado a procurar satisfação junto de um dos seus mais próximos e fiéis vassallos, Francisco José Rufino, estabelecendo com ele um relacionamento homossexual: “Privado, desde cêdo da convivência conjugal, e procurando desde logo

¹⁴⁷ BRANDÃO, Raul, *El-Rei Junot*, 1912, Alfragide, Ediclube, pp. 77-79.

¹⁴⁸ Cartas de conteúdo semelhante, existentes no ASL, são dirigidas por D. João a seu irmão mais velho, Matias António, conforme atrás transcrevemos.

nos claustros e cellas de Mafra refugio para os seus dissabores, D. João, ainda muito joven, contrahiu naquele isolamento, por iniciativa propria ou exemplos nefastos, hábitos mórbidos que suppriam a ausencia de mulher, Rubio refere-se ao auxílio prestado neste particular às exigências do Príncipe pelo favorito Lobato (RUBIO, Carlota Joaquina a Infanta de España, pag.23). Jacobina cita nas suas notas factos testemunhados no paço da Boa Vista e dá como corrente entre os velhos criados, a quem ouviu, a certeza dessa perversão. Parece que a incontidência dos desejos, de natureza a irromperem subitamente e exigirem allivio prompto, nem sequer deixava tempo de serem tomadas as precauções devidas para evitar olhares indiscretos. Padre Miguel, cura da imperial fazenda de Santa Cruz e protegido de D. Pedro I, contou áquelle autor que um pobre frade, por haver assistido sem querer, de um canto aonde rezava, a uma scena de excessiva e comprometedora intimidade entre senhor e vassalo e por ter sido bispado por D. João, foi enviado para Angola; mas antes de partir referiu o motivo do seu desterro desfarçado (Padre Miguel Martins da Luz, cura da capella de Santa Cruz de 1826 a 1831).”¹⁴⁹

Não tendo nós informação que refute o testemunho que Tobias Monteiro apresenta, podemos, no entanto, questionar-nos até que ponto o comportamento descrito se pode considerar verídico ou é construído como um ato de maledicência, resultante da inveja que os fidalgos que frequentavam a corte votavam a este valido, pelos muitos benefícios que lhe proporcionava tal posição, afastando-os dessa possibilidade. Restamos a dúvida!

Naturalmente que esta preferência de D. João e as consequentes mercês proporcionadas a este seu súbdito despertava, igualmente, a cobiça da generalidade dos seus contemporâneos, como bem o evidencia um poema satírico, em circulação no Brasil, no início da década de 1820¹⁵⁰:

“Brasileiros, dissipai tudo o que pode servir
de obstáculo ao nosso sossego, e aos vossos interesses,
tirei de entre vós a prisão e fonte

¹⁴⁹ MONTEIRO, Tobias, *História do Imperio: a Elaboração da Independência*, Briguiet, Rio de Janeiro, 1927, pp. 89-90.

¹⁵⁰ Cf., ANDRADE, Santiago Silva de, “De família para família: serviço régio e relações familiares no espaço doméstico da Casa Real Portuguesa (1808-1821)”. In *ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História - Londrina*, 2005, conforme documento da Biblioteca Nacional – RJ. Loc: I – 33, 30, 40.

donde têm manado todas as vossas desgraças,
e para segurar a vossa felicidade necessário que
Morra Francisco Lobato”

5.4.4. Francisco José Rufino - relações com o poder instituído

Francisco José Rufino foi o mais poderoso e famigerado dos irmãos Lobato, estendendo-se a sua influência aos domínios do poder político.

Raul Brandão refere a esse propósito que após o falecimento do conde de Vila Verde, Diogo José de Noronha, chefe de governo, até 1806, na segunda regência: “Foi seu valido e, principalmente depois da morte do Vila Verde seu primeiro-ministro.”¹⁵¹, denunciando o quão poderoso teria sido este valido.

Outros episódios são suficientemente exemplificativos da capacidade que era facultada, a este protegido de D. João de intervir nas áreas do poder. Com efeito, como se disse, D. João socorria-se, com frequência, dos seus mais próximos colaboradores para transmitir mensagens aos secretários do seu governo. A 28 de novembro de 1807, quando toda a frota estava preparada para iniciar a viagem para o Brasil, dependendo apenas da melhoria das condições meteorológicas, a bordo da Nau Príncipe Real, D. João recorre a Francisco José Rufino, como com frequência fazia, para enviar uma nota a António de Araújo de Azevedo, a ordenar o embarque dos dois regimentos do Porto em substituição do de Peniche¹⁵²:

“O Príncipe Reg^{te} N. S.^r me ordena remeta a V. Ex.^a o papel incluso, (...) visto não poder embarcar o Regimento de Peniche, V. Ex.^a mandar as ordens para embarcarem os dois regimentos do Porto. (...) 28 de Novembro 1807, Ass: Francisco José Rufino de Sousa Lobato”¹⁵³

Ângelo Pereira na sua obra D. João VI, Príncipe e Rei, segundo um testemunho atribuído ao Conselheiro de Estado e antigo ministro D. João de Almeida Melo e Castro, confirma que o poder dos Lobatos não parou de crescer, abrangendo assuntos do domínio político, como é o caso deste episódio que relata que Francisco José Rufino

¹⁵¹ Não o sendo oficialmente. BRANDÃO, Raul, 1912, *op. cit.*, p. 77.

¹⁵² Cf., RODRIGUES, Abel, *Entre o Público e o Privado: A Génese do Arquivo do Conde da Barca (1754-1817)*. Dissertação de mestrado. Braga: UM, 2007, p. 225.

¹⁵³ ADB - PT/UM-ADB/FAM/FAA-AAA/E/003975.

não se coibiu de admoestar D. Rodrigo de Sousa Coutinho na presença do regente D. João. Estava em causa o comportamento de D. Rodrigo, relativamente a uma contenda entre os rivais, Lord Strangford, ministro plenipotenciário de Inglaterra, e Sir Sidney Smith - almirante que comandou a escolta da família real Portuguesa para o Brasil - representante do ministro da Guerra, no ataque planeado, por Portugal, às colónias espanholas da América do Sul, que contaria com o apoio das tropas inglesas.

O problema coloca-se quando D. Rodrigo de Sousa Coutinho enviou um ofício a Sir Sidney Smith, justificando o avanço das tropas do Rio Grande do Sul e da guarnição de Santa Catarina para as fronteiras, tentando esclarecê-lo que as tropas não tinham avançado com o intento de combater os espanhóis, mas que se organizavam para impedir qualquer tentativa de ataque dos franceses e assim auxiliarem os espanhóis no caso de estes solicitarem a colaboração portuguesa. No mesmo ofício oferecia a Sir Sidney Smith o comando das tropas do Rio Grande do Sul e a direção das suas operações. A proposta não agradou a Sir Sidney Smith que pretendia comandar não só os exércitos de Rio Grande do Sul como os de S. Paulo, nesse sentido expediu a D. Rodrigo uma nota na qual solicitava várias explicações entre as quais uma “Relação das Tropas, da qualidade dos Officiaes, da faculdade de passar revista às mesmas Tropas, &c.” D. Rodrigo responde-lhe declinando a proposta de revista das tropas portuguesas, concedendo-lhe apenas a possibilidade de uma revista geral da parada e informando-o que D. João não conferia o comando das suas tropas a nenhum oficial sem a concordância de Sua Majestade Britânica e que esta mesma informação fora transmitida a Lord Strangford. Sendo Sir Sidney Smith e Lord Strangford adversários, Sir Sidney Smith respondeu que nada tinha em comum com Lord Strangford e que estranhava a informação de D. Rodrigo, uma vez que ele próprio respondia perante o ministério da Guerra, tendo enviado de imediato para Londres, a 29 ou 30 de novembro de 1808, um oficial de sua confiança que transportava ofícios para o ministério Britânico sem dar nota de tal expedição a D. João ou a D. Rodrigo.

Estas situações embaraçosas resultavam, de acordo com o autor, da “incoerência e extrema leveza de D. Rodrigo, e das tristes combinações q. fez p^a se segurar a todo o custo no Ministério, por q. desmanchando com leveza o partido q. tinha feito com os Lobatos de quem despachou todos os parentes militares, além de outras condescendências mui notáveis o q. tudo transformou pela publicidade com q. inculpou de venalidade a Promoção de Milícias organizadas por Montaury [João Baptista de

Azevedo Coutinho de Montauray - primo de Francisco José Rufino de Sousa Lobato] de 13 de Maio de 1808, tendo ficado m^{to} mal desta Pendencia o mesmo D. Rodrigo porq^{ue} athe foi escandalosam^{te} reprehendido por F^{co} Lobato na presença do Príncipe, não achou outro partido a tomar senão o de se constituir *Servus Servorum* dos Inglezes lançandose nos Braços de Sir Sidney Smith (...)”¹⁵⁴.

A influência dos irmãos Lobato é tal que originou diversas mensagens de Lord Strangford, embaixador britânico, ao seu ministro, evidenciando alguma perplexidade: “(...) Lord Strangford, o embaixador britânico, chega a comunicar ao seu ministro que o Príncipe vivia sob o absoluto domínio de um indivíduo chamado Lobato que juntamente com os seus irmãos governava Sua Alteza Real com autoridade despótica, tão surpreendente e tão inacreditável que não ousava tentar descrevê-la.”¹⁵⁵

5.4.5. O visconde de Vila Nova da Rainha nas cartas de Santos Marrocos (a reconciliação com D. Carlota Joaquina)

Luís Joaquim dos Santos Marrocos, funcionário da Real Biblioteca, que por essa razão foi para o Rio de Janeiro para junto da família real, escreveu um conjunto epistolar (1811-1821), de caráter particular, enviado maioritariamente a seu pai - funcionário da biblioteca da Ajuda - e a sua irmã, que é uma fonte preciosa para o conhecimento da sociedade, das mentalidades e costumes da época. Na sua atividade contava com o apoio de pessoas muito próximas do príncipe D. João, sendo de destacar Francisco José Rufino de Sousa Lobato, seu protetor, que o amparava e pontualmente, se solicitado, conseguia favores para seus familiares e amigos.

Ainda na metrópole Santos Marrocos já era recebedor da benevolência do 1º visconde de Santarém e do seu irmão Arcebispo de Adrianópolis. Presumivelmente terá sido por essa via, que alcançou a proteção de Francisco José Rufino, cunhado do 1º visconde de Santarém.

Por resolução de D. João VI, transmitida pelo visconde de Vila Nova da Rainha a Santos Marrocos, o mesmo transitou do espaço da biblioteca para um andar por cima do espaço da câmara real, aonde foi tratar da conservação e catalogação dos manuscritos da livraria da coroa e, simultaneamente, começou a conquistar a proximidade de um

¹⁵⁴ PEREIRA, Ângelo, *D. João VI, Príncipe e Rei, A retirada da Família Real para o Brasil, 1807*, Tomo I, Lisboa 1958, Empresa Nacional de Publicidade, pp. 300-301.

¹⁵⁵ PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores, op. cit., p. 147, citando, AZEVEDO, Francisca, *Carlota Joaquina na Corte do Brasil*, Rio de Janeiro 2003, p. 45.

maior número de cortesãos, estabelecendo uma rede clientelar que utiliza em benefício próprio, permitindo-lhe obter proventos simbólicos, por favores que prometia conseguir.

Na sua prosa vai descrevendo os eventos, uns mais, outros menos, relevantes, e as intrigas da corte com que vai tecendo uma teia de maledicências que plasma nas suas missivas. Francisco José Rufino de Sousa Lobato é referido em vinte e sete cartas, sobre os mais diversos temas dos privados e de assistência ao Paço e ainda, nos respeitantes ao valimento de Santos Marrocos¹⁵⁶, do qual, este último, muito se orgulhava e ao qual se referia com particular simpatia. Em julho de 1817, todavia, surgiu a discórdia, quando Tomás António de Vilanova Portugal foi nomeado Ministro de Estado e convidou Santos Marrocos para oficial da secretaria de Estado dos Negócios do Reino, cargo que começou a exercer, em setembro de 1817, mantendo o seu lugar na Real Biblioteca. Nas cartas desse período queixa-se a seu pai do visconde de Vila Nova da Rainha, classificando-o como o seu “maior inimigo”: “Na Livraria ainda sou considerado actual empregado (...); mas desde que sou Oficial da Secretaria ainda não cobrei dali Ordenado, apesar de não haver Ordem de Sua Majestade para que se me não pague. O Visconde de Vila Nova da Rainha é o meu maior inimigo, deliberou-se a não me pagar mais, (...) e não tem pejo a dizer a todos, que me conhecem, que há de crucificar-me”¹⁵⁷.,

Do dia-a-dia de entendimentos/desentendimentos e intrigas se alimenta a verve de Santos Marrocos, que no caso estudado, nos traz informação valiosa do posicionamento e influência dos elementos desta família na corte de D. João VI.

Numa das cartas¹⁵⁸ dirigida a seu pai, dá nota de uma visita, de um dia inteiro, que D. Carlota Joaquina, suas filhas e algumas açaфatas fizeram ao novo palácio do visconde de Vila Nova da Rainha, em Botafogo, a convite do próprio, descrevendo os pormenores do serviço prestado à família Real: “(...) e foi a maior pompa, que se tem observado, pelo que pertence a mesa e recreio, para obsequiar Suas Altezas. Pode imaginar-se a grandeza de todo o trem para Serviço das Senhoras, e pode igualmente afirmar-se que nada deste Serviço foi de fora. Excelente orquestra vocal e instrumental,

¹⁵⁶ MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos, *Cartas do Rio de Janeiro 1811-1821*, Lisboa 2008, Biblioteca Nacional de Portugal.

Cartas nº 3,6,12,15,21,26,28,29,31,33,41,43,51,65,67,69,70,74,77,96,103,110A,118,120, 150,151A e 152A - Francisco Rufino de Sousa Lobato e sua mulher - nº 96, Matias António de Sousa Lobato e suas duas esposas - nº 135.

¹⁵⁷ Cf., MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos, op. cit., Carta 120 de 12 de maio de 1818.

¹⁵⁸ Cf., MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos, op. cit., Carta 96 de 23 de fevereiro de 1816.

Dança, refrescos, e tudo o mais que deveria solenizar aquele dia de tudo o dito visconde lançou mão para se distinguir mais do Conde da Lousã; e findou o divertimento pelas 3 horas da madrugada do dia seguinte.” Passados três dias, D. Carlota confere ao visconde de Vila Nova da Rainha a Ordem de Santa Isabel Americana, e à viscondessa a Ordem Portuguesa de Santa Isabel, sendo recebida, uma vez mais, no palácio dos ditos viscondes com grande sumptuosidade. Marrocos não se abstém, na mesma carta, de referir a inveja do conde da Lousã, vedor da princesa, pela distinção atribuída ao visconde de Vila Nova da Rainha, que aquele reclamava para si próprio, por ser de hierarquia superior e ter tido a honra de receber a visita de D. Carlota Joaquina há já muito tempo.

Esta reconciliação de D. Carlota com os viscondes é extremamente curiosa, para quem em tempos idos se posicionava em trincheiras opostas. Com efeito, D. Carlota, de acordo com o escritor Julián María Rubio, revelava um vigoroso sentimento de antipatia, senão ódio, a Francisco José Rufino, tendo mesmo chegado a afirmar ser ele uma espécie de Godoy, pelo seu papel de grande proximidade e influência junto do regente: "(...) el favorito fomentaba esta separación, [do casal Real] y que era odiado por la princesa, como claramente lo exterioriza ésta en una carta que envió al conde de Floridablanca, al decir de este favorito que "levantado de la nada como otro Godoy ejerce en esta corte las mismas iniquidades que executaba aquél en la de Madrid."¹⁵⁹ Na mesma obra refere o testemunho do secretário particular de D. Carlota, José Presas, que afirmava que este valido não limitava a sua atuação ao universo doméstico, mas também se permitia alvitrar sobre pendências do âmbito da política de Estado: “La influencia e Lobato, según testimonio del secretario de la princesa Presas, no sólo se limitaba al orden privado y doméstico, sino que también se extendía a la resolución de cuestiones de alta política, para las que el favorito no estaba desprovisto de cierta inteligencia.”¹⁶⁰

5.5. A estratégia preparada de enviar o infante D. Pedro para o Brasil e os acompanhantes designados

Após a convocação do Conselho de Estado, em 26 de agosto do conturbado ano de 1807, ante a ameaça de concretização da primeira invasão napoleónica, como acima

¹⁵⁹ RUBIO, Julián María, *La Infanta Carlota Joaquina y La Política de España en América (1808-1812)*, Biblioteca de Historia Hispano-Americana Madrid MCMXX, Imprenta de Estaxislao Maestre, p. 23. Citando Villaurrutia: Relaciones entre España (...), tom. I, pág. 92.

¹⁶⁰ RUBIO, Julián María, op. cit., p. 24. Citando Memorias secretas de la Princesa del Brasil (véase Caiilos Calvo: Anales históricos de la revolución de la América latina, acompañados de los documentos en su apoyo), 5 vol. Paris, 1864-7, tomo I p. 267.

se disse, decidiu-se, perante uma proposta, que se pensa ter sido de Tomás António de Vilanova Portugal, que seria o príncipe D. Pedro, filho primogénito de D. João, com apenas 8 anos, a partir para o Brasil, em lugar do regente, acautelando a futura sucessão. Para assistir D. Pedro, nomeou-se uma comitiva, um dos irmãos Lobato, na qualidade de porteiro da sua câmara, Joaquim José de Sousa Lobato, depois 2º visconde de Magé, seu primo Marco António Montauray¹⁶¹ e seu sobrinho por afinidade, Manuel Francisco de Barros Leitão e Carvalhosa, futuro 2º visconde de Santarém¹⁶², como guarda-roupas do príncipe D. João socorria-se assim dos seus mais fiéis servidores, elementos das duas famílias da maior confiança do regente, para acompanhar o príncipe no Brasil, os Lobato e os Barros Leitão e Carvalhosa.

Com efeito, os Lobatos e os Barros Leitão e Carvalhosa partilhavam um espaço comum na corte e mantinham entre si laços familiares, sucedendo-se, nos mesmos cargos no Paço. Quando a família real se instalou no Brasil, terão tido, inclusive, funções semelhantes, em cada um dos locais, Lisboa e Rio de Janeiro (como adiante veremos). Interessante, igualmente é saber que, em 1803, José Joaquim Sousa Lobato e Manuel Francisco de Barros e Mesquita, os patriarcas de cada uma das famílias, se tornaram compadres pelo casamento do filho, Joaquim José de Sousa Lobato com Mariana Clementina de Araújo e Albuquerque (c. 18 de setembro de 1803)¹⁶³.

5.6. Bernardo José de Sousa Lobato - o copiadador de correspondência de Junot para Bonaparte

Com o precipitar dos acontecimentos, a suposta viagem de D. Pedro não se concretizou e D. João, no dia 29 de novembro, retira-se para o Brasil com a família e a sua corte, com Junot quase às portas de Lisboa. Na Nau Príncipe Real que transportou D. João e seus filhos, D. Miguel e D. Pedro, embarcou também o clã Lobato, o

¹⁶¹ ASL - Apontamentos manuscritos diversos e relação de certidões. Marco António de Azevedo Coutinho de Montauray, filho de João Baptista de Azevedo Coutinho de Montauray - marechal do exército - e de Francisca Mariana Sabina de Sousa e Silva (prima direita de Joaquim José de Sousa Lobato); PROTÁSIO, Daniel Estudante, *2º Visconde de Santarém (1791-1856) - Uma Biografia Intelectual e Política*, Lisboa, Chiado Books, maio de 2018, p. 31, nota de rodapé nº35: “(...) bisneto do ministro de Estado Marco António de Azevedo Coutinho fidalgo cavaleiro em 11 de novembro de 1808 e comendador da Torre e Espada em 1810. (Visconde de Baena, *Dicionário aristocrático, que contém todos os alvarás de foros de fidalgos...*, Lisboa, Tipografia do Panoramas, 1867, p. 118.”

¹⁶² ASL - Anexos - Cota JOAJLOBATOP2D056. Ofício de João de Barros e Carvalhosa: “Ordem do Príncipe Regente D. João para se preparar para acompanhar D. Pedro, o Príncipe da Beira na sua viagem para o Brasil assistindo-lhe no serviço de Porteiro da sua Real Câmara. Paço da Ajuda, 9 de outubro de 1807. Manuscritos da Livraria da Torre do Tombo, vol. 56, fls. 102-101 [sic] e ofício de João Diogo de Barros Leitão e Carvalhosa 9-10-1807

¹⁶³ ASL - Documentos diversos e relação de certidões. Cópia de certidão de casamento de Joaquim José de Sousa Lobato com Mariana Clementina de Araújo e Albuquerque, em 18 de setembro de 1803.

patriarca, José Joaquim de Sousa Lobato e os seus filhos, à exceção de Bernardo José de Sousa Lobato, que, por problemas de saúde da esposa, Maria Rita de Araújo e Albuquerque, se manteve em Lisboa.

Com efeito, Bernardo José de Sousa Lobato (n. 1784 - m. 1837), o mais novo dos irmãos - escrivão da Real Câmara e da mesa do Desembargo do Paço em Portugal e no Brasil e também guarda-roupa do Rei não partiu para o Brasil. Achava-se assim na cidade, quando Junot e o seu exército entraram em Lisboa, no dia 30 de novembro de 1807, e, logo que encontrou condições para empreender a viagem, solicitou ajuda a um amigo para agilizar o transporte para o Brasil, que prontamente o denunciou ao general Junot.

Foi, então, chamado à sua presença e interrogado sobre a viagem e as relações que supostamente mantinha com a Esquadra Inglesa, exigindo o conhecimento de toda correspondência nesse âmbito e também a que teria mantido com seus irmãos. De acordo com José Caetano Coutinho, Junot tinha conhecimento de uma missiva de seu irmão, Francisco José Rufino, escrita a bordo da Nau Príncipe Real¹⁶⁴. Bernardo José respondeu a Junot de uma forma muito correta e só se terá exaltado quando o mesmo atacou a pessoa do príncipe regente: “Passou por muito certo em Lisboa e até o ouvi a pessoas intimamente unidas ao Barão de Quintela, e que frequentavam a sua casa, que aquele fiel e honrado criado de Vossa Alteza quanto às perguntas que lhe diziam respeito, feitas pelo referido General, respondera a tudo com legalidade e desassombro para se justificar. Quando porém ele excedeu a interrogá-lo tratando a Vossa Alteza Real com menos decoro e sem aquele respeito e acatamento que devia consagrar-lhe, então ele se inflamara e lhe respondera com bastante acrimónia e actividade, repellido todo o ataque feito a Vossa Alteza Real.”¹⁶⁵ Na sequência desta entrevista ficou preso na cadeia do Castelo de S. Jorge, sendo sujeito a vários interrogatórios e inclusive foi alvo de uma busca ao seu domicílio, aonde não se encontraram documentos incriminatórios.

¹⁶⁴ Cf., COUTINHO, José Caetano da Silva, *Memoria Historica da Invasão dos Francezes em Portugal no anno de 1807*, Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1808, p. 48.

¹⁶⁵ MUNIZ, Domingos Alves Branco, *Memoria dos Successos acontecidos na Cidade de Lisboa - Desde 29 de Novembro de 1807 até 13 de Fevereiro de 1808*, Biblioteca Pública do Rio de Janeiro I-13-4- nº7, fls. 46.

O estado de preocupação de sua esposa levou-a a enviar uma missiva ao General Junot, nos seguintes termos:

“Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor:

A razão e o dever conduzem respeitosamente à presença de Vossa Excelência D. Maria Rita de Gouveia Araújo Lobato, a suplicar a liberdade de seu marido, que se acha preso no Castelo de S. Jorge e em segredo. A sagrada e inviolável promessa de protecção assegurada por Vossa Excelência a todos os portugueses deve verificar-se inteiramente. O Imperador dos franceses, o grande e incomparável Napoleão, não é representado por um General que deixe de o imitar nas virtudes como o imita no valor. Bernardo José de Sousa Lobato nunca foi delinquente, ainda que seja infeliz: a fortuna que lhe conciliou invejosos, não deixaria de lhe excitar inimigos. Ele é fiel às leis; respeita o Governo; bom marido; bom cidadão; é digno de melhor sorte. Poupe Vossa Excelência na liberdade do marido a vida da mulher, e veja o mundo que o grande Junot é digno comissário do grande Imperador.”¹⁶⁶

Não consta ter havido qualquer resposta de Junot a esta representação e Bernardo José esteve enclausurado cerca de um mês, "sendo necessário para a sua soltura toda a protecção e valimento do Conde da Ega."¹⁶⁷

Surpreendente é saber que o copiador de correspondência de Junot para Napoleão Bonaparte e documentos esparsos da sua Secretaria, enviados para o Brasil por determinação régia, após a expulsão deste General, foram transportados por mão própria por Bernardo José, em maio de 1809. Incluído nesse espólio seguiam também cartas do General Kellerman e uma relação dos indivíduos que assinaram a petição para o Imperador dos franceses.¹⁶⁸ Assim o testemunho do seguinte documento do ANTT:

«Aproveitando a ocasião que nos oferece a partida do Guarda Roupa de Vossa Alteza Real, Bernardo José de Sousa Lobato, fazemos chegar às mãos de Vossa Alteza Real o copiador do General Junot, que lhe foi apreendido com outros papéis da sua Secretaria, junto lugar do Cercal,

¹⁶⁶ MUNIZ, Domingos Alves Branco, *op. cit.*, p. 47.

¹⁶⁷ COUTINHO, José Caetano da Silva, *op. cit.*, p. 49.

¹⁶⁸ Cf., MARTINS, Ana Canas Delgado, *Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil*, Instituto dos Arquivos Nacionais, 2007, pp. 300-301 e n^{os} 74 e 75.

pelas [tropas] avançadas do exército do General Bernardim Freire de Andrada, que comandava o Major Sebastião Pinto de Araújo Correia, quando o mesmo General Junot passou por ali em direitura a Torres Vedras/para dar a batalha do Vimeiro. Tomámos a precaução de tirarmos cópia, que remeteremos a Vossa Alteza Real por 2ª via, para mais cautela." (fl. 11 f. - 11 ver). Assinado pelo Bispo e Patriarca Eleito, Marquês Monteiro-Mor, Francisco da Cunha Meneses, Francisco da Noronha e D. Miguel Pereira Forjaz.”¹⁶⁹

6. O retrato de família do 1º visconde de Santarém - ligações sociais e familiares

O célebre retrato da família do 1º visconde de Santarém, da autoria de Domingos António de Sequeira (Fig. 8), evidencia o poder social e político de um grupo prestigiado e poderoso, no alvorecer do século XIX e, simultaneamente, perpassa um ambiente de harmonia familiar, que faz esquecer a querela criada à volta do casamento de D. Mariana Leocádia.

Sobre um elegante interior de linhas clássicas, o salão da casa em Lisboa de João Diogo de Barros Leitão e Carvalhosa (n. 1757 - m. 1818), está representada a sua segunda esposa e os seus cinco filhos, D. António Roberto de Barros Leitão e Carvalhosa (n. 1763 - m. 1829), arcebispo de Adrianópolis e seu irmão mais novo, e num quadro no interior da cena principal, os familiares ausentes no Brasil, o primogénito, filho do primeiro casamento e futuro 2.º visconde de Santarém e os seus tios, viscondes de Vila Nova da Rainha, Mariana Leocádia de Barros Leitão e Carvalhosa e Francisco José Rufino de Sousa Lobato.

O 1.º visconde de Santarém¹⁷⁰ e o visconde de Vila Nova da Rainha eram dois cortesãos que, de ambas as bandas do Atlântico, entre 1807 e 1818, desempenhavam cargos semelhantes nos círculos da privança e maior confiança do regente. Santarém, após a partida da corte para o Brasil, passou a ter uma responsabilidade acrescida, como representante em Portugal do príncipe ausente, nomeadamente nas funções de secretário da Casa do Infantado, de inspetor dos Paços Reais e da Quinta de Belém, da obra do Palácio da Ajuda, que dirigiu de 1802 até ao seu falecimento, em janeiro de 1818,

¹⁶⁹ ANTT MNE Caixa 885, Macete 1809. Ofícios dos Governadores do Reino de Portugal, maio de 1809 ofício dos governadores do Reino, nº 1, de 31-5-1808, fl. 11 f-11 v)..

¹⁷⁰ Visconde de Santarém, por mercê do Príncipe Regente D João, decreto de 17 de dezembro de 1811.

cabendo-lhe garantir a boa prossecução dos trabalhos de construção e a comunicação regular de todos os assuntos ao regente.

Nas suas funções de administração e direção das obras do Palácio da Ajuda, conduzia os executantes que se entregavam à parte mais estrutural do edifício, bem como os que se ocupavam na realização de obras de arte.



Figura 8

Domingos Sequeira tinha o cargo de primeiro-pintor da Câmara e Corte¹⁷¹, tendo partilhado a direção das obras de pintura, entre meados de 1802 e 1805, com Vieira Portuense até à morte deste último, em 1805, e individualmente a partir dessa data, até que em 1809 foi afastado da sua atividade por ter sido acusado e preso por suspeita de colaboração com os franceses¹⁷², questão que acabou por se resolver em setembro desse mesmo ano. Continuou, contudo, a executar trabalhos para amigos e mecenas, como é caso do barão de Quintela ou o barão de Sobral. A encomenda da pintura desta família a

¹⁷¹ Decreto de 28 de julho de 1802.

¹⁷² Essa colaboração alude a um caso da entrada de um cavalo na sala do trono, para ser servir de modelo à execução do retrato equestre, de um oficial francês. Cf., Nota de MARKL, Alexandra Gomes, citando HOLSTEIN, Marquês de Sousa, 1874 “Domingos António de Sequeira”. In *Artes e Letras*, 3.ª série pp. 182-185.

Domingos Sequeira, faz-nos supor que, apesar do incidente ocorrido, o visconde o terá continuado a apoiar, reconhecendo o seu grande talento e a qualidade das suas obras.

Este é, nas palavras de Alexandra Markl: “(...) um invulgar documento, que nos permite compreender as suas origens familiares e abordar as relações desta família bem posicionada nos meios da corte e estreitamente ancorada ao poder”¹⁷³ e uma peça singular, existindo apenas outra imagem semelhante: “ (...) a única imagem que se lhe compara, no interior da iconografia portuguesa, é o bem conhecido enlaçamento que une o marquês de Pombal aos seus dois irmãos, representados no palácio da família, em Oeiras.”¹⁷⁴

7. O regresso a Lisboa

A receção a D. João VI, após o seu desembarque no dia 4 de julho de 1821, foi minuciosamente planeada e todas as precauções foram tomadas, sobretudo no que respeita aos elementos “indesejáveis” que compunham a sua camarilha, de acordo com o estabelecido pela Ordem das Cortes, de 3 de julho de 1821, dirigida ao conde de Sampaio, presidente da regência: “(...) acompanhado de várias pessoas, que têm incorrido na indignação pública, por serem geralmente conhecidas por autores das desgraças da sua pátria (...)”, determinou que fosse proibido “(...) que semelhantes pessoas desembarquem, e venham assim perturbar o público regozijo, com que Sua Majestade é esperado pelo heroico povo português.”¹⁷⁵

Os indivíduos abrangidos por aquela disposição foram o conde de Palmela, o conde de Parati, o ex-ministro Tomás António de Vila Nova Portugal, Rodrigo Pinto Guedes, Francisco Bento Maria Targini, o visconde do Rio Seco, os mosenhores Miranda e Almeida e João Severiano Maciel e os Lobatos, guarda-roupas da casa real (Matias António, Joaquim José e Francisco José Rufino de Sousa Lobato). O lugar de destino ficava ao critério do governo conforme ordem das Cortes de 9 de julho do mesmo ano: “(...) com tanto que não diste menos de vinte léguas de Lisboa, e dez da costa marítima, por assim convir à pública segurança.”

¹⁷³ MARKL, Alexandra Gomes, “Uma família de poder e cultura. Em torno do retrato da família do 1.º Visconde de Santarém de Domingos Sequeira”. In *Historiografia, Cultura e Política na Época do Visconde de Santarém (1791-1856)*, Daniel Estudante Protásio (Org.), Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2019, p. 123.

¹⁷⁴ MARKL, Alexandra Gomes, *idem*, p. 126.

¹⁷⁵ AHP- PT-AHP/CGE/CPET/S2/D397.

Assim, o visconde Vila Nova da Rainha foi enviado para a então vila do Cartaxo¹⁷⁶, o conde de Paraty para Tomar e o próprio conde de Palmela, “(...) o mais illustre dos aristocratas Portuguezes, que tinha representado tão dignamente o seu paíz no Congresso de Vienna, que, já naquella época, passava em toda a Europa, por um homem verdadeiramente constitucional (...)”¹⁷⁷ para a Vila de Borba.

Seu irmão, Joaquim José de Sousa Lobato, desembarcando em Lisboa um mês depois, no dia 4 de agosto de 1821, também ele, como guarda-roupa de D. João VI, foi intimado a cumprir a Ordem das Cortes de 9 de julho, na sequência da qual elabora um requerimento expondo que por se encontrar:

“(...) sumamente abatido de forças por ter padecido durante a viagem de grandes enfermidades (...)” e portanto: “(...) impossibilidade de cumprir imediatamente a ordem que lhe foi intimada (...)” lhe seja concedido a possibilidade de residir num local: “(...) que seja mais cómodo à sua triste situação e onde se possa curar.”

O requerimento foi aceite pelas Cortes, a 9 de agosto de 1821, e foi ordenado ao secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Joaquim José Monteiro Torres: “(...) que se lhe conceda o suficiente espaço de tempo para tratar da sua saúde até que possa tomar o destino conforme a sobredita ordem [de 9 de Julho de 1821] (...)”.¹⁷⁸

Os irmãos Lobatos, não obstante terem sido afastados, inicialmente, de D. João VI, continuam a usufruir do seu valimento após os acontecimentos da Vila-Francada e da queda do regime liberal vintista. O visconde de Vila Nova da Rainha, em 23 de outubro de 1823 recebe, por carta régia, a mercê do Mouchão de Esfola Vacas no Cartaxo, que fazia parte dos Bens retornados à coroa: “Mercê da Propriedade de todo o Terreno Mouchão, denominado Esfolla Vaccas para gozar livremente logo que finde o seu arrendamento conservadas para as Reais manadas, sendo necessárias, as pastagens constantes do Aviso de 14 de Abril de 1810, como melhor n’ella se declaram (...)”¹⁷⁹

Por decreto de 24 de abril de 1821 (apenas dois dias antes da partida para Lisboa), tinha ascendido, ainda no Rio de Janeiro a tenente general e, estando em falta

¹⁷⁶ ASL - Apontamentos manuscritos diversos e relação de certidões.

¹⁷⁷ BARRETO, José Trazimundo Mascarenhas, *Memórias do Marquês de Fronteira e d’ Alorna, ditadas por ele próprio em 1861*, revistas e coordenadas por Ernesto de Campos de Andrada, parte primeira e segunda (1802 a 1824), Coimbra 1928, Imprensa da Universidade pp. 237-238

¹⁷⁸ AHP - PT-AHP/CGE/CPET/S2/D397.

¹⁷⁹ ASL - Anexos - Cota FRANLOBATOP1D003

os ordenados do referido posto, requer a regularização da situação, o que veio a acontecer por aviso, de 24 de julho de 1823, endereçada à 2ª divisão do Ministério da Guerra pelo conde de Subserra, ministro do Reino: “Sua majestade ordena q. à avista da patente do posto de Tenente General dos Reaes Exercitos, que apresentar o Visconde de Vila Nova da Rainha, se abone com a diferença de soldo que tiver deixado de receber e o que para o futuro o continue a abonar na razão daquele posto que lhe foi conferido (...).¹⁸⁰”.

Ainda antes do seu falecimento, D. João VI mandou publicar um decreto, rubricado por D. Isabel Maria e por José Joaquim d’ Almeida e Araújo Correia de Lacerda, datado de 1 de março de 1826, fazendo mercê ao visconde de Vila Nova da Rainha de todas as: “Honras, Prerrogativas e Distinções que pertencem aos officiaes Móres da Minha Caza, para as gozar e manter como os referidos officiaes Móres Minha Caza.”¹⁸¹

8. As fações liberal e absolutista em confronto - a guerra civil

O fogo cruzado entre liberais e absolutistas não dá tréguas a D. João VI, que, em grande instabilidade política, económica e social, vê o Brasil avançar para a independência (7 de setembro de 1822) e a metrópole em grande convulsão, com os movimentos contrarrevolucionários da Vila-Francada (27 de maio de 1823) e da Abrilada (30 de abril de 1824) a tentarem repor a velha ordem, encabeçados por D. Miguel e D. Carlota Joaquina. Na sequência da Abrilada, D. Miguel é enviado por seu pai para o exílio, em Viena de Áustria, aonde permaneceu durante quatro anos até 3 de setembro de 1827.

O falecimento de D. João VI, em 10 de março de 1826, desencadeia o complicado processo de sucessão (atrás descrito). D. Isabel Maria exerce a regência desde a morte do pai até 1828, momento em que a entregou ao seu irmão D. Miguel, que de volta a Portugal faz letra morta do que estava acordado. Após as Cortes, em que foi aclamado Rei, inicia-se a Guerra Civil Portuguesa (1828-1834), que termina com a Convenção de Évora Monte, em 26 de maio de 1834.

¹⁸⁰ AHM- Caixa nº49.

¹⁸¹ ASL- Anexos - Cota: FRANLOBATOP1D004 – Cópia assinado pelo Oficial Maior da Secretaria do Reino, Gaspar Feliciano de Morais.

Neste contexto, o clã familiar dos Lobatos continua a merecer a confiança da família real. Assim, Francisco José Rufino conserva o seu posto de porteiro da Real Câmara¹⁸² durante a regência de D. Isabel Maria, tal como o seu irmão, Joaquim José, que fora designado por D. João VI porteiro da Real Câmara em substituição ou nos impedimentos do irmão¹⁸³. Joaquim José desempenha, assim, pontualmente o cargo na câmara de D. Isabel Maria e, mais tarde, após o falecimento de Francisco José Rufino (m. 5 de maio de 1830) foi servir D. Miguel.¹⁸⁴

Francisco José Rufino, visconde de Vila Nova da Rainha foi ainda Secretário da Fazenda da Casa do Infantado¹⁸⁵, a partir de 1824, sucedendo ao visconde de Santarém, como podemos verificar pelo copiador de correspondência (ANTT) com textos por ele assinados respeitante aos negócios dessa casa¹⁸⁶.

De resto, os irmãos Lobato viram confirmados os benefícios - que detinham em Portugal e os que receberam no Brasil - quando regressaram à metrópole, pelo próprio D. João VI e depois pela Infanta D. Isabel Maria e por D. Miguel.

Quando D. Miguel convoca, em julho 1828, os Três Estados, para governar de acordo com a constituição histórica (conforme estudo levado a cabo pela junta para a reforma eleitoral), segundo os usos e estilos da Monarquia Absoluta, teve o suporte da maioria da nobreza portuguesa, e os irmãos, visconde de Vila Nova da Rainha, Francisco José Rufino, representado por António José Guião, clérigo e futuro ministro de D. Miguel, e o 2º visconde de Magé, Joaquim José, encontram-se entre os que assinaram o documento das Assinaturas do Assento dos Três Estados¹⁸⁷. Bernardo José, irmão dos viscondes de Magé e Vila Nova da Rainha, enquanto escrivão da real Câmara do Desembargo do Paço e notário público do reino, foi o redator do auto de abertura dos

¹⁸² Titular, a partir de 29-11-1807.

¹⁸³ ASL - Anexos - Cota: JOAJLOBATOP2D059

¹⁸⁴ Joaquim José de Sousa Lobato (2º visconde Magé), substituto, “nos impedimentos de seu irmão visconde de Vila Nova da Rainha [...] e que por sua morte continuasse a servir no mesmo officio”, 3 de Março de 1826. Desempenhou o cargo na câmara da infanta regente D. Isabel Maria e de D. Miguel, após o falecimento de visconde de Vila Nova da Rainha, a 5 de maio de 1830.

¹⁸⁵ D. Pedro IV, por Decreto de 18 de março de 1834, extingue a casa e os bens foram integrados na Fazenda Nacional, à exceção dos palácios destinados à realeza: Queluz, Bemposta, Alfeite, Samora Correia, Caxias e Murteira.

¹⁸⁶ ANTT - Copiador de correspondência do visconde Vila Nova da Rainha, PT/TT/CI/D/012/0001 a PT/TT/CI/D/012/0007

¹⁸⁷ Cf., LOUSADA, Maria Alexandra e FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo, *D. Miguel*, Rio de Mouro 2006, Círculo de Leitores, Temas e Debates. Anexos, p. 304.

Três Estados, de 23 de Junho de 1828, bem como o “Assento dos Três Estados”, de 11 de julho de 1828.¹⁸⁸

Também os filhos do 2º visconde de Magé (Fig. 2) abraçaram a causa absolutista, lutando nos exércitos de D. Miguel. José António de Sousa Lobato iniciou a sua carreira como oficial de infantaria depois promovido a alferes, em 12 de dezembro de 1833 e alcançou o posto de tenente a 27 de abril de 1834¹⁸⁹. Fazia parte do corpo militar abrangido pela capitulação da praça de Castelo de Vide, em maio de 1834, ao General José Ramón Rodil y Campillo^{190e191}.

Pedro de Alcântara de Sousa Lobato pertenceu, tal como o irmão, às tropas de D Miguel, teve o posto de cadete em Cavalaria nº 7, onde entrou em 5 de agosto de 1831. Em 10 de outubro de 1833 sofreu um ferimento no peito¹⁹², no campo de batalha, e em 28 de novembro de 1833 foi promovido a alferes. Em 12 de março de 1834, recebeu a patente de tenente pertencendo, nessa altura, ao regimento de Cavalaria nº 10¹⁹³. Como ajudante de campo do General Lemos (impedido)¹⁹⁴ esteve em Évora Monte. Nada aceitou do Constitucionalismo embora para isso fosse solicitado pelo próprio D. Pedro IV, seu padrinho de batismo e de quem era homónimo em sua honra¹⁹⁵.

Ambos os irmãos, quando a Guerra Civil terminou, tiveram que arcar com as consequências de pertencerem ao lado dos vencidos, como o seguinte documento existente no ASL faz prova¹⁹⁶:

“Intimação por pertencer ao exército do usurpador:

¹⁸⁸ *Documentos para a historia das Cortes Geraes da Nação Portuguesa / coord. Câmara dos Senhores Deputados*, - Lisboa, Imp. Nacional, 1883-1891, vol. V, pp. 716, 726, 773, 776 e 777.

¹⁸⁹ CARRILHO. Luiz Pereira, *Os oficiais d'El-Rei Dom Miguel*, 2002, 1ª ed. 1856, p. 41 e ASL - Apontamentos manuscritos diversos e relação de certidões.

¹⁹⁰ General José Ramón Rodil y Campillo, militar e político espanhol, que ficou conhecido na história portuguesa por comandar as forças militares espanholas, que ao abrigo da Quádrupla Aliança, entraram em Portugal, em 1834, para apoiar os liberais na Guerra Civil Portuguesa.

¹⁹¹ ASL - Anexos - Cota: JOSELOBATOP1D006. Documento de Salvo-conduto concedido por Rodill a José António Sousa Lobato para se deslocar a Lisboa.

¹⁹² ASL - Anexos - Cota: PEDRLOBATOP1D001.

¹⁹³ ASL - Anexos - Cota: PEDRLOBATOP1D004 CARRILHO. Luiz Pereira, op. cit., p. 18.

¹⁹⁴ “José António de Azevedo Lemos Pereira, Vilar - Vila do Conde, (n.1 de Outubro de 1786 -, m. 16 de fevereiro de 1870, Lisboa) foi um militar português que se destacou durante a Guerra Civil Portuguesa como um dos principais comandantes das forças afetas a D. Miguel I de Portugal. Teve papel importante no Cerco do Porto e foi o último comandante-em-chefe das forças absolutistas, condição em que foi obrigado a assinar a Convenção de Évora Monte como representante do partido miguelista”. Cf., Wikipédia: https://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9_Ant%C3%B3nio_de_Azevedo_Lemos

¹⁹⁵ *Livro dos índices da Mordomias da Casa Real*, 9/118 e AFFONSO, Domingos de Araújo, Valdez, Ruy Dique Travassos, *Livro de Oiro da Nobreza*, vol. II p. 183 e ASL - Apontamentos manuscritos diversos e relação de certidões.

¹⁹⁶ ASL - Anexos - Cota: PEDRLOBATOP1D005.

O Prefeito da Província da Estremadura, Encarregado da Polícia Geral do Reino, etc.

“Attesto que Pedro de Alcântara de Sousa Lobato, que foi tenente do Exército do usurpador, natural de Lisboa¹⁹⁷ solteiro de idade de 20 anos, apresentou-se hoje, nesta Prefeitura e declarou ir residir para a Rua dos Cardais de Jesus nº 43 e 44, foi intimado para se apresentar no Provedor do Distrito no espaço de 24 horas. Lisboa, 2 de Junho de 1834.”

Assinado por: O Secretário-Geral Francisco Luís de Gomes Pimenta”

¹⁹⁷ Na verdade nasceu no Rio de Janeiro, em 1814.

Conclusão

Uma vez terminada esta dissertação, gostaríamos de relembrar que a nossa investigação nasceu do estudo da produção documental da família Sousa Lobato, que nos despertou o desejo de estudar os seus protagonistas (os irmãos Lobato), cuja ação se desenvolveu, sobretudo, nos períodos de regência e reinado D. João VI, nas décadas de 1790 a 1830, no serviço da família real, concretamente no seu universo íntimo e familiar, tornando-se verdadeiros validos de D. João VI, transcendendo a esfera doméstica e conquistando larga influência nos domínios da política e até da diplomacia do Reino.

Os elementos desta família, não obstante pertencerem à pequena nobreza foram proficuamente, agraciados com bens da coroa e Ordens e três dos seus membros ascenderam a titulares, alcandorados no percurso inicial do seu patriarca (José Joaquim de Sousa Lobato), o que lhes permitiu a consolidação do seu papel social na sociedade de então. Seguindo uma lógica própria do seu tempo, assiste-se à acumulação de sucessivas mercês régias que os levam a um lugar de destaque na hierarquia social, que vão perpetuar nos seus familiares, como é visível nos contratos de renúncia de funções, em favor dos primogénitos, de suas esposas e de irmãos para irmãos.

As alianças matrimoniais, como forma de acréscimo e consolidação do seu *status quo*, foram fundamentais para esta família, desde logo com o casamento do patriarca, José Joaquim de Sousa Lobato, com a açaafata da Rainha D. Mariana de Áustria. A partir de então, há uma clara preocupação nas escolhas matrimoniais, procurando também, mas não só, a consolidação das redes de solidariedade e de aliança política, como é o caso da união com a família do visconde de Santarém; representada pelo casamento do visconde de Vila Nova da Rainha com Mariana Leocádia de Barros Leitão e Carvalhosa, irmã do 1º visconde de Santarém.

No respeitante ao acervo da família, organizamos e classificamos toda a documentação numa perspetiva sistémica, o que nos permitiu erguer uma estrutura orgânica interna (sem desfazer a que fora herdada), refletindo as causas da produção da documentação e reconhecendo os diversos contextos geradores da mesma.

Como vimos o *corpus* documental da nossa investigação constitui-se no essencial, por documentos oficiais de mercês régias - alvarás, cartas, portarias e decretos - referentes a nomeações para cargos palatinos, a atribuições de qualificações

honoríficas nas Ordens Religiosas e Militares, a concessões de direitos e ao exercício de funções nas instituições oficiais do reino - alfândegas, ouvidorias de Comarcas -, processos documentais relativos às propriedades concedidas e ainda alguma correspondência epistolar, sendo que muitos deles provavelmente existirão em arquivos institucionais, em Portugal e no Brasil. Porém, fazendo parte do ASL, foi possível evitar a difícil tarefa de os reunir e o risco de não os localizarmos ou, mesmo, de se terem extraviado.

Com base neste conjunto testemunhal é-nos permitido argumentar que os irmãos Lobato, no seu conjunto, tinham um lugar exclusivo no círculo da máxima estima e confiança de D. João VI e dos filhos que se lhe seguiram na governação, D. Isabel Maria e D. Miguel. Se o visconde de Vila Nova da Rainha é o mais conhecido da historiografia produzida, os outros irmãos terão assegurado também um espaço, não de somenos importância, como ficou provado ao longo da presente dissertação.

A adesão à causa Miguelista bem como a implantação do liberalismo, que se consumou no desaparecimento de grande parte dos privilégios da nobreza, terão ditado o percurso final desta família como nobreza da corte. A partir do reinado de D. Miguel, já não exercem cargos palatinos e estabelecem laços matrimoniais, concretamente as senhoras, com a nobreza da província.

É ainda nossa convicção que este estudo nos permitiu, por um lado, tornar inteligível e contextualizar a produção documental do ASL, e, por outro, proporcionou-nos as premissas para defender o tema da dissertação que se propôs compreender a construção e o alcance da influência deste clã familiar no seio do poder monárquico da sua época.

Sentimos, contudo, que não esgotamos as possibilidades de investigação deste grupo familiar e das suas ligações aos protagonistas deste tempo da história. Sendo nosso objetivo prosseguir o nosso trabalho explorando com maior profundidade o presente acervo, que contém, adicionalmente ao que foi a nossa base de análise, diversos manuscritos de pareceres de Joaquim José de Sousa Lobato ao Conselho de Fazenda no Rio de Janeiro e em Lisboa; documentação concernente aos Foros de S. João de Rei, nomeadamente, à sua história¹⁹⁸, à sua atividade e à cobrança de rendas;

¹⁹⁸ ASL – Documentos relativos ao Senhorio de s. João de Rei. Doado pelo Rei D. João I a Lopo Dias de Azevedo, Senhor do Couto e Casa de Azevedo e Castro. Conservou-se em seus sucessores desde 1775. Quando faleceu Luís Manuel de Azevedo e Sá Coutinho vagou para a Real Coroa, por ausência de

manuscritos relativos à atividade de escrivão da Mesa Grande da Alfândega Grande de Lisboa e escrivão das Marcas, que pertenceu aos irmãos Lobato; informação respeitante aos recursos utilizados, por esta família, para concretizar os seus negócios, prover à sua sobrevivência e manutenção do estatuto social, concretamente os instrumentos de crédito designados como letras de câmbio.

Iremos socorrer-nos, simultaneamente, dos documentos existentes no ANTT, e outros arquivos institucionais, que ultimamente tem vindo a revelar cada vez mais informação respeitante às personagens do ASL. Desta forma, esta dissertação deve ser encarada como um ponto de partida, sendo que, independentemente do que venha a suceder no futuro ao ASL, já é possível, através deste estudo, compreender uma parte importante do passado desta família.

Por fim gostaríamos de evidenciar que, para além de tudo o que ficou dito, o ASL, em si, representa um instrumento para a preservação da memória desta família, sendo, quanto a nós, uma das mais significativas valias desta tarefa que agora finda.

herdeiros legítimos, por conta dela foi administrado pelo Juízo da Provedoria da Vila de Guimarães, até ao ano de 1810.

Fontes e Bibliografia

Fontes manuscritas

- Arquivo da família Sousa Lobato.
- Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa:
 - Registo Geral de Mercês e Chancelaria Régias de D. Maria I e D. João VI.
 - Habilitações de Ordens Militares e de Cristo.
 - Livro dos índices da Mordomias da Casa Real.

Bibliografia

- ALEXANDRE, Valentim, *Os Sentidos do Império, Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*, Porto, Afrontamento, 1993.
- ANDRADE, Santiago Silva de, “De família para família: serviço régio e relações familiares no espaço doméstico da Casa Real Portuguesa (1808-1821)”, In *ANPUH - XXIII Simpósio Nacional de História - Londrina, 2005*.
- ARDAY BARRAL, Angel, *Os arquivos de família em Galiza e Portugal: o caso da família Malvar*. Dissertação de Mestrado em História e Património, Ramo de Arquivos Históricos. Porto. Faculdade de Letra, 2014.
- BARRETO, José Trazimundo Mascarenhas, *Memórias do Marquês de Fronteira e d’ Alorna, ditadas por ele próprio em 1861, revistas e coordenadas por Ernesto de Campos de Andrada, parte primeira e segunda (1802 a 1824)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928.
- BRANDÃO, Raul, *El-Rei Junot*, Alfragide, Ediclube.
- BLUTEAU, Rafael, 1712-1721, *Vocabulario Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico, Dialetico, & Autorisado com os Exemplos dos Melhores Escriptores Portugueses e Latinos; Offerecido a El Rey D. João V*, 8 vols. Coimbra, 1727-1728.

- CARDIM, Pedro, *O Poder dos Afectos: Ordem Amorosa e dinâmica política no Portugal do Antigo Regime*. Dissertação de doutoramento em História Moderna. Lisboa, FCSH - UNL2000.
- CARDOSO, Vilma Joana Correia Paiva de Freitas, *O arquivo da Casa das Mouras: estudo orgânico e sua representação através do modelo sistémico*. Dissertação de Mestrado em História e Património, Ramo de Arquivos Históricos. Porto, Faculdade de Letras, 2013.
- CARRILHO. Luiz Pereira, *Os oficiais d'El-Rei Dom Miguel*, 1ª ed. 1856, 2002.
- CHASTANG, Pierre, “Cartulaires, cartularisation et scriptularité médiévale: la structuration d’un nouveau champ de recherché”. In *Cahiers de Civilisation Médiévale*. Tomo 49. Poitiers: Centre d’Études Supérieures de Civilisation Médiévale, Université Poitiers, 2006.
- CAVALHEIRO, Rodrigues, *A Conspiração dos Fidalgos segundo Um Manuscrito da Biblioteca Nacional de Lisboa*, Imp. Baroeth, 1936.
- COOK, Terry, “Arquivos Pessoais e arquivos institucionais: Para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno”. In *Revista de Estudos Históricos*, vol. 11, n.º 21 (1998).
- COOK, Terry, “Archival Science and Postmodernism: new formulations for old concepts”. In *Archival Science*, 1 (2001).
- COOK, Terry, “Evidence, memory, identity, and community: four shifting archival paradigms”. In *Archival Science*, 13 (2013).
- CORREIA, Telma Marília Assunção, *A Família Azevedo Aguiar Brandão e a Indústria do Papel (Séculos XIX e XX)*. Dissertação de Mestrado em História e Património, Ramo de Arquivos Históricos. Porto, Faculdade de Letras 2009.
- COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar (org.), *A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia*, UNL-CHAM, Lisboa, 2004.
- COUTINHO, José Caetano da Silva, *Memoria Historica da Invasão dos Francezes em Portugal no anno de 1807*, Rio de Janeiro, Impressão Régia, 1808.

- CUNHA, Mafalda Soares da, MONTEIRO, Nuno, “Aristocracia, poder e família em Portugal, século XV-XVIII”. In CUNHA, Mafalda Soares da, HERNÁNDEZ FRANCO, Juan (eds.), *Sociedade Família e Poder na Península Ibérica: elementos para uma história comparativa* (pp. 47-75). Lisboa, Edições Colibri/CIDEHUS, Universidade de Évora/Universidade de Múrcia, 2010.
- CUNHA, Mafalda Soares da, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990.
- CURTO, Diogo Ramada, “Conclusões. Nobreza Manuelina e seus descendentes”. In ROSA, Maria de Lurdes (coord.), D. Álvaro da Costa e a sua descendência, século XV-XVII: poder, arte e devoção, Lisboa, IEM/CHAM/Caminhos Romanos, 2013.
- FONSECA, Fernando Taveira da, “Acerca do conteúdo dos conceitos utilizados”. In MATTOSO, José (dir.) *História de Portugal - Vol. V - O Liberalismo (1807-1890), Elites e Classes Médias*. (pp.459 - 478), Lisboa, Editorial Estampa, 1997.
- GAGO, Alice João Palma Borges, *Arquivos e práticas arquivísticas de famílias de elite (Portugal, séculos XV-XVII)*. Dissertação de Doutoramento, especialização em Arquivística Histórica. Lisboa, FCSH-UNL, 2019.
- GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “Relação dos alunos do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1766-1837)”. In *Revista do Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto*, Porto, 2006.
- GOMES, Rita Costa, *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995.
- HESPANHA, António Manuel, *Como os juristas viam o mundo. 1550-1750: Direitos, estados, coisas, contratos, ações e crimes*, Create Space Independent Publishing Platform, 2015.
- HORTA, Maria Teresa, *As luzes de Leonor*, 7ª edição, Alfragide, Publicações D. Quixote, fevereiro de 2013.
- KETELAAR, Eric, “Muniments and monuments: the dawn of archives as cultural patrimony”. In *Archival Science*. [s.l.]. Springer Netherlands: Vol. 7, n.º 4 (2007).

- KRUS, Luís, *A conceção nobiliárquica do espaço ibérico. Geografia dos livros de linhagens medievais portuguesas (1280-1380)*, Lisboa, Fundação Gulbenkian, 1994.
- LEME, Margarida Maria de Carvalho Ortigão Ramos Paes, *Costas com Dom: família e arquivo (séculos XV-XVII)*. Dissertação de Doutoramento em História, especialização em Arquivística Histórica. Lisboa, FCSH-UNL, 2018.
- LIMA, Manuel de Oliveira, *D. João VI no Brasil, 1808-1821*, Rio de Janeiro, ACD, Editores.
- LOPES, Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales, *A Casa de Oeiras e Pombal: estado senhorio e património*. Tese de mestrado em História. Lisboa FCSH-UNL, 1987.
- LOUSADA, Maria Alexandre e FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo, *D. Miguel*, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2006.
- MAIA, Sara Raquel Maciel da Silva, *Os Vasconcelos de Vila do Conde - Arquivo Família*. Relatório de estágio no âmbito do mestrado em História e Património, Ramo Arquivos Históricos. Porto, Faculdade de Letras, 2017.
- MACHUQUEIRO, Pedro Urbano da Gama, *Nos bastidores da Corte "O Rei e a Casa Real na crise da Monarquia 1889-1908"*. Dissertação de doutoramento em História, especialidade História Contemporânea. Lisboa, FCSH-UNL 2013.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero, "A Sociedade". In MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal, vol. 3, No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1997.
- MAIO, Vânia de Jesus Dinis, *Arquivo da Casa dos Barros (1753-1955) - Reconstituição da Memória*. Dissertação de Mestrado em História e Património, Ramo de Arquivos Históricos. Porto, Faculdade de Letras, 2009.
- MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos, *Cartas do Rio de Janeiro 1811-1821*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2008.
- MARTINS, Ana Canas Delgado, *Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil*, Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2007.

- MARKL, Alexandra Gomes, “Uma família de poder e cultura. Em torno do retrato da família do 1.º Visconde de Santarém de Domingos Sequeira”. In *Historiografia, Cultura e Política na Época do Visconde de Santarém (1791-1856)*, Daniel Estudante Protásio (Org.), Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2019.
- MARQUES, Patrícia Cardoso, *O Arquivo Castro/Nova Goa: construção de catálogo. A aplicação do modelo sistémico*. Dissertação de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação Arquivística, especialização em Arquivística Histórica. Lisboa, FCSH-UNL, 2013.
- MATTOSO, José, *A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.
- MENDES, Ana Filipa Almeida, *Para a construção de uma memória: organização sistémica do Arquivo dos Condes de Azevedo*. Dissertação de Mestrado em História e Património, Ramo de Arquivos Históricos. Porto, Faculdade de Letras, 2015.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *D. José I*, Círculo de Leitores, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2006.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes - A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, 2ª Edição revista, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2003.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2003.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da, *Optima pars, elites ibero-americanas do Antigo Regime*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo, “O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social.” In *Forum Almanack Braziliense n.º2*, Novembro 2005.
- MONTEIRO, Tobias, *História do Imperio: a Elaboração da Independência*, Rio de Janeiro, Briguiet, 1927.

- MOREIRA, Carla de Jesus Torres, *O arquivo da Casa do Porto : o seu estudo e a sua representação - o modelo sistémico*. Dissertação de Mestrado em História e Património, Ramo de Arquivos Históricos. Porto, Faculdade de Letras, 2012.
- MORSEL, Joseph, “Du texte aux archives : le problème de la source”. *Bulletin du centre d'études médiévales|Auxerre, BUCEMA hors-série n° 2* 2008.
- MORSEL, Joseph, “En guise d'introduction: les chartiers entre «retour aux sources» et déconstruction des objets historiques”. In *CONTAMINE, Philippe; VISSIÉRE, Laurent (ed.), Défendre ses droits, construire sa mémoire: les chartiers seigneuriaux, XIIIe-XXIe siècle. Actes du colloque international de Thouars, 8-10 juin*, Société de l'Histoire de France, Paris, 2006.
- MUNIZ, Domingos Alves Branco, “*Memoria dos Successos acontecidos na Cidade de Lisboa - Desde 29 de Novembro de 1807 até 13 de Fevereiro de 1808*”. In Biblioteca Pública do Rio de Janeiro I-13-4- n°7.
- NEVES, Guilherme Pereira das, *E receberá Mercê: a Mesa da Consciência e Ordens e Clero Secular no Brasil, 1808-1828*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1999.
- NÓVOA, Rita Luís Sampaio da, *O Arquivo Gama Lobo Salema e a produção, gestão e usos dos Arquivos de Família nobre nos séculos XV-XVI*. Tese de Doutoramento em História, especialidade em Arquivística Histórica. Lisboa, FCSH-UNL e Université Paris I Panthéon-Sorbonne - École Doctorale d'Histoire, 2016.
- OLIVEIRA, Luís Filipe, *A coroa, os Mestres e os Comendadores. As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*, Faro, Universidade do Algarve, 2009.
- OLIVEIRA, Marina Garcia, *Entre nobres lusitanos e titulados brasileiros: práticas, políticas e significados dos títulos nobiliárquicos entre o Período Joanino e o alvorecer do Segundo Reinado*, Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Política Social. Universidade de São Paulo - Departamento de História., 2013.

- PEDREIRA, Jorge; e COSTA, Fernando Dores, *D. João VI - O Clemente*, Rio de Mouro, Temas e Debates, 2009.
- PEREIRA, Ângelo, *D. João VI, Príncipe e Rei*, 4 tomos, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1958.
- PEREIRA, João Cordeiro, “A Estrutura Social e o seu Devir” .In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.), *Nova História de Portugal, vol. V - “Portugal do Renascimento à Crise Dinástica”* (coord. DIAS, João José Alves), Editorial Presença, Lisboa.
- PEREIRA, Sara Marques, *D. Carlota Joaquina Rainha de Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte, março de 2008.
- PROTÁSIO, Daniel Estudante, *2º Visconde de Santarém (1791-1856) - Uma Biografia Intelectual e Política*, Lisboa, Chiado Books, maio de 2018.
- RODRIGUES, Abel, *Entre o Público e o Privado: A Génese do Arquivo do Conde da Barca (1754-1817)*. Dissertação de Mestrado, Braga, UM, 2007.
- ROSA, Maria de Lurdes, *O morgadio em Portugal. Séculos XIV e XV Modelos e práticas de comportamento linhagístico*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.
- ROSA, Maria de Lurdes, “Em torno de Álvaro Vaz, cavaleiro de Santiago (m. 1513). Um estudo das formas de estruturação das elites sociais «intermédias»”. In FERNANDES, Isabel (coord.), *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*, 2009.
- ROSA, Maria de Lurdes, *As almas herdeiras. Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2012.
- ROSA, Maria de Lurdes, “Problemáticas históricas e arquivísticas actuais para o estudo dos arquivos de família portugueses (Épocas Medieval e Moderna)”. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura, Universidade de Coimbra*, Vol. 9, 2019.
- ROSA, Maria de Lurdes, HENRIQUES, Luís, “O Arquivo da Casa da Lapa (1804-1832) e os seus inventários: gestão dos bens e memória dos antepassados”. In *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Vol. XXIX, 2016.

- ROSA, Maria de Lurdes, NÓVOA, Rita, “Arquivística Histórica e arquivos de família, entre História e Ciência arquivística. Reflexões sobre um percurso científico e académico”. In *Revista de História Portuguesa, Universidade de Coimbra*, nº49, 2016.
 - RUBIO, Julián María, *La Infanta Carlota Joaquina y La Política de España en América (1808-1812)*, Madrid, Biblioteca de Historia Hispano-Americana, Imprenta de Estaxislao Maestre, MCMXX.
 - SCOTT, Hamish, “The rise of the first minister in the Eighteenth-century Europe”. In T.C.M. Blanning and David Cannadine, 1996, *History and Biography, Essays in honour of Derek Beales* Cambridge, Cambridge University Press, pp.21-52,
 - SILVA, André Mansuy-Diniz, “Une Voie de Connaissance pour l'Histoire de la Société Portugaise au XVIII Siècle: Les Micro-Biographies”. In *Clio*, I, Lisboa, 1979, pp. 21-65.
 - SILVA, António. Malheiro da, et al., *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*, Porto, Edições Afrontamento, 1998.
 - SORIANO, Simão José da Luz, *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal compreendendo a história diplomática militar e política d'este Reino desde 1777 até 1834*, 19 volumes – Lisboa, Imprensa Nacional, 1866-1890.
 - SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de, *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias (1279-1325)*, 3 vols, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, Universidade Moderna, 1999.
- SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, *Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (séculos XIII-XIV)*, Lisboa Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000.
- SOUSA, Maria João da Câmara Andrade e, *Da Linhagem à Casa. Estratégias de mobilidade num grupo familiar no Portugal Moderno, (Séculos XVI/XVII)*. Dissertação de Mestrado em História Moderna. Lisboa, FCSH-UNL, 2006.

- SOUSA, Maria João da Câmara Andrade e, *O Arquivo da Casa de Belmonte, séculos XV a XIX: identidade, gestão e poder*. Dissertação de Doutoramento, especialização em Arquivística Histórica. Lisboa, FCSH-UNL, 2017.
- SUBTIL, José, “Pombal, Pombal e o Rei: valimento ou governamentalização?”. In *Ler História* 60/2011, pp. 53-69.
- VASCONCELOS, Francisco de, *A Nobreza do século XIX em Portugal*, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto.
- VASCONCELOS, Francisco de, “O estabelecimento da «Nobreza de Pergaminho»”. In revista do *Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto*.
- VENTURA, Leontina, *A nobreza de corte de Afonso III*. Tese de doutoramento. Coimbra, Faculdade de Letras, 1992.
- WILCKEN, Patrick, *Império à Deriva, A Corte Portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*, Lisboa, Texto Editora, Lda., 2017.

Dicionários e Nobiliários

- AFFONSO, Domingos de Araújo, Valdez, Ruy Dique Travassos, *Livro de Oiro da Nobreza*, Braga, Tipografia Pax, 1933.
- BAENA, Sanches de, Visconde de, *Diccionario Aristocrático que contem todos os Alvarás de Foros de Fidalgos da Casa Real desde 1808 até Setembro de 1822*, Lisboa, Typ. Panorama, 1867.
- Documentos para a historia das Cortes Geraes da Nação Portuguesa/coord. Câmara dos Senhores Deputados- 8 v. Lisboa, Imprensa Nacional, 1883-1891.
- GAYO, Manuel José da Costa Felgueiras, *Nobiliário das Famílias de Portugal*, Agostinho de Azevedo Meirelles, Domingos de Araújo Afonso, Braga, 1938-1941.

- *Dicionário Aristocrático contendo os Alvarás dos Foros de Fidalgos da Casa Real que se achão registados nos Livros das Mercês*, Tomo I A-E, Lisboa, Imprensa Nacional, 1840.
- TORRES, João Carlos Feo Cardoso de Castello Branco, *Dicionário Aristocrático*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1840.
- ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Vol. I e Vol. III, Lisboa, Editorial Enciclopédia, 1960.

ANEXOS - Relação dos documentos Sousa Lobato

- José Joaquim de Sousa Lobato

- Matias António de Sousa Lobato

- Joaquim José de Sousa Lobato
 - José António de Sousa Lobato

 - Pedro de Alcântara de Sousa Lobato

- Francisco José Rufino de Sousa Lobato

José Joaquim de Sousa Lobato

Data	Localidade	Tipologia	Âmbito e conteúdo	Cota	Observ.
1760/11/26	Lisboa	Carta Régia	Propriedade do ofício de escrivão da Ouvidoria da Comarca da Vila da Feira e Inquiridor do Juízo do Geral da mesma Vila. Mercê do Infante D. Pedro.	JOSJLOBATOP1D001	
1795/10/27		Apostila	Separação, ordenada pelo Príncipe D. João, dos ofícios de escrivão e de inquiridor da Vila da Feira, permanecendo a de escrivão na posse de José Joaquim.		
1777/06/14	Lisboa	Alvará	Moço da Câmara de Guarda Roupa. Mercê de D. Maria I.	JOSJLOBATOP1D002	
1785/09/02	Lisboa	Carta Régia	Hábito da Ordem de Cristo. Mercê de D. Maria I.	JOSJLOBATOP1D003	
1785/09/10	Lisboa	Alvará	Faculdade de poder nomear serventuário do ofício de escrivão da Ouvidoria da Vila da Feira. Mercê de D. Pedro III.	JOSJLOBATOP1D004	
1793/01/11	Lisboa	Carta Régia	Propriedade e posse do ofício de escrivão das Marcas da Alfândega Grande de Lisboa. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOSJLOBATOP1D005	
1800/02/10	Lisboa	Carta Régia	Propriedade do ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa, aceitando-lhe a desistência do ofício de escrivão da Descarga da mesma, e por seu falecimento a pensão de duzentos mil réis anuais a seu filho Joaquim José. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOSJLOBATOP1D006	
1801/07/28	Lisboa	Conta Corrente	Obras feitas em casas da Quinta (Prazo) da Azenha em Porto Brandão.	JOSJLOBATOP1D007	Duas contas correntes e um recibo.
1810/07/03	Lisboa	Sentença	Sentença nº 32. Dívida a Fábrica de Pão em Campo de Ourique.	JOSJLOBATOP1D008	
1829/02/19	Lisboa	Pública forma	Propriedade do ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa, aceitando-lhe a desistência do ofício de escrivão da Descarga da mesma, e por seu falecimento a pensão de duzentos mil réis anuais a seu filho Joaquim José. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOSJLOBATOP1D009	Por Alvará do Príncipe Regente D. João, em 10 de fevereiro de 1800.
			Propriedade e Auto de Posse e Juramento do ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa.		Auto de Posse em 20 de fevereiro de 1800.

Matias António de Sousa Lobato (2 páginas)

Data	Localidade	Tipologia	Âmbito e conteúdo	Cota	Observ.
1785/09/22	Lisboa	Alvará	Fidalgo Cavaleiro. Mercê de D. Maria I.	MANTLOBATOP1D001	
1798/07/12	Lisboa	Alvará	Moço da Câmara de Guarda-Roupa. Mercê do Príncipe Regente D. João.	MANTLOBATOP1D002	
1799/04/18	Lisboa	Alvará	Oitenta mil reis de ordenado anual com a ocupação de moço da Câmara da Guarda Roupa, pagos pela Fazenda da Casa de Bragança. Mercê do Príncipe Regente D. João.	MANTLOBATOP1D003	
1805/09/04	Lisboa	Decreto	Comenda da Ordem de Cristo, com o rendimento de cento e oitenta mil reis até duzentos. Não obstante não ter ainda a posse da dita Comenda é facultado o uso a insígnia de Comendador. Mercê do Príncipe Regente D. João.	MANTLOBATOP1D004	Assinado pelo Conde de Vila Verde.
1806/08/19	Lisboa	Alvará	Cavaleiro da Ordem de Cristo. Mercê do Príncipe Regente D. João.	MANTLOBATOP1D005	
1807/08/18, 1812/08/25 e 1815/02/03	Mafra, Rio de Janeiro e Santa Cruz	Carta	Três cartas de foro particular, do Príncipe Regente D. João, dirigidas a Matias António e um bilhete de resposta.	MANTLOBATOP1D006	
1809/04/02	Rio de Janeiro	Certidão	Matricula de Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo a título da Comenda dos Dizimos da Herdade da Vargem da Ordem de S. Tiago, cumprindo ordens do Príncipe Regente D. João, em Lisboa, 19 de agosto de 1806.	MANTLOBATOP1D007	Certidão pelo Monsenhor Almeida.
1809 a 1819	Lisboa	Pública forma	Contas Correntes demonstrativas dos rendimentos e despesas da Alfândega Grande de Lisboa dos anos de 1810 a 1817. 1-Faculdade para nomear novos serventuários no Ofício de escrivão das marcas da Alfândega Grande de Lisboa, concedido a Pedro António Virgolino, por Alvará de 9 de dezembro de 1748 e Alvará com salva, de 9 de dezembro de 1756. 2- Emolumentos do ofício de escrivão da mesma Alfândega, por Alvará de 13 de fevereiro de 1750. 3-Emolumentos que sempre foram pagos ao referido ofício de escrivão	MANTLOBATOP1D008	Informação respeitante às Marcas da Alfândega Grande de Lisboa e produzida pelos serventuários e Procuradores do Visconde de Magé, João Pedro Groot da Silva Pombo
1810/05/05	Lisboa	Pública forma	Provisão para dar posse dos Foros de S. João de Rei a Matias de Sousa Lobato, não obstante o Alvará não se apresentar ainda completo. Lisboa, 28 de janeiro de 1810.	MANTLOBATOP1D009	Provedor da Comarca de Guimarães, Francisco Barroso.
1810/03/21	Lisboa	Pública forma	Auto de Posse dos Foros de S. João de Rei em 14 de fevereiro de 1810. S. João de Rei, Guimarães.	MANTLOBATOP1D010	
1810/05/21	Rio de Janeiro	Carta Régia	Título de Barão de Magé em sua vida. Mercê do Príncipe Regente D. João.	MANTLOBATOP1D011	
1810/10/09	Rio de Janeiro	Recibo	Compra que fez de uma morada de casas sitas na Vila de Magé.	MANTLOBATOP1D012	
1810/11/25	Lisboa	Pública forma	Propriedade dos Foros de S. João de Rei, em duas vidas. Mercê do Príncipe Regente D. João.	MANTLOBATOP1D013	Por decreto de 1 de agosto de 1807.
1810	Lisboa	Conta Corrente	Resumo do rendimento das Marcas da Alfandega do Tabaco no ano de 1810.	MANTLOBATOP1D014	
1811/11/24	Lisboa	Escritura	Quitação do empréstimo contraído por José Joaquim Sousa Lobato e Maria Joana Teresa de Hering (seus pais), junto de Domingos Mendes Dias, homem de negócio da Praça de Lisboa e respectivo distrate de hipoteca do Prazo da Azenha em Porto Brandão.	MANTLOBATOP1D015	Junto a este documento está a escritura do empréstimo - Documento de Obrigação -
1812/01/10	Rio de Janeiro	Carta Régia	Título de visconde de Magé, em sua vida, além de outra. Mercê do Príncipe Regente D. João.	MANTLOBATOP1D016	
1813/06/19	Guimarães	Carta	Carta que anexa memória relativa a redução a Prazos em Vidas dos Foros de S. João de Rei.	MANTLOBATOP1D017	Remetente: Cópia de carta do Provedor de Guimarães, Francisco Barroso.
1813/08/20	Guimarães	Memória	Sobre doações realizadas, regalias e rendimentos dos Donatários, abusos dos Foreiros, Sentença proferida e proposta de reduzir a Prazos em Vidas.		Duas Memórias idênticas.
1813/07/24	Lisboa	Requerimento	Pedido ao soberano de redução a Prazos em Vidas dos Foros de S. João de Rei.	MANTLOBATOP1D018	
1813/08/28	Verim - S. João de Rei	Carta	Exposição sobre o estado das rendas e Foros de S. João de Rei.	MANTLOBATOP1D019	Remetente: Capelão de Verim João António dos Reis
1813 a 1819	Rio de Janeiro e Lisboa	Letras de Câmbio	Várias letras e um recibo.	MANTLOBATOP1D020	

(cont.)

“MAIS INFLUENTES QUE MUITOS MINISTROS”: UMA FAMÍLIA DE CORTESÃOS NA VIRAGEM PARA O SÉCULO XIX - OS SOUSA LOBATO

Data	Localidade	Tipologia	Âmbito e conteúdo	Cota	Observ.
1814/02/08, 1814/02/20 e 1814/03/14	Guimarães	Carta	Duas cartas relativa aos Senhorios de S. João de Rei e de Terras de Bouro e uma terceira solicitando um favor.	MANTLOBATOP1D021	Remetente: Provedor da Comarca de Guimarães, Francisco Barroso. Duas cópias e um original,
1814/01/25	Braga	Pública forma	Senhorio e Direitos Reais do Senhorio de Terras de Bouro.		Foral do Rei D. Manuel I em Lisboa, 20 de outubro de
1814/04/24	Verim - S. João de Rei	Carta	Informações sobre os Foros e Direitos Reais de Terras de Bouro.		Remetente: Capelão de Verim, João António dos Reis. Cópia.
1814/04/30	Barcelos	Pública forma	Provisão por onde se tomou posse para a Coroa do Senhorio e Direitos Reais de Terras de Bouro.		Provedor da Comarca de Viana.
1816/04/06	Lisboa	Pública forma	Renúncia do Ofício de escrivão da Correição da Vila da Feira do seu proprietário Matias António de Sousa Lobato em João de Castro da Rocha Tavares Pereira Corte Real.	MANTLOBATOP1D022	Certidão da Junta secretaria da Casa do Infantado em 29 de junho de 1814.
1817/01/22	Rio de Janeiro	Alvará	Licença para celebrar o seu casamento com Maria Carlota da Gama e Freitas Berquot. Aprovado por D. João VI.	MANTLOBATOP1D023	
1817/04/10	Rio de Janeiro	Recibo	Recibo de um conto de réis que fez entregar na Tesouraria do Real Erário para as urgências de Estado.	MANTLOBATOP1D024	
1817/12/13	Lisboa	Provisão	Prorrogação por três anos no ofício de Tesoureiro-mor da Bula da Cruzada nos Bispados de Coimbra e Aveiro.	MANTLOBATOP1D025	Provisão do Monsenhor Ferreira Gordo.
1818/01/28	Rio de Janeiro	Carta	Participação para se achar presente no Acto de Aclamação do Rei D. João VI, no dia 6 de fevereiro de 1818.	MANTLOBATOP1D026	
1823/12/02	Lisboa	Carta Régia	Tença de cinquenta mil réis pelo título de visconde de Magé, com assentamento no livro das tenças do Almojarifado de Évora. Mercê de D. João VI.	MANTLOBATOP1D027	
1824/01/01	Lisboa	Contrato	Contrato entre o visconde de Magé e André Silvério Rosa em que este último recebe os rendimentos dos dois ofícios de que é proprietário o primeiro, Escrivão da Mesa Grande da Alfândega do Açúcar e Escrivão das Marcas, assim como a cobrança relativa aos foros de S. João de Rei e o recebimento do rendimento da Comenda da Herdade da Vargem.	MANTLOBATOP1D028	
1825/04/12	Lisboa	Pública forma	Propriedade dos Foros de S. João de Rei, em duas vidas. Mercê do Príncipe Regente D. João. Auto de Posse em 14 de fevereiro de 1810. Duas pública formas.	MANTLOBATOP1D029	Alvará do Príncipe Regente D. João, em 20 de dezembro de 1807.
1825/04/29	Lisboa	Alvará	Propriedade dos Foros de S. João de Rei, em duas vidas. Alvará, com salva, por extravio do anterior de 20 de dezembro de 1807. Mercê de D. João VI.	MANTLOBATOP1D030	
1825/09/10	Rio de Janeiro	Carta	Carta sobre os negócios do visconde de Magé no Brasil.	MANTLOBATOP1D031	Remetente: João Maria da Gama Freitas Berquó (marquês de Cantagalo).
1826/01/24	Lisboa	Requerimento	Nota de confirmação do requerimento do Visconde de Magé, junto da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, relativo à perda do emprego de Escrivão da Real Câmara do Rio de Janeiro	MANTLOBATOP1D032	
1827/11/27	Lisboa	Auto de Penhora	Auto de penhora dos bens após o seu falecimento. Relação dos bens e folha de receitas/despesas elaborada por seu irmão Joaquim José de Sousa Lobato.	MANTLOBATOP1D033	Cópias.

Joaquim José de Sousa Lobato (4 páginas)

Data	Localidade	Tipologia	Âmbito e conteúdo	Cota	Observ.
1796 a 1811	Lisboa e Rio de Janeiro	Documento	Manuscritos dos pareceres no Conselho de Fazenda no Rio de Janeiro e em Lisboa. Relativas à organização e fiscalização da Alfandega e assuntos relativos. Entre esses manuscritos dois mapa de rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro anuais do ano de 1796 a 1810 e mensais de março de	JOAJLOBATOP1D001	Vários manuscritos.
1803/04/09	Baía	Certidão	Registo da conta das Escolas dos Legados e listagem dos devedores da Bula da Santa Cruzada da	JOAJLOBATOP1D002	Dois documentos idênticos.
1804/08/14	Lisboa	Carta Régia	Ofício de Tabelião da Vila de Paracatú. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOAJLOBATOP1D003	
1804/08/30	Lisboa	Carta Régia	Administração dos bens pertencentes à Capela instituída por Vasco Lourenço e sua Mulher, no Cabo da Praia da Ilha Terceira, em sua vida. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOAJLOBATOP1D004	
1804/09/22	Lisboa	Pública forma	Ofício de Tabelião da Vila de Paracatú. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOAJLOBATOP1D005	Alvará de 14 de março de 1804 e Carta Régia de 14 de agosto de 1804.
1804/11/16	Lisboa	Carta Régia	Moço da Camara da Guarda Roupas, com seis centos réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia. Mercê de D. Maria I.	JOAJLOBATOP1D006	
1805/01/06	Lisboa	Patente	Patente de aceitação nº 1085 como irmão da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Lapa.	JOAJLOBATOP1D007	
1805/08/28	Lisboa	Certidão	Pedido de certidão respeitante ao preço pelo que foram arrematados os ofícios de Primeiro e Segundo Tabelião e Almotacarias da Vila de Paracatú do Príncipe.	JOAJLOBATOP1D008	
1806/03/26	Lisboa	Carta	Licença para celebrar atos religiosos no Oratório da residência pelo Arcebispo de Lacedemônia, D. António Caetano Maciel Calheiros.	JOAJLOBATOP1D009	
1808/11/04	Rio de Janeiro	Procuração	Procuração ao Padre José Ribeiro de Carvalho, assistente na cidade de Angra do Heroísmo, na administração da Capela instituída por Vasco Lourenço e sua mulher no Cabo da Praia, Ilha Terceira.	JOAJLOBATOP1D010	
1808/09/01	Rio de Janeiro	Alvará	Ofício de escrivão da Real Câmara e Expediente da Mesa do Desembargo do Real Paço do Brasil, na ausência de seu irmão Bernardo José de Souza Lobato. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOAJLOBATOP1D011	
1808/12/23	Rio de Janeiro	Alvará	Ofício de escrivão da Fazenda com o ordenado anual de 1000\$000 réis. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOAJLOBATOP1D012	
1809/02/18	Rio de Janeiro	Ofício	Faculdade para poder usar livremente a insígnia de Cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, por ordem do Príncipe Regente D. João, uma vez que lhe foi concedida a mercê de Cavaleiro da referida Ordem.	JOAJLOBATOP1D013	Ofício do Conde de Aguiar.
1810/01/24	Rio de Janeiro	Aviso	Comendador Honorário da Ordem de Torre e Espada que vagou por falecimento do seu pai José Joaquim de Sousa Lobato. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOAJLOBATOP1D014	Cópia do Aviso do Príncipe Regente.
1810/01/31	Rio de Janeiro	Ofício	Faculdade para poder usar livremente a insígnia de Cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, por ordem do Príncipe Regente D. João, uma vez que lhe foi concedida a Mercê de Cavaleiro da referida Ordem.	JOAJLOBATOP1D015	Ofício do Conde de Aguiar.
1810/04/30	Rio de Janeiro	Carta Régia	Título do Conselho de Sua Majestade. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOAJLOBATOP1D016	
1810/05/07	Lisboa	Carta Régia	Título de Conselheiro de Capa e Espada do Conselho de Fazenda sem vencimento. Mercê do Príncipe Regente D. João. Posterior Apostila (ver abaixo), em Lisboa, em 30 de agosto de 1823, estabelecendo o efetivo exercício com o ordenado que compete a este emprego.	JOAJLOBATOP1D017	
1810/09/19	Lisboa	Pública forma	Administração dos bens pertencentes à Capela instituída por Vasco Lourenço e sua mulher, no Cabo da Praia da Ilha Terceira, em sua vida. Mercê do Príncipe Regente D. João.	JOAJLOBATOP1D018	Por Carta Régia do Príncipe Regente D. João em 30 de agosto de 1804.

(cont.)

“MAIS INFLUENTES QUE MUITOS MINISTROS”: UMA FAMÍLIA DE CORTESÃOS NA VIRAGEM PARA O SÉCULO XIX - OS SOUSA LOBATO

Data	Localidade	Tipologia	Âmbito e conteúdo	Cota	Observ.
1811/11/20	Rio de Janeiro	Carta	Carta do conde Linhares a aprovar as Memórias - Documento elaborado Joaquim José.	JOAJLOBATOP1D019	
1817/04/15	Rio de Janeiro	Recibo	Dom gratuito de duzentos e quarenta mil réis para as urgências do Estado.	JOAJLOBATOP1D020	
1817/06/17	Rio de Janeiro	Pública forma	Faculdade concedida para poder renunciar da pensão de duzentos mil réis do Ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa, em sua mulher, Mariana Clementina de Araújo e Albuquerque em sua vida, com sobrevivência a favor do filho ou filha mais velha por seu falecimento.	JOAJLOBATOP1D021	Por decreto do Rei D. João VI, no Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1816.
			Renúncia da Pensão de duzentos mil réis do Ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa, em sua mulher, em sua vida, com sobrevivência a favor do filho ou filha mais velha, por seu		Carta assinada por Joaquim José.
			Propriedade do ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa, aceitando-lhe a desistência do ofício de escrivão da Descarga da mesma, e por seu falecimento a pensão de duzentos mil réis anuais a seu filho Joaquim José. Mercê do Príncipe Regente D. João.		Por Alvará do Príncipe Regente D. João, em 10 de fevereiro de 1800.
1818/02/27	Rio de Janeiro	Decreto	Comenda da Ordem de Cristo, por uma vida, para se verificar em seu filho primogênito, José Antônio de Sousa Lobato. Mercê de D. João VI no dia da sua aclamação.	JOAJLOBATOP1D022	Decreto do Rei D. João VI de 6 de fevereiro de 1818.
1820	Rio de Janeiro	Parecer	Parecer elaborado por Joaquim José, como Conselheiro e escrivão da Fazenda, para aprovação Real, contendo informações necessárias para pôr em execução o determinado no Alvará de 25 de abril de 1818, sobre o estabelecimento e arrematações das Companhias privadas de trabalhadores, ao serviço da Alfândega da Corte... Regimento a aplicar a essas companhias. Resolução do Rei D. João VI.	JOAJLOBATOP1D023	Cópias.
1821/01/15	Rio de Janeiro	Letra de Câmbio	Letra no valor de um conto de réis.	JOAJLOBATOP1D024	
1821/03/04 a 1826/02/20	Rio de Janeiro	Letra de Câmbio	Letras de Câmbio relativas à venda das Casas e Chácara do Catete.	JOAJLOBATOP1D025	Documentos numerados de 1 a 14.
1821/03/31	Rio de Janeiro	Pública forma	1-Ofício de escrivão da Real Câmara e Expediente da Mesa do Desembargo do Paço do Brasil, na ausência de seu irmão Bernardo José de Sousa Lobato. Mercê por alvará do Príncipe Regente D. João no Rio de Janeiro a 1 de setembro de 1808. 2-Ofício de escrivão da Fazenda. Mercê por alvará do Príncipe Regente D. João no Rio de Janeiro a 23 de dezembro de 1808. 3-Conselheiro de Capa e Espada do Conselho da Fazenda. Mercê por Carta Régia do Príncipe Regente D. João no Rio de Janeiro a 7 de maio de 1810. 4-Título do Conselho de Sua Majestade. Mercê por Carta Régia do Príncipe Regente D. João no Rio de Janeiro a 30 de abril de 1810.	JOAJLOBATOP1D026	
1823/08/30	Lisboa	Apostila	Conselheiro de Capa e Espada do Concelho de Fazenda de Lisboa, em efetivo exercício com o ordenado que compete a este emprego. Mercê de D. João VI.	JOAJLOBATOP1D027	
1823/09/02	Lisboa	Alvará	Pensão de duzentos mil réis anual do ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa, da qual foi proprietário seu pai José Joaquim de Sousa Lobato. Mercê de D. João VI.	JOAJLOBATOP1D028	
1824/02/26	Lisboa	Alvará	Aceitação da renúncia de Joaquim José ao ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega e concessão da faculdade à sua mulher, Mariana Clementina de Araújo e Albuquerque, da pensão de duzentos mil réis, em sua vida, com sobrevivência no filho ou filha mais velha. Mercê do Rei D. João	JOAJLOBATOP1D029	
1824/05/24	Lisboa	Parecer	Parecer ao Conselho de Sua Majestade para se executar a Resolução Régia de 8 de abril de 1823.	JOAJLOBATOP1D030	
1824/06/10	Portalegre	Certidão	Relação dos bens pertencentes à Alcaidaria-mor de Castelo de Vide	JOAJLOBATOP1D031	
1824/09/21	Portalegre	Parecer	Parecer favorável do Corregedor da Comarca de Portalegre da pretensão expressa por Joaquim José, de lhe ser concedida por duas vidas a Alcaidaria-mor da Vila de Castelo de Vide.	JOAJLOBATOP1D032	Cópia. Inclui Mapa de Rendimentos da Alcaidaria de 1806 a 1824.

(cont.)

“MAIS INFLUENTES QUE MUITOS MINISTROS”: UMA FAMÍLIA DE CORTESÃOS NA VIRAGEM PARA O SÉCULO XIX - OS SOUSA LOBATO

Data	Localidade	Tipologia	Âmbito e conteúdo	Cota	Observ.
1825/03/04	Lisboa	Carta Régia	Alcaidaria-Mor da Vila de Castelo de Vide, em sua vida. Mercê do Rei D. João VI.	JOAJLOBATOP1D033	Original e uma cópia.
1825/05/28	Lisboa e Castelo de Vide	Auto de Posse	Autorização de D. João VI para que o procurador de Joaquim José de Sousa Lobato possa tomar, em seu nome, posse da Alcaidaria-Mor de Castelo de Vide. Autos de posse dos terrenos da dita Alcaidaria.	JOAJLOBATOP1D034	
1826/02/20	Rio de Janeiro	Letra de Câmbio	Letra de Câmbio.	JOAJLOBATOP2D035	
1826/05/27	Lisboa	Certidão	Requerimento e certidão relativo à avaliação do ofício de escrivão das Marcas da Alfandega do Açúcar.	JOAJLOBATOP2D036	Certidão passada pela Chancelaria-mor do Reino.
1826/07/06	Lisboa	Portaria	Foros de S. João de Rei, em segunda vida, por morte do seu irmão Matias Antônio de Sousa Lobato. Mercê da Infanta Regente D. Isabel Maria, em nome do seu irmão D. Pedro.	JOAJLOBATOP2D037	Portaria assinada pelo Ministro de Negócios do Reino José Joaquim de Almeida Araújo Correia de
1826/07/21	Lisboa	Alvará	Foros de S. João de Rei, em segunda vida, por morte do seu irmão Matias Antônio de Sousa Lobato. Mercê da Infanta Regente D. Isabel Maria, em nome do seu irmão D. Pedro.	JOAJLOBATOP2D038	
1826/08/23	Lisboa	Certidão	Certidão de batismo de Joaquim José, que ocorreu na Igreja Paroquial de S. Salvador, em 28 de novembro de 1770.	JOAJLOBATOP2D039	
1826/08/31	Guimarães	Carta	Participação da posse dos Foros de S. João de Rei pela Coroa...	JOAJLOBATOP2D040	Remetente: Francisco Luís Teixeira da Mota.
1826/09/01	Lisboa	Procuração	A José Boaventura Soares de Morais Sarmento para tomar posse em seu nome (Joaquim José) dos Foros da Vila de S. João de Rei.	JOAJLOBATOP2D041	
1826/10/16	Lisboa	Aviso	Informação da Relação dos dias de Grande Gala. Por ordem da Infanta Regente D. Isabel Maria.	JOAJLOBATOP2D042	Pelo Mordomo-mor do
1826/11/14	Lisboa	Alvará	Atribuição da Posse dos Foros de S. João de Rei e dos respectivos rendimentos retroativos. Mercê da Infanta Regente D. Isabel Maria, em nome do seu irmão D. Pedro.	JOAJLOBATOP2D043	Conselho da Fazenda.
1826 a 1828	Lisboa	Carta	Correspondência endereçada do Rio de Janeiro a Joaquim José, 2º Visconde de Magé.	JOAJLOBATOP2D044	
1826 a 1828	Lisboa	Recibo	Recibos correspondentes a pagamentos da dívida de Joaquim José de Sousa Lobato a Pedro Joaquim Ferreira de Mesquita representado pelo seu procurador Tomás Carlos Baptista.	JOAJLOBATOP2D045	
1827/05/11	Guimarães	Auto de Posse	Auto de posse dos Foros de S. João de Rei em conformidade com o Alvará de Mercê de 21 de julho de 1826, e Provisão de 14 de novembro do mesmo ano, expedida pelo Régio Tribunal do Conselho da Fazenda.	JOAJLOBATOP2D046	
1827/08/20	Lisboa	Carta Régia	Título de 2º Visconde de Magé, por sucessão ao seu irmão 1º Visconde de Magé e igualmente nos Foros de São João de Rei, que o mesmo possuía. Mercê da Infanta Regente D. Isabel Maria, em nome do seu irmão D. Pedro.	JOAJLOBATOP2D047	
1829/08/05	Lisboa	Pública forma	Ofício vitalício de escrivão das Marcas da Alfandega Grande do Açúcar, de que também foram proprietários José Joaquim e Matias Antônio Sousa Lobato. Mercê de D. Miguel. Auto de Posse do mesmo ofício em 15 de maio de 1829.	JOAJLOBATOP2D048	Carta Régia de 12 de janeiro de 1829.
1831/03/12	Lisboa	Carta Régia	Propriedade do Ofício de Porteiro da Real Câmara por falecimento do seu irmão Visconde de Vila Nova da Rainha. Mercê de D. Miguel.	JOAJLOBATOP2D049	
1831/04/18	Lisboa	Alvará	Ofício de escrivão das Marcas da Alfandega Grande de Lisboa, para se verificar em seu filho José Antônio de Sousa Lobato, podendo servir de serventuário de seu pai, quando tivesse a idade de lei. Mercê de D. Miguel.	JOAJLOBATOP2D050	

(cont.)

Data	Localidade	Tipologia	Âmbito e conteúdo	Cota	Observ.
1831/05/02	Rio de Janeiro	Pública forma	Alvará do Príncipe Regente D. João, condecorando os empregos de Porteiro da Sua Câmara e de Guarda-joias com o título do seu Conselho. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1808.	JOAJLOBATOP2D051	Alvará do Príncipe Regente D. João.
1831/08/30	Lisboa	Alvará	Ordenado de cento e vinte mil réis anuais pelo mantimento do Ofício de Porteiro da Real Câmara. Mercê de D. Miguel.	JOAJLOBATOP2D052	
1832/07/23	Lisboa	Pública forma	1-Ofício vitalício de escrivão das Marcas da Alfandega Grande do Açúcar. Mercê do Rei D. Miguel, por Carta Régia de 12 de janeiro de 1829. 2-Auto de Posse do mesmo ofício em 15 de maio de 1829. 3-Ofício de escrivão das Marcas da Alfandega Grande de Lisboa, para se verificar em seu filho José Antônio de Sousa Lobato, podendo servir de serventuário de seu pai, quando tivesse a idade de lei. Mercê do Rei D. Miguel por Alvará de 18 de abril de 1831. 4-Nomeação de José Antônio de Sousa Lobato pelo seu pai, 2º Visconde de Magé, para servir com ele, por virtude do Alvará de 16 de dezembro de 1748. 5-Auto de Posse em 21 de maio de 1832.	JOAJLOBATOP2D053	
1832/09/27	Lisboa	Certidão	Conselho da Fazenda, ao Administrador Geral da Alfândega do Açúcar, ordenando-lhe suspender o exercício de escrivão das Marcas ao 2º Visconde de Magé e a seu filho.....	JOAJLOBATOP2D054	Cópia de Certidão passada pela Chancelaria-mor do Reino.
1832/11/22	Lisboa	Certidão	Relativa aos rendimentos auferidos por André Silvério Rosa admitido como serventuário das Marcas da Alfândega do Açúcar.	JOAJLOBATOP2D055	Certidão passada, a pedido do Visconde de Magé.
1833/08/21	Lisboa	Pública forma	Ordem do Príncipe Regente D. João para se preparar para acompanhar D. Pedro, o Príncipe da Beira na sua viagem para o Brasil assistindo-lhe no serviço de Porteiro da sua Real Câmara. Paço da Ajuda, 9 de outubro de 1807.	JOAJLOBATOP2D056	Ofício de João de Barros e Carvalhosa, Visconde de Santarém.
1833/12/24	Ilha Terceira	Documento	Conta do ano de 1829 do trigo da Capela instituída por Vasco Lourenço na Ilha Terceira.	JOAJLOBATOP2D057	
1834	Castelo de Vide	Documento	Nota sobre as rendas de dois terrenos de Castelo de Vide	JOAJLOBATOP2D058	
1834/09/10	Lisboa	Pública forma	Aviso ao 2º Visconde de Magé para servir o Rei, nos impedimentos de seu irmão Visconde de Vila Nova da Rainha, no ofício de Porteiro da Real Câmara e que por sua morte continuasse a servir no mesmo ofício... Ordenado por D. João VI.	JOAJLOBATOP2D059	Aviso de 3 de março de 1826 expedido pelo Mordomo-mor.
1834/10/14	Lisboa	Carta	Documento em que o 2º Visconde de Magé declara: " ...que nunca militara nem pegara em armas contra a Legítima causa, da Augusta Rainha, a Senhora D. Maria 2...."	JOAJLOBATOP2D060	Anexo à carta estão declarações de três testemunhas.
1834/10/18	Lisboa	Carta	Documento em que o 2º Visconde de Magé solicita à Rainha a reposição dos rendimentos relativos aos seus ofícios e funções que haviam sido suspensos....	JOAJLOBATOP2D061	
1835	Castelo de Vide	Requerimento	Vários requerimentos relativos à Alcaidaria-mor de Castelo de Vide.	JOAJLOBATOP2D062	
1835/06/01	Lisboa	Pública forma	Foros de S. João de Rei, por morte do seu irmão Matias Antônio de Sousa Lobato, em segunda vida. Mercê da Infanta Regente D. Isabel Maria em nome do seu irmão D. Pedro. Lisboa, 28 de julho de	JOAJLOBATOP2D063	Alvará de 28 de julho de 1826.
1837 a 1839	Lisboa	Certidão	Temos de aceitação de herança. Herdeiros de Joaquim José de Sousa Lobato.	JOAJLOBATOP2D064	
1861/62	Ilha Terceira	Letra de Câmbio	Despesas do ano de 1861/62 - Letras que nesse ano se sacaram e que foram pagas.	JOAJLOBATOP2D065	
1868/07/14	Lisboa	Certidão	Certidão de Óbito de Joaquim José de Sousa Lobato que faleceu em 16 de abril de 1837.	JOAJLOBATOP2D066	
1872/01/11	Angra do Heroísmo	Pública forma	Desistência da administração dos bens pertencentes à Capela instituída por Vasco Lourenço e sua Mulher, no Cabo da Praia da Ilha Terceira, Mariana Clementina de Araújo e Albuquerque para possuir em sua vida, com sobrevivência a favor do filho ou filha mais velha, por seu falecimento.	JOAJLOBATOP2D067	Alvará de 13 de agosto de 1823.

José António de Sousa Lobato

Data	Localidade	Tipologia	Âmbito e conteúdo	Cota	Observ.
1818/02/13	Rio de Janeiro	Carta	Faculdade para que, José António possa usar livremente da Insignia da Comenda da Ordem de Cristo, pela atribuição de uma vida na Comenda da Ordem de Cristo a seu pai, Joaquim José de Sousa Lobato, para se verificar em seu filho primogénito. No dia da coroação do Rei D. João VI, 27 de fevereiro de 1818.	JOSELOBATOP1D001	Decreto do Rei D. João VI, de 6 de fevereiro de 1818. Carta asaiinda por Tomás António de Vilanova Portugal.
1824/02/13	Lisboa	Aviso	Aviso para estar presente no Palácio da Ajuda no dia 16 desse mês, pelas 2 horas da tarde "(...) para em exercicio do Vosso Foro [Moço Fidalgo] servir a Sua Majestade (...)", no acto solene de entrega da a Ordem de Santo André ao rei D. João VI e o príncipe D. Miguel, concedida pelo Imperador de todas as Rússias, que se dispôs a mostrar o seu regozijo perante o golpe que interrompeu o regime constitucional saído da revolução de 1820, preocupado como estava com o progresso das ideias liberais e republicanas, insignias entregues pelo representante diplomático foi Alexei Grigorievich, filho do conde de Stroganoff.	JOSELOBATOP1D002	Aviso do mordomo-mor.
1821/03/30	Rio de Janeiro	Cópia	Certidão de batismo de José António de Sousa Lobato ocorrido em 22 de dezembro de 1822.	JOSELOBATOP1D003	
1832/12/15 a 1833/08/17	Lisboa	Documentos vários	Conta e quatro Guias de despacho e recibos passados por José António de Sousa Lobato na qualidade de escrivão das Marcas da Alfândega Grande de Lisboa.	JOSELOBATOP1D004	
1832/08/05 a 1833/12/27	Santarém	Ordens do dia	Ordens do dia do Paço de Santarém nº 136 de 13/12/1833 e nº 143 de 27/12/1833) e pequenos apontamentos.	JOSELOBATOP1D005	
	Lisboa	Certidão	Certidão que comprova que se alistou no Batalhão de Voluntários Reais de Milicias de Lisboa Ocidental (título da Praça nº 97 de 5 de agosto de 1832).		
1834/05/30	Castelo de Vide ?	Salvo-conduto	Documento de Salvo-conduto concedido por Rodill a José António Sousa Lobato para se deslocar a Lisboa.	JOSELOBATOP1D006	
1835/09/21	Rio de Janeiro	Carta	Carta de Caetano Tomás Pacheco referindo que: José António e Pedro Alcântara "(...) ficam absolvidos de toda a culpa (...)"	JOSELOBATOP1D007	
1852/07/15	Lisboa	Cópia	Sumário do processo matrimonial de José António com Rufina Carlota Pereira.	JOSELOBATOP1D008	
1854/06/10	Lisboa	Cópia	Cópia de requerimento a D. Maria II para aspirante de primeira classe da Alfandega Grande de Lisboa, não tendo meios para se sustentar e à sua família, alegando a experiência como serventuário de escrivão das Marcas da mesma Alfândega.	JOSELOBATOP1D009	
1870/07/04	Lisboa	Certidão	Escritura relativa a emissão de letras de câmbio, José António, na qualidade de procurador da sua mãe, viscondessa de Magé, e o negociante da Praça de Lisboa, Antonio Teixeira Brasil. 1 conto e seiscentos mil réis representados por oito letras de 200 mil réis cada uma, datadas de 1870/07/04 e com vencimentos, entre 31/12/1872 e 31/12/1879, inclusive, com consignação, para amortização, da colheita de trigo de 10 moios ou 7.920 litros, por todo o mês de agosto de cada ano.	JOSELOBATOP1D010	
1872/06/11	Angra do Heroísmo	Certidão	Certidão relativa a administração de prédios em Angra do Heroísmo.	JOSELOBATOP1D011	
1878/04/22	Lisboa	Requerimento	Solicita ao monarca a confirmação das sobrevivências em que sucedeu pelo falecimento de sua mãe, viscondessa de Magé, Mariana Clementina de Araújo e Albuquerque, em 17/12/1875, por renúncia de seu pai, José Joaquim de Sousa Lobato em sua mulher, com sobrevivência a favor do filho primogénito: pensão de duzentos mil réis do Ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa, administração dos bens pertencentes à Capela instituída por Vasco Lourenço e sua mulher, no Cabo da Praia da Ilha Terceira.	JOSELOBATOP1D012	

Pedro de Alcântara de Sousa Lobato

Data	Localidade	Tipologia	Âmbito e conteúdo	Cota	Observ.
1834/01/08	Santarém	Declaração	Declaração do Cirurgião-mor José Joaquim Pereira, expondo que Pedro Alcântara foi ferido no peito 10 de outubro de 1833 e mais tarde acometido de uma febre gastro-intestinal.	PEDRLOBATOP1D001	
1834/03/05	Almeirim	Aviso	Ordem de Francisco Vasconcelos de Meneses, para servir como o ajudante de campo do General Lemos (impedido).Regimento de Cavalaria nº 10.	PEDRLOBATOP1D002	
1834/04/26	Évora	Guia	Fornecimento de ração. Regimento de Cavalaria nº 10. Ordem do comandante Filipe de Atouguia Sousa Coutinho.	PEDRLOBATOP1D003	
1834/05/06	Évora	Guia	Competentes rações para Pedro Alcântara, promovido a Tenente. Ordem do comandante Filipe de Atouguia Sousa Coutinho.	PEDRLOBATOP1D004	
1834/06/02	Lisboa	Intimação	Intimação do Secretário Geral, Francisco Luis de Gouveia Pimenta, por pertencer ao exército do usurpador para se apresentar ao Provedor do Distrito no espaço de 24 horas.	PEDRLOBATOP1D005	
1834/08/29	Lisboa	Aviso	Intimação do capitão Moraes da Guarda Nacional de Lisboa, para se apresentar no dia 31 de agosto de 1834 pelas 8 horas da manhã, no Convento de Jesus, caso contrário incorreria na pena do artigo nº 34 da Lei da mesma Guarda.	PEDRLOBATOP1D006	
1835/09/02	Lisboa	Requerimento	Exposição de Pedro Alcântara por ter sido violentamente espancado.... E moralmente incapaz socilita a escusa de continuar a servir no 15º Batalhão da Guarda Nacional. Assinada pelo Secretário Geral, Francisco Luis de Gouveia Pimenta.	PEDRLOBATOP1D007	
1835/09/21	Lisboa	Carta	Carta de Caetano Tomás Pacheco referindo que: José António e Pedro Alcântara "(...)" ficam absolvidos de toda a culpa (...)"	PEDRLOBATOP1D008	
1835/09/22	Lisboa	Certidão	Em consequência do despacho da Câmara Municipal de Lisboa de 2 de setembro de 1835: "(...) vai escuso da Guarda Nacional por ser amnistiado de Évora Monte (...)". Praça no 15º Batalhão da Guarda Nacional de Lisboa, em 24 de agosto de 1834. Com a assinatura de de Caetano Tomás Pacheco.	PEDRLOBATOP1D009	
1835/10/06	Lisboa	Recibo	Pagamento de quotas da Guarda Nacional de Lisboa, 15º Bairro, 4º Distrito, 7ª Companhia.	PEDRLOBATOP1D010	
1861/04/26	Lisboa	Certidão	Casamento com Augusta Guilhermina Feo Guião em 15 de fevereiro de 1854.	PEDRLOBATOP1D011	Cópia.
1891/09/26	Ribeira de Baixo de Barcarena	Apontamento	Terça parte de um Jazigo no cemitério Oriental, herdado de sua prima Ana José de Sousa Lobato (filha de Francisco Rufino de Sousa Lobato).	PEDRLOBATOP1D012	
S/D	Várias localidades	Memória	Memória do destacamento da Torre Velha.	PEDRLOBATOP1D013	
S/D	Lisboa	Cartas	Correspondência com a irmã Augusta Eduarda Sousa Lobato.	PEDRLOBATOP1D014	

Francisco José Rufino de Sousa Lobato

Data	Localidade	Tipologia	Âmbito e conteúdo	Cota	Observ.
1806/Out/30	Lisboa	Carta Régia	Alcaidaria-mor e Comenda de Castro Marim. Mercê do Príncipe Regente D. João.	FRANLOBATOP1D001	Cópias.
		Carta Régia	Quite de pagamento de três quartos (3/4) da referida Alcaidaria e Comenda.		
1831/Mai/17 1831/Fev/17	Rio de Janeiro	Pública forma	Duas vidas do título de Visconde de Vila Nova da Rainha. Mercê do Príncipe Regente D. João.	FRANLOBATOP1D002	Carta Régia do Príncipe Regente D. João
1826/Jan/09	Lisboa	Pública forma	Propriedade do terreno Mouchão de Esfolas Vacas. Mercê de D. João VI. Lisboa, 23 de outubro de 1823,	FRANLOBATOP1D003	Cópia por Boaventura Pedro de Carvalho Protes, seu procurador.
			Auto de posse da referida propriedade, representado pelo seu procurador Boaventura Pedro de Carvalho Protes. Cartaxo, 21 de janeiro de 1824.		
1826/Mar/01	Lisboa	Decreto	Honras, prerrogativas e distinções que pertencem aos oficiais-mores da Casa Real. Mercê da Infanta Regente D. Isabel Maria.	FRANLOBATOP1D004	Cópia de decreto. Assinado pelo Oficial Maior da Secretaria do Reino, Gaspar Feliciano de Moraes.